

## Proc. Administrativo 945/2024

---

**De:** Denis S. - SEMEL

**Para:** LEP-Executivo - Licitação Executivo Prefeito

**Data:** 28/02/2024 às 13:38:10

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMEL, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade( **contratação de empresa especializada para atender nas festividades de 60 anos de emancipação política de rio bom, que hoje e considerada por lei estadual nº21.643 de 25 setembro de 2023 a capital do tradicional churrasco no espeto de bambu, para locação de estruturas estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas, fechamentos para os dias 26,27 e 28 de abril de 2024 lembrando que irao atentende os 3 dias de festa no municipio.**

—  
**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

**Anexos:**

Estudo\_Tecnico\_Preliminar\_barracas\_2024\_2\_.docx

Orcamento\_Barracas\_festa\_2024\_2\_.pdf

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>ORÇAMENTO</b>	

À Prefeitura de Rio Bom  
CNPJ: 75.771.212.0001/71  
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para atender nas festividades de 60 anos de emancipação política de rio bom, que hoje é considerada por lei estadual nº21.643 de 25 de setembro de 2023 a capital do tradicional churrasco no espeto de bambu, com estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas e, fechamentos para as tendas para os dias 26,27 e 28 de abril de 2024 lembrando que irão entender os 3 dias de festa no município.

Lote- 01 Tendas						
Lote	Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor Total
1	1	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	06	Unid		
1	2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	08	Unid		
1	3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	01	unid		
1	4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	25	und		
1	5	Palco profissional tamanho 12 x08 metros=96 metros estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	1			
		Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	50 metros			
1	6	Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	200 metros			
<b>Valor Total do Lote- 01</b>						

Assinado por 1 pessoa: DENIS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom1doc.com.br/verificacao/D56F-4E81-BD7B-E204> e informe o código D56F-4E81-BD7B-E204



Validade do Orçamento: ..... dias

Data de Emissão: ..... / ..... / 2024

Carimbo CNPJ	<hr/> <p>Responsável pela Emissão Nome:</p>
--------------	---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D56F-4E81-BD7B-E204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 28/02/2024 13:39:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D56F-4E81-BD7B-E204>

## Proc. Administrativo 1- 945/2024

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/03/2024 às 14:44:37

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

Defiro a presente solicitação, encaminhe para o devido processo.

—

**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0512-D624-B680-A877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/03/2024 14:44:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0512-D624-B680-A877>

**Proc. Administrativo 2- 945/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 18/03/2024 às 15:35:54

Orçamentos

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral**

**Anexos:**

B\_e\_P\_Rio\_Bom\_anivers\_.pdf

NOVO\_ORCAMENTO\_RIO\_BOM\_3\_.pdf

ORCAMENTO\_RIO\_BOM\_2024\_TOTAL\_1701\_1\_.pdf



**BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA**  
**RUA RIO DE JANEIRO, Nº 627**  
**FONE: 44 - 99809 8921**  
**CNPJ: 04.537.070/0001-34**  
**Boa Esperança – PR - CEP 87.390-000**  
**E-mail: [barracasboaesperanca@hotmail.com](mailto:barracasboaesperanca@hotmail.com)**

#### ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

Festa de Aniversário do Município  
Período de 26 á 28 de Abril de 2024  
Cidade de Rio Bom, Paraná

06 tendas nos tamanhos de 04x04 metros .....	R\$ 4.000,00
08 tendas nos tamanhos de 05x05 metros .....	R\$ 6.500,00
01 tenda no tamanho de 10x05 metros .....	R\$ 1.500,00
25 tendas nos tamanhos de 10x10metros .....	R\$ 42.500,00
01 Palco profissional no tamanho de 12x08 metros .....	R\$ 20.000,00
200 metros de Fechamento em lona branca .....	R\$ 7.000,00
50 metros de fechamento em lata cor preta.....	R\$ 2.000,00

**Valor total da locação .....R\$ 83.500,00**

Atenciosamente,

**BUCIOLI &**  
**PIECZARCKA**  
**LTDA:0453707000**  
**0134**

Assinado de forma digital  
por BUCIOLI &  
PIECZARCKA  
LTDA:04537070000134  
Dados: 2024.01.29 17:25:16  
-03'00'

**BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA**

Boa Esperança, 29 de janeiro de 2024.





Apucarana / Paraná, 10 de Janeiro de 2024.

## À Prefeitura Municipal de Rio Bom Departamento de Licitação

Ref.: Orçamento / Proposta  
Evento: Festa de Aniversário do Município  
Período: 26,27 e 28 de Abril de 2024 (03 dias)  
Local: Praça Central  
Cidade: Rio Bom / Paraná

Montagem prevista início: 22 e 23 de Abril de 2024

Desmontagem prevista: início dia 29 de Abril de 2024

### MATERIAL SOLICITADO:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNIT</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<b>TENDA NO TAMANHO DE 04X04 METROS = 16 metros<sup>2</sup></b> - Cobertura piramidal em lona na cor branca; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Altura o pé direito de <b>2,5 Metros na extremidade</b> e 4m em sua ponta - Calhas em toda sua extensão lateral;	06 Unid.	R\$ <b>600,00</b> Cada	R\$ <b>3.600,00</b>
<b>TENDA NO TAMANHO DE 05X05 METROS = 25 metros<sup>2</sup></b> - Cobertura piramidal em lona na cor branca; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Altura o pé direito de <b>2,5 Metros na extremidade</b> e 4m em sua ponta - Calhas em toda sua extensão lateral;	08 Unid.	R\$ <b>800,00</b> Cada	R\$ <b>6.400,00</b>
<b>TENDA NO TAMANHO DE 10x05 METROS = 50 metros<sup>2</sup></b> - Cobertura piramidal em lona na cor branca; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Altura o pé direito de <b>3 metros na extremidade</b> e 6m em sua ponta - Calhas em toda sua extensão lateral;	01 Unid.	R\$ <b>1.600,00</b> Cada	R\$ <b>1.600,00</b>
<b>TENDA NO TAMANHO DE 10x10 METROS = 100 metros<sup>2</sup></b> - Cobertura piramidal em lona na cor branca; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Altura o pé direito de <b>3 metros na extremidade</b> e 6m em sua ponta - Calhas em toda sua extensão lateral;	25 Unid.	R\$ <b>1.500,00</b> Cada	R\$ <b>37.500,00</b>
<b>PALCO PROFISSIONAL TAMANHO 12X08 METROS = 96 metros<sup>2</sup></b> - Estrutura em aço; <b>- Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco)</b> ; Cobertura completa em lona anti chamas; Fechamento nas laterais em tela preta, e fundo em tela preta; Piso de madeira de assoalho; Escada para acesso lateral; Pé direito com 9,5m; Espaço do pé direito até a cobertura 6m; <b>Composto de 02 (dois) Camarins;</b>	01 Unid.	R\$ <b>18.000,00</b> Cada	R\$ <b>18.000,00</b>

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.  
TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519



<b>FECHAMENTO EM LATA</b> = Na cor prata; paines com 2 metros 02 x 2,20 altura x largura.	50 Metros	R\$ <b>35,00 o</b> <b>mt</b>	R\$ <b>1.750,00</b>
<b>FECHAMENTO EM LONA</b> = Fechamento em Lona branca anti chamus; Com 01 (Um) Metro de Altura, tipo Balcão; ou Com 02 (Dois) Metros de Altura; ou Com 03 (Três) Metros de Altura, em casos de Tendias de 10x10 Metros.	200 Metros	R\$ <b>35,00 o</b> <b>mt</b>	R\$ <b>7.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....R\$ 75.850,00**  
**(Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**

**Disponibilizamos também de:**

- Shows Artísticos Regionais e Nacionais;
- Shows de Bandas;
- Tendias Tipo Pirâmides nos Tamanhos: 03x03, 04x04, 05x05, 06x06 e 10x10 Metros;
- Fechamentos em Lona e em Lata;
- Grade de Isolamento / Gradil (Com 01 Metro de Altura);
- Palcos Tablados (Com 01 Metro de Altura, com ou sem cobertura);
- Palcos Profissionais (Com 02 Metros de Altura, com ou sem cobertura);
- Passarela;
- Gerador;
- Sanitários Químicos;
- Arquibancadas e Camarotes;
- Companhia de Rodeio;
- Lona de Circo;
- Shows Pirotécnicos e Seguranças;
- Som e Luz (Telão e Filmagem) Profissional;
- Stand Interno e Externo de Ts ou em Lona;
- Bilheterias e Catracas.
- material incluso **ART**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (TRINTA) DIAS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

**E por gentileza, não deixe de nos consultar antes de fechar o seu evento.**

**FL EVENTOS**

**CNPJ 49.680.843/0001-75**

MARLENE DE  
SOUZA GROSSI  
LUZZI:3639406  
8934

Assinado de forma  
digital por MARLENE DE  
SOUZA GROSSI  
LUZZI:36394068934  
Dados: 2024.01.11  
16:39:22 -03'00'

**Fabiana Tolentino**

Departamento de Vendas de Estruturas e Administrativo

**RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.  
TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519**



# ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Ao departamento de licitação .

A empresa **R. GARDIM LOCAÇÕES - ME**, sob **CNPJ: 16.096.071/0001-70**, com sede à Av Lucilio de Held Nº 859 - Jardim Alvorada - Maringá - PR, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Gardim**, portador da cédula de identidade **RG Nº 8.942.226-4PR** e inscrito no **CPF Nº 037.434.299-77**.

## **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS À SEREM PRESTADOS:**

Fica por conta da **R. GARDIM LOCAÇÕES** a locação dos itens abaixo, para a cidade de **RIO BOM-PR dia 26 A 28/04/2024**.

**LOCAÇÃO DE 08 UNIDADE DE TENDA MEDINDO 5X5 COBERTA COM LONA BRANCA.**

**VALOR UNITARIO: 790,00 REAIS**

**VALOR TOTAL: 6.320,00 REAIS**

**LOCAÇÃO DE 06 TENDA 4X4 COBERTA COM LONA BRANCA.**

**VALOR POR UNIDADE: 590,00 REAIS.**

**VALOR TOTAL: 3.540,00 REAIS.**

**LOCAÇÃO DE 25 TENDA MEDINDO 10X10 COBERTA COM LONA BRANCA**

**VALOR POR UNIDADE: 1.485,00 REAIS CADA.**

**VALOR TOTAL: 37.125,00 REAIS.**

**PALCO PROFISSIONAL MEDINDO 12X8 COBERTO COM LONA BRANCA.**

**VALOR: 17.900,00 REAIS.**

**-200 METROS FECHAMENTO EM LONA.**

**VALOR POR METRO: 30,00 REAIS**

**VALOR TOTAL: 6.000,00 REAIS.**

**-50 METRO FECHAMENTO EM LATA.**

**VALOR POR METRO 33,00 REAIS.**

**VALOR TOTAL: 1.650,00 REAIS.**

**TENDA NO TAMANHO DE 10x05 METROS = 50 metros<sup>2</sup> - Cobertura piramidal em lona na cor branca; Estrutura em ferro pintado na cor branca; Altura o pé direito de 3 metros na extremidade e 6m em sua ponta - Calhas em toda sua extensão lateral; 01 Unid. R\$ 1.550,00 Cada**

**VALOR TOTAL: R\$1.550,00**

**VALOR TOTAL GERAL: 74.085,00 REAIS.**

**Maringá 15 de janeiro de 2023.**



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned above a horizontal line.

Assinado eletronicamente



**Proc. Administrativo 3- 945/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/03/2024 às 15:42:52

Mapa comparativo de Preços e termo de referência

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitações geral**

**Anexos:**

Mapa\_comparativo.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	18/03/2024 15:43:28	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D1AB-DE4A-6AC5-CF9D**

**MAPA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	SOMA	MÉDIA
						BOA ESPERANÇA	WC BRASIL	FL EVENTOS		
1	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	6	R\$ 618,89	R\$ 3.713,33	R\$ 666,67	R\$ 590,00	R\$ 600,00	R\$ 1.856,67	R\$ 618,89
2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	8	R\$ 800,83	R\$ 6.406,67	R\$ 812,50	R\$ 790,00	R\$ 800,00	R\$ 2.402,50	R\$ 800,83
3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.600,00	R\$ 4.650,00	R\$ 1.550,00
4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	25	R\$ 1.561,67	R\$ 39.041,67	R\$ 1.700,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.685,00	R\$ 1.561,67
5	Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	METROS	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00	R\$ 40,00	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 108,00	R\$ 36,00
6	Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	METROS	200	R\$ 33,33	R\$ 6.666,67	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 100,00	R\$ 33,33
7	Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	UNIDADE	1	R\$ 18.633,33	R\$ 18.633,33	R\$ 20.000,00	R\$ 17.900,00	R\$ 18.000,00	R\$ 55.900,00	R\$ 18.633,33
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - ESTRUTURAS</b>					<b>R\$ 77.811,67</b>					

Foi adotado o valor medio da cotação  
 Responsavel pela cotação: Denis da Silva

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D1AB-DE4A-6AC5-CF9D> e informe o código D1AB-DE4A-6AC5-CF9D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, COM FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.

#### 1.2. Justificativa:

A presente contratação se justifica em face a festa de 60 anos de emancipação política do município de Rio Bom e as estruturas são para acomodar os visitantes e moradores que virão no evento, o qual é considerando muito importante para a população, e também que Rio Bom hoje é a Capital Estadual do tradicional churrasco no espeto de bambu por lei nº21.643 de 25 de setembro de 2023.

#### 1.3. Planilha de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	6	R\$ 618,89	R\$ 3.713,33
2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	8	R\$ 800,83	R\$ 6.406,67
3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULIJA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.fdoc.com.br/verificacao/D1AB-DE4A-6AC5-CF9D> e informe o código D1AB-DE4A-6AC5-CF9D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	25	R\$ 1.561,67	R\$ 39.041,67
5	Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	METROS	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
6	Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	METROS	200	R\$ 33,33	R\$ 6.666,67
7	Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	UNIDADE	1	R\$ 18.633,33	R\$ 18.633,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 77.811,67</b>

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 03 meses contados da homologação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Nota Explicativa:** O prazo de vigência deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação dose serviços avima é para garantir a segurança, estrutura para shows e apresentações, entre outros, tem objetivo de fomentar a realização do evento que é um marco do Município na Gastronomia do Churrasco no espeto de Bambu e tem sido um dos pilares do Governo Municipal para alavancar o turismo e a economia local dos municípes.

## 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Sustentabilidade:

A contratação deve observar práticas sustentáveis, conforme diretrizes ambientais. A qualidade dos materiais e serviços deve ser comprovada, respeitando as normas técnicas aplicáveis.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.riobom.pr.gov.br/verificacao/D1AB-DE4A-6AC5-CF9D e informe o código D1AB-DE4A-6AC5-CF9D







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**Nota Explicativa:** O Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, da Consultoria –Geral da União aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45) que consolidou o entendimento de que a “administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos.”

A impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos Estudos Técnicos Preliminares ou nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito.

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Comprovada qualidade dos materiais, seguindo detalhadamente a descrição dos itens no edital.

**3.2. *Indicação de marcas ou modelos*** (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

*Não há indicação de marcas ou modelos.*

**Nota Explicativa:** Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.”

3.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.

**3.3. *Da exigência de amostra***

Não serão exigidas amostras.

**3.4. *Garantia da contratação***

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## **4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### **4.1. Condições de Entrega**

4.1.1 O prazo de entrega/execução dos bens/serviços será conforme contrato os quais deverão estar montados com antecedência para o realização do evento nos dias 26,27 e 28 de Abril de 2024.

4.1.2 *Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no local designado pela Secretaria de Esporte e Cultura de Rondon/PR.*

## **5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **5.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### **5.2 Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Comprovação de experiência em fornecimento de materiais para eventos semelhantes;

#### **5.2.1 Qualificação Técnica**

Necessário registro da empresa e do profissional responsável junto ao CREA ou órgão equivalente, bem como demais requisitos constantes no Edital.

**Nota Explicativa:** *A exigência do item acima só deve ser formulada quando, por determinação legal, o exercício de determinada atividade afeta ao objeto contratual esteja sujeita à fiscalização da entidade profissional competente, a ser indicada expressamente no dispositivo. Quando não existir determinação legal atrelando o exercício de determinada atividade ao correspondente conselho de fiscalização profissional, a exigência de registro ou inscrição, para fim de habilitação, torna-se inaplicável. Nessas situações, o referido subitem deve ser excluído.*

## **6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 77.811,67 (Setenta e setenta mil e oitocentos e onze reais e sessenta e centavos)**, conforme planilha de preços anexa.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## 7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos livres.

7.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1279	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	838
1280	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	3000

Expedida pelo setor de contabilidade do Município.

Rio Bom, em 18 de Março de 2024.

**José Carlos de Paula**  
Agente de Contratação  
Portaria 002/2024

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D1AB-DE4A-6AC5-CF9D> e informe o código D1AB-DE4A-6AC5-CF9D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1AB-DE4A-6AC5-CF9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 18/03/2024 15:43:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D1AB-DE4A-6AC5-CF9D>

**Proc. Administrativo 4- 945/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 18/03/2024 às 15:45:33

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Segue para parecer Juridico

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

## Proc. Administrativo 5- 945/2024

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/03/2024 às 16:25:42

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

Processo Licitatório - nº 945/2024

Pregão

#### PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

**Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo contratação de empresa especializada para atender nas festividades de 60 anos de emancipação política de rio bom, que hoje e considerada por lei estadual nº21.643 de 25 setembro de 2023 a capital do tradicional churrasco no espeto de bambu, para locação de estruturas como palco com cobertura em lona antichamas, tendas com cobertura em lonas antichamas, fechamentos para os dias 26,27 e 28 de abril de 2024 lembrando que irão atender os 3 dias de festa no município, conforme especificações contidas no processo licitatório.**

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial para registro de preços.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados os 03 (três) orçamentos necessários para apurar o preço

médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.

Cumpre esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 18/03/2024.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E422-662D-9DAA-0750

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 18/03/2024 16:25:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E422-662D-9DAA-0750>



**Proc. Administrativo 6- 945/2024**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 18/03/2024 às 16:26:18

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 7- 945/2024

---

**De:** Talissa F. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/03/2024 às 16:30:38

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

—

**Talissa Amanda da Silva Felipeto**  
*Chefe de Divisão Orçamentaria*

**Anexos:**

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1279</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00</b>	<b>838</b>
<b>1280</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00</b>	<b>3000</b>

RIO BOM, 18 DE MARÇO DE 2024

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABA5-BAD6-03BA-9943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 18/03/2024 16:30:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/ABA5-BAD6-03BA-9943>

**Proc. Administrativo 8- 945/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 18/03/2024 às 16:50:28

Edital

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral**

**Anexos:**

Edital\_Tendas.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	18/03/2024 17:01:05	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3343-F171-C1C5-7269**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024**

### **CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE RIO BOM

### **OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.**

### **VALOR ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 77.811,67 (Setenta e setenta mil e oitocentos e onze reais e sessenta e centavos).**

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2024 às 08:30 horas até 02/04/2024 às 08:00 horas.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 08:00 horas.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2024 às 09:00 horas.**

### **LOCAL: PLATAFORMA BNC**

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

### **MODO DE DISPUTA:**

**ABERTO**

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **EDITAL**

### **MUNICÍPIO DE RIO BOM**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024**

1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba, 65 - Bairro Centro, por meio do Agente de Contratação José Carlos de Paula e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2024, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, Moises José de Andrade, fará realizar na Prefeitura Municipal de Rio Bom, às **09:00min, do dia 02/04/2024**, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei nº nos termo da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

#### **2. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### **3. DO CONTRATO.**

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do contrato.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC**, disponível no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>

3.2 Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**; telefone: **(42) 3026 4550**; e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br); até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

**1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

**2) Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

**3) O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.3 O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7 É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

**3.9 A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.9.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.10 Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.11. O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.14. O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.16. A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.0.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.5.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.5.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.6.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.6.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;

6.1.2.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, conforme item 5.2.1 deste Edital.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no contrato.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.**

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.23. Incumbirá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou de sua desconexão.
- 6.24. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.25. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado, e, se necessário, dos documentos complementares.

## **8. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#))

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#))

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10.4 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

## **9. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- a) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

#### **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou a domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c1) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- f) a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou Cooperativas somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;
- g1) as microempresas e empresas de pequeno porte ou Cooperativas, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- g2) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de **eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**g3) a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “g2” implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, **procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimentolicitatório.****

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na qual conste o responsável técnico pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no **CREA** de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao **CREA** do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- b) Prova de registro dos responsáveis técnicos (Engenheiro Civil e ou Mecânica) para a execução do contrato, estes deverão pertencer o quadro da empresa, quer seja com vínculo empregatício, via contrato ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
- c) A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre os responsáveis técnicos e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembléia de sua investidura no cargo;
- d) Declaração assinada pelo representante legal da proponente, indicando os responsáveis técnicos pela execução do fornecimento e se obrigando a mantê-los no local como responsáveis pela gerência dos serviços, indicando os nomes e os números de inscrição junto ao CREA;

## **10. DO CONTRATO**

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar O Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

- 10.3. O Contrato será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema.
- 10.4. O preço, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do Contrato.
- 10.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.6. Na hipótese de o convocado não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído no contrato, na forma de anexo.
- 11.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.2. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.2.1. quando o licitante vencedor não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.2.2. quando houver o cancelamento do contrato, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 11.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 11.3.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.3.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **12. DOS RECURSOS**

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

inabilitação do licitante:

- 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 15 (quinze) minutos.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].

## **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 13.1. Cometer infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
    - 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

- 13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BNC** – <https://bnccompras.com/home/login>.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

15.12. ANEXO I – Termo de Referência

15.12.1. ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;

15.12.2. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor)

ANEXO IV – Minuta do Contrato

Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal

José Carlos de Paula  
Agente de Contratação  
Portaria 002/2024





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/LICITAÇÃO**

#### **1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	6	R\$ 618,89	R\$ 3.713,33
2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	8	R\$ 800,83	R\$ 6.406,67
3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	25	R\$ 1.561,67	R\$ 39.041,67
5	Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	METROS	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
6	Fechamento em lona na cor branca anti chammas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	METROS	200	R\$ 33,33	R\$ 6.666,67

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3343-F171-C1C5-7269> e informe o código 3343-F171-C1C5-7269





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

7	Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chama, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	UNIDA DE	1	R\$ 18.633,33	R\$ 18.633,33
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - ESTRUTURAS</b>					<b>R\$ 77.811,67</b>

**TOTAL GERAL DOS LOTES: R\$ 77.811,67 (Setenta e setenta mil e oitocentos e onze reais e sessenta e centavos)**

## **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:**

### **TENDAS – TIPO PIRÂMIDE:**

- Cobertura piramidal em lona anti-chama na cor branca;
- Estrutura em ferro pintado na cor branca;
- Altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central para as pirâmides de 10x10 metros;
- Altura de 2,5m na extremidade e 4m em sua ponta central para as pirâmides de 05x05 e 04x04 metros;
- Calhas em toda sua extensão lateral;
- Opcional Fechamento lateral e fundo em lona galvanizada na cor branca;
- Montagem individual ou acoplada.

### **FECHAMENTO EM LONA:**

- Fechamento em Lona Galvanizada;
- Na cor Branca;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.

### **FECHAMENTO EM LATA:**

- Na cor prata;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.

### **PALCO – PROFISSIONAL:**

- Estrutura em aço;
- Cobertura completa em lona galvanizada;
- Fechamento nas laterais em tela preta, e fundo em tela preta;
- Piso de madeira de assoalho;
- Escada para acesso lateral.
- Pé direito com 9,5m
- Espaço do pé direito até a cobertura 6m;
- Camarim 03x03 metros;
- Já incluso ART do CREA.

1.1 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 - O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4 Os dias a serem prestados os serviços serão definidos pela Prefeitura Municipal, na ordem de serviços. Os serviços deverão ser prestados conforme necessidade.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3 DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1 - O prazo de execução indicado na ordem de serviços pelo setor de compras. A ordem de serviços não fixará prazo inferior a 02 (dois) dias úteis para início da prestação dos serviços.

## **4 DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue/executado.

## **5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- f) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- h) documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- i) ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- j) decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

#### **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou a domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

**c1)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**i)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

**j)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**k)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

**l)** a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou Cooperativas somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

**g1)** as microempresas e empresas de pequeno porte ou Cooperativas, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**g2)** havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de **eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;

**g3)** a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “g2” implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, **procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimentolicitatório**.

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** Prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na qual conste o responsável técnico pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no **CREA** de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao **CREA** do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

**b)** Prova de registro dos responsáveis técnicos (Engenheiro Civil e ou Mecânica) para a execução do contrato, estes deverão pertencer o quadro da empresa, quer seja com vínculo empregatício, via contrato ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

**c)** A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre os responsáveis técnicos e a proponente. Para





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembléia de sua investidura no cargo;

d) Declaração assinada pelo representante legal da proponente, indicando os responsáveis técnicos pela execução do fornecimento e se obrigando a mantê-los no local como responsáveis pela gerência dos serviços, indicando os nomes e os números de inscrição junto ao CREA;

## **6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 77.811,67 (Setenta e setenta mil e oitocentos e onze reais e sessenta e centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

6.2 Os valores citados na tabela acima são trazidos de pesquisas de preços feitas nos mercados da região.

## **7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 As despesas decorrentes da execução do presente Pregão Eletrônico correrão à da Dotação Orçamentária vigente.

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1275</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00</b>	<b>0</b>
<b>RIO BOM, 15 DE ARÇO DE 2024</b>		

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3343-F171-C1C5-7269> e informe o código 3343-F171-C1C5-7269





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

### AO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXXXX

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º, XXXIII, da Constituição**;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal**;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante)

**Representante Legal**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

(Modelo de proposta a ser preenchido pelo licitante Vencedor)

**AO MUNICÍPIO RIO BOM – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2024**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Agência:**

**Telefone:**

**Conta Bancária nº:**

**Ban**

**Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):**

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>

**O valor total proposto para o Item é de R\$ (XXXXXXXXXX).**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Prazo de execução: Conforme Edital.**

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante)

**Representante Legal**

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3343-F171-C1C5-7269> e informe o código 3343-F171-C1C5-7269





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **ANEXO V – MINUTA DA CONTRATO DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 - VALIDADE: 01 (UM) ANO.** **PROCESSO Nº XXX/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº ...../202..., publicada no de ...../...../202....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE E CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... **[do edital de Licitação nº ...../20. ]**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Preço e especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca ( <i>se exigida edital</i> )	Modelo ( <i>se exigido edital</i> )	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor U	Prazo garantia ou validade





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

--	--	--	--	--	--	--	--	--

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCAL

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO BOM.

3.2. O Fiscal do Contrato é o Sr. **Denis da Silva**, designado pela Portaria nº 172/2023.

### 4 VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE EXECUÇÃO, FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 A validade do Contrato será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O prazo de execução será em **até 60 dias, a partir da assinatura do contrato**. A ordem de serviços não fixará prazo inferior a 02 (dois) dias úteis para início da prestação dos serviços.

4.2.1 O contrato terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O contrato poderá ser alterado, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização do Contrato:

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar o Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.8 O Contrato será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

4.9 Quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **5 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO**

5.2 O preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.2.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

6.2 Na hipótese de o preço tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço.

6.2.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.2 Na hipótese de redução, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do Contrato, nos termos do item 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.3 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes do Contrato sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADE DO CONTRATO**

7.2 As quantidades previstas para os itens com preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do contrato.

7.3 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.3.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.3.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.4 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.5 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.6 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.7 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário do Contrato, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.8 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.4, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8 CANCELAMENTO DO CONTRATO**

8.2 O contrato será cancelado, quando o fornecedor:





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

8.2.1 Descumprir as condições do Contrato, sem motivo justificado;

8.2.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.2.3 Não aceitar manter seu preço Proposto, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.2.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência do Contrato, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do contrato.

8.3 O cancelamento do contrato previsto no item 8.2 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4 Na hipótese de cancelamento do contrato, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinado Contrato, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9 DAS PENALIDADES**

9.2 O descumprimento do Contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado neste contrato (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do contrato.

## **10 DA ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **11 CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução dos serviços, as obrigações da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Contrato de Preços;

E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Contrato, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Rio Bom, xxxx de xxxxxx de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

-----  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3343-F171-C1C5-7269

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/03/2024 17:01:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3343-F171-C1C5-7269>

**Proc. Administrativo 9- 945/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/03/2024 às 17:09:00

Moisés Jose de Andrade - EXEC

Aviso de Licitação

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

**Anexos:**

Aviso\_de\_Licitacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	18/03/2024 17:16:58	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8A0-7E33-12F4-E680**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBUR**, de acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2024 às 08:30 horas até 02/04/2024 às 08:00 horas.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 08:00 horas.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00horas.**

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bnccompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Rio Bom/PR ([www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br)), na plataforma da BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: [licitacao@riobom.pr.gov.br](mailto:licitacao@riobom.pr.gov.br).

Rio Bom/PR, 18 de Março de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom – PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8A0-7E33-12F4-E680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/03/2024 17:16:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D8A0-7E33-12F4-E680>

**Proc. Administrativo 10- 945/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/03/2024 às 17:33:25

Aviso de Licitação correta.

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitações geral**

**Anexos:**

Aviso\_de\_Licitacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	18/03/2024 17:34:16	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AB39-EC52-7EE3-2C2D**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024**

#### **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU**, de acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2024 às 08:30 horas até 02/04/2024 às 08:00 horas.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 08:00 horas.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00horas.**

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bnccompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Rio Bom/PR ([www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br)), na plataforma da BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: [licitacao@riobom.pr.gov.br](mailto:licitacao@riobom.pr.gov.br).

Rio Bom/PR, 18 de Março de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom – PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB39-EC52-7EE3-2C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/03/2024 17:34:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AB39-EC52-7EE3-2C2D>

**Proc. Administrativo 11- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 19/03/2024 às 13:33:44

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 12- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 19/03/2024 às 13:34:05

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Aviso\_de\_Licitacao\_Publicacao.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

#### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024

#### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU**, de acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2024 às 08:30 horas até 02/04/2024 às 08:00 horas.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 08:00 horas.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00horas.**

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bnccompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Rio Bom/PR ([www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br)), na plataforma da BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: [licitacao@riobom.pr.gov.br](mailto:licitacao@riobom.pr.gov.br).

Rio Bom/PR, 18 de Março de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom – PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tdoc.com.br/verificacao/AB39-EC52-7EE3-2C2D> e informe o código AB39-EC52-7EE3-2C2D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB39-EC52-7EE3-2C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/03/2024 17:34:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AB39-EC52-7EE3-2C2D>

**Proc. Administrativo 13- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 20/03/2024 às 08:46:20

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1203278120030207200033903914		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	77.811,67		
Data de Lançamento do Edital	18/03/2024		
Data da Abertura das Propostas	02/04/2024	Data Registro	20/03/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



**Proc. Administrativo 14- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 20/03/2024 às 08:46:26

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 15- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/04/2024 às 15:46:49

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ANEXO\_DECLARACAO\_UNIFICADA.pdf  
ANEXO\_PROPOSTA.pdf  
ANEXO\_\_\_RESPONSABILIDADE\_TECNICA\_assinado.pdf  
ATESTADO\_ACEL.pdf  
ATESTADO\_APUCARANA.pdf  
ATESTADO\_COM\_REGISTRO\_FL.pdf  
ATESTADO\_SEM\_REGISTRO\_FL.pdf  
ATESTADO\_SERTANOPOLIS.pdf  
ATESTADO\_SOCIEDADE\_RURAL.pdf  
CAT.pdf  
CERTIDAO\_CICAD\_VALIDO\_ATE\_19\_04\_24.pdf  
CERTIDAO\_ESTADUAL\_valida\_09\_07\_24.pdf  
CERTIDAO\_FEDERAL\_VALIDA\_ATE\_06\_07\_24.pdf  
CERTIDAO\_MUNICIPAL\_emitido\_11\_03\_24.pdf  
CNPJ\_EMITIDO\_EM\_20\_03\_24.pdf  
CONTRATO\_ENGENHEIRO\_ASSINADO.pdf  
contrato\_social\_fl\_eventos.pdf  
CREA\_FISICO\_03\_10\_24.pdf  
CREA\_JURIDICO\_VALIDO\_ATE\_17\_04\_24.pdf  
DEBITOS\_TRABALHISTAS\_VALIDA\_ATE\_06\_07\_24.pdf  
FALENCIA\_E\_CONCORDATA\_EMITA\_20\_03\_24.pdf  
FGTS\_VALIDA\_ATE\_05\_04\_24.pdf  
JUNTA\_COMERCIAL\_EMITIDA\_20\_03\_24.pdf  
LTCAT\_FL\_EVENTOS\_2023.pdf  
NR\_35\_FL\_EVENTOS\_valida\_ate\_mar\_2025.pdf  
PCMSO\_FL\_Eventos\_Ltda.pdf  
PGR\_FL\_EVENTOS\_2023.pdf  
RG\_FERNANDA.pdf  
RG\_MARCELO.pdf  
RG\_NOVO\_MARLENE.pdf



**FL EVENTOS LTDA.**

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFICIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL RIO BOM / PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**A EMPRESA FL EVENTOS LTDA., DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº49.680.843/0001-75 , COM ENDEREÇO NA RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140, TELEFONE : (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O (A) SR (A) MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI, INSCRITO (A) NO CPF Nº 363.940.689-34 E RG Nº 3.162.682-0, DECLARA EXPRESSAMENTE:**

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.**

**TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519**

Proc. Administrativo 945/2024 | Anexo: ANEXO\_DECLARACAO\_UNIFICADA.pdf (1/2)

75/294



g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**APUCARANA/PR, 25 de MARÇO de 2024.**

MARLENE DE SOUZA  
GROSSI  
LUZZI:36394068934

Assinado de forma digital por  
MARLENE DE SOUZA GROSSI  
LUZZI:36394068934  
Dados: 2024.03.25 14:29:30 -03'00'

---

**FL EVENTOS LTDA.**

**CNPJ: 49.680.843/0001-75**

**Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi**

**RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34**

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101



**FL EVENTOS LTDA.**

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ** - CEP: **86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040** - CELULAR **(43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL** (001) – AGÊNCIA **8571-5** – CONTA CORRENTE **634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34** / RG – **3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFICIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL RIO BOM / PR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

## **ANEXO II – PROPOSTA**

**APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O (S) ITEM (S) ABAIXO DETALHADO (S):**

### **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.**



ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tenda tamanho de 4 x 4 metros = 16 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	6	R\$ 618,00	R\$ 3.708,00
2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	25	R\$ 1.561,00	R\$ 39.025,00
5	Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	METROS	MARCA PROPRIA	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
6	Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	METROS	MARCA PROPRIA	200	R\$ 33,30	R\$ 6.660,00
7	Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	1	R\$ 18.633,00	R\$ 18.633,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 01 – ESTRUTURAS ..... R\$ 77.776,00**  
**(SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**

**RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.**

**TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519**



**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Prazo de execução: Conforme Edital.**

**APUCARANA/PR, 25 de MARÇO de 2024.**

MARLENE DE SOUZA  
GROSSI  
LUZZI:36394068934

Assinado de forma digital por  
MARLENE DE SOUZA GROSSI  
LUZZI:36394068934  
Dados: 2024.03.25 14:29:56 -03'00'

---

**FL EVENTOS LTDA.**

**CNPJ: 49.680.843/0001-75**

**Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi**

**RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34**

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101



**FL EVENTOS LTDA.**

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**


CPF.: **363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL RIO BOM / PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	ENGENHEIRO MECANICO	CREA PR – 202965/D	 Documento assinado digitalmente MARCELO FRANCISCO DA SILVA Data: 26/03/2024 14:37:53-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços

**APUCARANA/PR, 26 de MARÇO de 2024.**

**MARLENE DE SOUZA  
GROSSI  
LUZZI:36394068934**

Assinado de forma digital por  
MARLENE DE SOUZA GROSSI  
LUZZI:36394068934

Dados: 2024.03.26 14:42:17 -03'00'

**FL EVENTOS LTDA.**

**CNPJ: 49.680.843/0001-75**

**Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi**

**RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34**

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Milenium – sala 101





## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa, **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ: **49.680.843/0001-75**, prestou serviços a essa a **ENTIDADE**, com estruturas em geral para a **60º EXPOJAPÃO EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E EXPO JAPÃO 2023**, no período de 07 à 11 de Junho de 2023, sede da Acel, Rua Major Achilles Pimpão Ferreira, nº 2300, Jardim Vale Verde, na cidade de **LONDRINA /PR**:

Temos a informar que a empresa forneceu estruturas em geral para nosso evento, cumprindo em tempo hábil a montagem e desmontagem e suas obrigações estabelecidas em contrato.


Segue relação das estruturas contratada:

- 08 - tendas tipo pirâmide no tamanho de 04x04 = 16 metros<sup>2</sup> = 128 metros<sup>2</sup>.
- 10 - tendas tipo pirâmide no tamanho de 05x05 = 25 metros<sup>2</sup> = 250 metros<sup>2</sup>.
- 57 - tendas tipo pirâmide no tamanho de 10x10 = 100 metros<sup>2</sup> = 5.700 metros<sup>2</sup>.
- 542 - metros lineares de fechamento em lona – com 01,02 e 03 metros altura.
- 96 – metros lineares de fechamento metálico.
- 75 – metros grade de isolamento.
- 01 – Palco Profissional no tamanho de 12x08 = 96 metros<sup>2</sup> com 02 camarins no tamanho de 05x05 metros cada.

Assim, declaramos que não temos nada que desabone esta empresa, visto que os serviços prestados foram com excelência, funcionários qualificados, e ainda concluo que foram prestativos e nos auxiliaram durante todo o período do evento.

Por expressão da verdade, atesto e assino o presente documento.

Londrina, 16 de Junho de 2023.

  
Elisabete Hisae Nishimori  
Assistente Administrativo

RG:33.844.756-8 / CPF: 352.037.368-80

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAMOS, PARA OS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ / MF **49.680.843/0001-75** VÊM PRESTANDO SERVIÇOS A ESTA MUNICIPALIDADE NO QUE SE REFERE À CONTRATAÇÃO DE **ESTRUTURAS PARA EVENTOS** TAIS COMO: **PALCO PROFISSIONAL COMPOSTO COM CAMARIM, GRADES DE ISOLAMENTOS,**

**TENDAS TIPO PIRÂMIDE** PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO COMO:

**DESFILE CÍVICO 07 DE SETEMBRO DE 2023.**

DECLARAMOS AINDA QUE ESTE APOIO VÊM SENDO A NÓS PRESTADO PELA EMPRESA EM REFERÊNCIA HÁ VÁRIOS ANOS CONSECUTIVOS ATÉ A PRESENTE DATA, SEMPRE CUMPRINDO COM AS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS EM CONTRATOS/ATAS, COM OS PRAZOS EXIGIDOS, APRESENTANDO FORMAS E MATERIAIS DE QUALIDADE SATISFATÓRIA, POSSUINDO UMA GRANDE EXPERIÊNCIA NESTE RAMO DE MERCADO. NADA TEMOS QUE POSSA DESABONAR ESTA EMPRESA, TEMOS SIM A DIZER QUE A COMUNIDADE APUCARANENSE OS TEM EM GRANDE ESTIMA PELO TRABALHO APRESENTADO.

NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR, ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

APUCARANA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.



MARIA AGAR VIEIRA BORBA  
FERREIRA  
SECRETÁRIA DE  
PROMOÇÃO ARTÍSTICA,  
CULTURAL E TURÍSTICA  
CPF 324.182.309-10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARIA AGAR VIEIRA BORBA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA  
PROMOÇÃO ARTÍSTICA,  
CULTURAL E TURÍSTICA

E - MAIL: [CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR](mailto:CULTURA@APUCARANA.PR.GOV.BR) /  
[TURISMO@APUCARANA.PR.GOV.BR](mailto:TURISMO@APUCARANA.PR.GOV.BR)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230005050

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **1720870330**

Registro: **PR-202965/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720233623411** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/07/2023 Baixada em: 13/07/2023 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ** CNPJ: **78.609.989/0001-22**

Rua: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Complemento: **Bairro: JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86072-000**

Contrato: **celebrado em 27/03/2023** Vinculado a ART: **1720231794006**

Valor do contrato: **R\$ 60.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Bairro: **JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86072-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,288222 x -51,225796**

Data de início: **06/04/2023** Conclusão efetiva: **20/04/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 4000 M2**

#### Observações:

tendas 10x10,5x5,4x4,3x3metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005050/2023

26/09/2023 14:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 247722/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 247722/2023.

CAT nº 1720230005050 de 22/09/2023, página 1 de 2





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 78.609.989/0001-22 com sede em LONDRINA, na Avenida Tiradentes, nº 6275 – Jardim Rosicler, ato representada pelo Sr. MARCELO JANENE EL KADRE, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa FL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.680.843/0001-75, sob a responsabilidade técnica do SR MARCELO FRANCISCO DA SILVA, ENGENHEIRO MECÂNICO RNP 1720870330, CARTEIRA PR- 202965/D- REGISTRO/VISTO 80920. Realizou:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Endereço da obra ou serviço técnico:

**PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR NEY BRAGA**  
Avenida Tiradentes, nº 6275 Jardim Rosicler – CEP: 86072-000 – Londrina/ Paraná

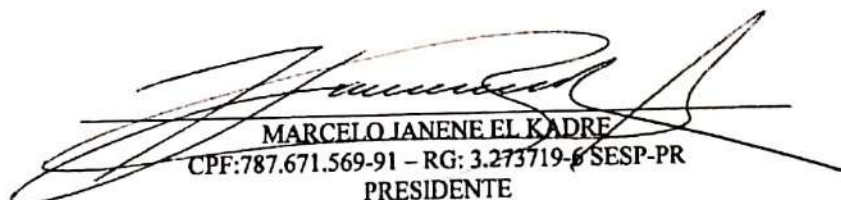
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:


Montagem e desmontagem de estruturas de tendas modelo pirâmide nos tamanhos de 03x03, 04x04, 05x05 e 10x10 metros, fechamentos em lona nas laterais das tendas, fechamentos em lata, sendo um total de 4000,00 M2.

3. Período de realização dos serviços:

início 06 de abril de 2023.  
término dia 20 de abril de 2023.

14/07/2023 LONDRINA.

  
MARCELO JANENE EL KADRE  
CPF:787.671.569-91 – RG: 3.273719-6 SESP-PR  
PRESIDENTE

  
MARCELO FRANCISCO DA SILVA.  
ENGENHEIRO MECÂNICO.  
CPF:038.690.899-03



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **1720870330**

Registro: **PR-202965/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720234629332** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MR EVENTOS EIRELLI** CNPJ: **22.131.454/0001-34**

Rua: **R JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO** Nº: **166**

Complemento: **Bairro: NUCLEO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86802-610**

Contrato: **celebrado em 27/06/2023** Vinculado a ART: **1720233345217**

Valor do contrato: **R\$ 4.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-218 SAIDA PARA ASTORGA** Nº: **KM 05**

Bairro: **JARDIM UNIVERSITARIO**

Cidade: **ARAPONGAS**

UF: **PR**

CEP: **86702-670**

Coordenadas Geográficas: **-23,394282 x -51,193843**

Data de início: **29/06/2023** Conclusão efetiva: **07/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MR EVENTOS EIRELLI**

CNPJ: **22.131.454/0001-34**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 250 M2**

**Observações:**

tendas 10x10,05x05,metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.EI.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629421** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE APUCARANA** CNPJ: **78.956.679/0001-84**

Rua: **R GUARAPUAVA Nº: 580**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **APUCARANA UF: PR CEP: 86800-250**

Contrato: **celebrado em 17/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185272**

Valor do contrato: **R\$ 13.640,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R CAPANEMA Nº: 1000**

Bairro: **VILA VITORIA REGIA**

Cidade: **APUCARANA**

**UF: PR**

**CEP: 86801-280**

Coordenadas Geográficas: **-23,548412 x -51,485919**

Data de início: **18/05/2023** Conclusão efetiva: **24/05/2023**

Finalidade:

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE APUCARANA** CNPJ: **78.956.679/0001-84**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 557 M2; 2- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 557 M2**

**Observações:**

tendas 10x10, 10x5, 5x5, 4x4 e metros -CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP; A.C.Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR), At.C.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629472** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **ESCOLA AGAPE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II** CNPJ: **03.919.968/0001-04**

Rua: **R IRMA ELEUTERIA Nº: 377**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **APUCARANA UF: PR CEP: 86800-300**

Contrato: **celebrado em 31/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185370**

Valor do contrato: **R\$ 1.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV IRATI Nº: S/N**

Complemento: **GINASIO DE ESPORTES LAGOAO Bairro: BARRA FUNDA**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86800-220**

Coordenadas Geográficas: **-23,553529 x -51,469818**

Data de início: **30/06/2023** Conclusão efetiva: **12/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **ESCOLA AGAPE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II**

CNPJ: **03.919.968/0001-04**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 50 M2**

**Observações:**

tendas 03x03 metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.EI.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629553** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA- PAROQUIA N SENHORA FÁTIMA** CNPJ: **75.283.564/0068-95**

Rua: R PICAPAUZINHO DOURADO Nº: 33

Complemento: Bairro: JARDIM VALE DAS PEROBAS II

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86709-818

Contrato: celebrado em 04/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185418

Valor do contrato: R\$ 4.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BEIJA FLOR RUBI Nº: S/N

Bairro: JARDIM INTERLAGOS

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86710-232

Coordenadas Geográficas: -23,422434 x -51,460796

Data de início: 11/05/2023 Conclusão efetiva: 16/05/2023

Finalidade:

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE APUCARANA- PAROQUIA N SENHORA FÁTIMA CNPJ: 75.283.564/0068-95

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 350 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 350 M2

**Observações:**

tendas 10x10,06x06 metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629588** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE AOUCARANA** CNPJ: **75.283.564/0003-40**

Rua: R DOUTOR OSWALDO CRUZ Nº: 2323

Complemento: IGREJINHA Bairro: VILA VITORIA

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86802-260

Contrato: celebrado em 11/04/2023 Vinculado a ART: 1720234185620

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PEDRO MENEGAZZO Nº: S/N

Complemento: PARQUE SANTO EXPEDITO Bairro: VILA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86802-360

Coordenadas Geográficas: -23,568023 x -51,461175

Data de início: 13/04/2023 Conclusão efetiva: 18/04/2023

Finalidade:

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE AOUCARANA

CNPJ: 75.283.564/0003-40

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 110 M2; **2-** Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 110 M2

**Observações:**

tendas 10x05, 03x03 metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629634** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **DIVERTI EVENTOS F&B LTDA** CNPJ: **21.005.318/0001-35**

Rua: R BENTO CARLOS Nº: 325

Complemento: Bairro: CENTREVILLE

Cidade: SAO CARLOS UF: SP CEP: 13560-660

Contrato: celebrado em 03/04/2023 Vinculado a ART: 1720234185680

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV TIRADENTES Nº: 6275

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES Bairro: JARDIM ROSICLER

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86072-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/04/2023 Conclusão efetiva: 20/04/2023

Finalidade:

Proprietário: DIVERTI EVENTOS F&B LTDA

CNPJ: 21.005.318/0001-35

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 1500 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 1500 M2

**Observações:**

tendas 10x10,05x05,03x03metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629650** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **ACEL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE LONDRINA** CNPJ: **78.310.299/0001-78**

Rua: EST MAJOR ACHILLES PIMPAO FERREIRA Nº: 2300

Complemento: Bairro: JARDIM VALE VERDE

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86040-020

Contrato: celebrado em 19/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185701

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: EST MAJOR ACHILLES PIMPAO FERREIRA Nº: 2300

Bairro: JARDIM VALE VERDE

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86040-020

Coordenadas Geográficas: -23,342093 x -51,057858

Data de início: 25/05/2023 Conclusão efetiva: 21/06/2023

Finalidade:

Proprietário: ACEL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE LONDRINA

CNPJ: 78.310.299/0001-78

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 6500 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 6500 M2

**Observações:**

palco 12x8, tendas 10x10,5x5,4x4,3x3mt CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A.CIns.EI.BTen./L.C.M. A.(CMAR),At.C





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629715** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA** CNPJ: **75.228.825/0056-30**

Rua: **RUA DOM BOSCO** Nº: **145**

Complemento: **Bairro: DOM BOSCO**

Cidade: **ROLANDIA** UF: **PR** CEP: **86600-001**

Contrato: **celebrado em 17/05/2023** Vinculado a ART: **1720234185710**

Valor do contrato: **R\$ 13.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R GIRASSOL** Nº: **280**

Complemento: **PRAÇA SANTO AGOSTINHO** Bairro: **JARDIM NOVO HORIZONTE**

Cidade: **ROLANDIA**

UF: **PR**

CEP: **86604-478**

Coordenadas Geográficas: **-23,316101 x -51,392272**

Data de início: **06/06/2023** Conclusão efetiva: **16/06/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA**

CNPJ: **75.228.825/0056-30**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 700 M2; 2- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 700 M2**

**Observações:**

tendas 10x10,05x05,04x04metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629766** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **HMG PRODUÇÕES E EVENTOS** CNPJ: **44.880.108/0001-91**

Rua: **R PERNAMBUCO Nº: 269**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LONDRINA UF: PR CEP: 86020-120**

Contrato: **celebrado em 26/04/2023 Vinculado a ART: 1720234185760**

Valor do contrato: **R\$ 2.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TERMINAL TURISTICO PARANATUR Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRIMEIRO DE MAIO**

UF: **PR**

CEP: **86140-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,520671 x -48,509307**

Data de início: **26/04/2023** Conclusão efetiva: **05/05/2023**

Finalidade:

Proprietário: **HMG PRODUÇÕES E EVENTOS**

CNPJ: **44.880.108/0001-91**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 800 M2; 2- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 800 M2**

**Observações:**

tendas 10x10,05x05,03x03metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
 DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629812** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **22/09/2023** Forma de registro: **Substituição**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA** CNPJ: **01.236.287/0001-16**

Rua: **AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO** Nº: **6.930**

Complemento: **Bairro: IGAPÓ**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86046-140**

Contrato: **celebrado em 19/06/2023** Vinculado a ART: **1720234185795**

Valor do contrato: **R\$ 10.360,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD LUIZ BERARDI** Nº: **KM 03**

Complemento: **CTA AGROGALAXY** Bairro: **ESTRADA DA CEGONHA**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86044-770**

Coordenadas Geográficas: **-23,397242 x -51,183844**

Data de início: **23/06/2023** Conclusão efetiva: **04/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA**

CNPJ: **01.236.287/0001-16**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 500 M2**

**Observações:**

tendas 10x10 METROS-C/FECHAMEN - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.EI.BTen./ L.C.M. A. (CMAR),At..C.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230005064**

Número da ART: **1720234629847** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **22/09/2023** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **VIA SOM BRASIL LTDA ME** CNPJ: **04.473.887/0001-96**

Rua: **R SEQUOIA** Nº: **96**

Complemento: **Bairro: JARDIM PINHEIROS**

Cidade: **MARINGA** UF: **PR** CEP: **87043-636**

Contrato: **celebrado em 05/05/2023** Vinculado a ART: **1720234185825**

Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS** Nº: **S/N**

Complemento: **PRAÇA CENTRAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA SANTA BARBARA**

UF: **PR**

CEP: **86250-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,588401 x -50,762349**

Data de início: **05/05/2023** Conclusão efetiva: **10/05/2023**

Finalidade:

Proprietário: **VIA SOM BRASIL LTDA ME**

CNPJ: **04.473.887/0001-96**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 300 M2; 2- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 300 M2**

**Observações:**

palco prof 14x12 metros c/areas- CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005064/2023**

**26/09/2023 14:36**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 206910/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os fins de direito que a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ/ **49.680.843/0001-75**, prestou serviço a esta municipalidade no que se refere à contratação de Eventos tais como: **REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 89 ANOS DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS – EXPOSERTÃO**, no período de 02 a 05 de junho de 2023. Foram montadas estruturas como: 23 unidades de tendas nos tamanhos de 03x03(**207 metros<sup>2</sup>**) com fechamentos nas laterais em lona anti-chamas, 01 unidade de tenda tamanho 04x04(**16 metros<sup>2</sup>**), 15 unidades de tendas de 10x10(**1500 metros<sup>2</sup>**), **500 metros lineares** de fechamentos metálico, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2023.

Registro que a empresa prestará os serviços/fornecimento das estruturas em geral para a realização do REVEILLON 2023/2024.

Reiteramos que a empresa cumpriu com suas obrigações estipuladas em contrato/atas, com os prazos exigidos, apresentando formas e materiais de qualidade satisfatória, possuindo uma grande experiência neste ramo de mercado.

Nada temos que posso desabonar esta empresa.

Sertãozinho, 07 de junho de 2023.

SUZIANE ANDRÉA TOTTI AGUILERA

DIRETORA DA CULTURA E TURISMO

CPF 906.416.639-00





## **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Declaramos, para os fins de direito que a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ: **49.680.843/0001-75**, prestou serviços a **SOCIEDADE RURAL DE LONDRINA DO PARANÁ**, que se refere à contratação de Eventos em geral, como **TODAS AS ESTRUTURAS**, quão total qualidade para a realização da **61ª EXPOLONDRINA – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE LONDRINA, EXPOSITORES EM GERAL E DIVERTI EVENTOS (CAMAROTE BRAHMA)**, no período de 06 á 16 de Abril de 2023, no Parque de Exposições Governador Ney Braga, na cidade de Londrina/Paraná. Estruturas montadas com acompanhamento e aprovação do Corpo de Bombeiros e com o Engenheiro que presta toda a assessoria na execução da montagem, como:

- 16 - tendas tipo pirâmide no tamanho de 03x03 = 9 metros<sup>2</sup> = 144 metros<sup>2</sup> -
- 05 - tendas tipo pirâmide no tamanho de 04x04 = 16 metros<sup>2</sup> = 80 metros<sup>2</sup>
- 19 - tendas tipo pirâmide no tamanho de 05x05 = 25 metros<sup>2</sup> = 475 metros<sup>2</sup>
- 21 - tendas tipo pirâmide no tamanho de 10x10 = 100 metros<sup>2</sup> = 2.100 metros<sup>2</sup>
- 345 - metros lineares de fechamento em lona
- 386 – metros lineares de fechamento metálico.

Confirmamos ainda que este apoio vêm sendo a nós prestado pela empresa em referência, cumprindo com as obrigações estipuladas em contratos/atas, com os prazos exigidos, apresentando formas e materiais de qualidade satisfatória, possuindo uma grande experiência neste ramo de mercado. Nada temos que possa desabonar esta empresa, temos sim a dizer que a comunidade Londrinense nos tem grande estima o trabalho apresentado.

Nada mais havendo a declarar, assino o presente documento.

Londrina, 27 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

*Sociedade Rural do Paraná*

PAULO BOSCO

CPF.: 640.467.619-20

ENCARREGADO DE COMPRAS - SRP

78.688.988/0001-22

SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ

Av. Tiradentes, 6275  
Parque Governador Ney Braga - CEP 86072-360  
LONDRINA - PR



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230003476**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **1720870330**

Registro: **PR-202965/D**

Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **1720233623411** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/07/2023 Baixada em: 13/07/2023 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ** CNPJ: **78.609.989/0001-22**

Rua: AV TIRADENTES Nº: 6275

Complemento: Bairro: JARDIM ROSICLER

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86072-000

Contrato: celebrado em 27/03/2023 Vinculado a ART: 1720231794006

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV TIRADENTES Nº: 6275

Bairro: JARDIM ROSICLER

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86072-000

Coordenadas Geográficas: -23,288222 x -51,225796

Data de início: 06/04/2023 Conclusão efetiva: 20/04/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 4000 M2**

**Observações:**

tendas 10x10,5x5,4x4,3x3metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003476/2023**

**14/07/2023 08:58**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 206714/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Narrativa**

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 033100889-28

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 49.680.843/0001-75**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 19/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033027315-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.680.843/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FL EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 49.680.843/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:11 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **10B7.61A0.44AA.D990**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10159/2024**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 6822479 - FL EVENTOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 49.680.843/0001-75  
**Endereço:** RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94  
**Complemento:** SALA 101 ANDAR 1  
**Bairro:** SEDE CENTRO **Cidade:** Apucarana - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>11/03/2024</b>	<b>60 dias</b>

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FL EVENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 11 de março de 2024

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.680.843/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2023</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FL EVENTOS LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R OSÓRIO RIBAS DE PAULA</b>	NUMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101 ANDAR 1</b>	
CEP <b>86.800-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUZZISHOWS@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3423-4040/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2024** às **15:08:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado como **CONTRATANTE EMPRESA: FL EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.680.843/0001-75, com sede e foro em Apucarana – Pr., à Rua: Osório Ribas de Paula, nº 94, Bairro Centro e de outro lado como **CONTRATADO: ENGENHEIRO MECÂNICO, SR. MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua: Delmo Luiz Ribeiro, nº 1204 –Residencial Interlagos, em Apucarana – Paraná., CEP: 86802-768 portador da cédula de Identidade nº 7.260.932-8 e CPF nº 038.690.899-03 com registro no CREA – PR 202965/D e com visto no Estado do Paraná, contrato que fazem entre si, conforme cláusulas abaixo..

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Profissional **ENGENHEIRO MECÂNICO: SR MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, está sendo contratado na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades que a empresa desenvolve montagens de estruturas em geral, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objeto social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATADO**, fará uma jornada de trabalho as segunda á sexta-feira de 01 (uma) hora diária, ou seja 05 (cinco) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo serviços prestados o **CONTRATADO**, receberá do **CONTRATANTE**, a quantia de R\$ 1.200,00 (Hum Mil, Duzentos Reais) mensais.

**CLÁUSULA QUARTA:** O **CONTRATANTE**, obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, até o dia 15 (quinze) de cada mês a quantia mencionada na cláusula terceira.

**CLÁUSULA QUINTA:** É de responsabilidade do **CONTRATANTE**, quaisquer encargos ou taxas que originar dos serviços por ele efetuado.

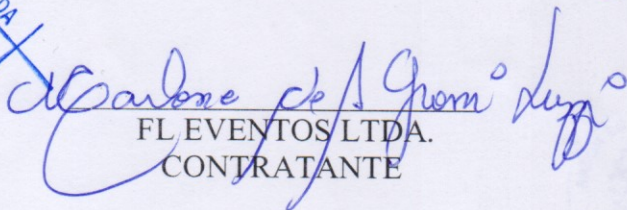
**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato terá validade por 02(Dois) anos.

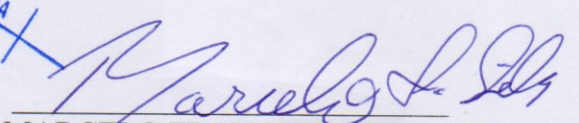
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica eleito o fórum de Apucarana-Pr., para dirimir qualquer duvida, que vier a ocorrer do presente contrato.

E por assim estar justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que se obrigam fielmente a cumprir em todos os seus termos.

Apucarana / Paraná, 07 de Março de 2023.

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

  
FL EVENTOS LTDA.  
CONTRATANTE

  
MARCELO FRANCISCO DA SILVA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado como CONTRATANTE EMPRESA: PL EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.080.843/0001-75, com sede e foro em Apucarana - Pr, e de outro lado como CONTRATADO: ENGENHEIRO MECÂNICO, SR. MARCELO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua: Delfino Luis Ribeiro, nº 1398 - Residencial Interlagos, em Apucarana - Paraná, CEP: 86805-768, portador da cédula de identidade nº 7.380.932-8 e CPF nº 038.922.899-03 com registro no CREA nº 03290511 e com visto no Estado de Paraná, contrato que fazem entre si, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Profissional ENGENHEIRO MECÂNICO: SR. MARCELO FRANCISCO DA SILVA, está sendo contratado na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas atividades que a empresa desenvolve mediante os serviços de engenharia em geral, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objeto social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATADO, em sua jornada de trabalho de segunda à sexta-feira de 01 (uma) hora diária, em 02 (dois) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo serviço prestado o CONTRATADO, recebe o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil, Quinhentos Reais) mais gratificação de cada mês a determinar-se na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, até o dia 15 (quinze) de cada mês a quantia mencionada na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA QUINTA:** É de responsabilidade do CONTRATANTE, quaisquer encargos ou taxas que originar dos serviços por ele prestados.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato terá validade por 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica eleito o fórum de Apucarana - Pr, para dirimir qualquer dúvida, que vier a ocorrer de presente contrato.



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
RUA PROF. JOÃO CANDIDO FERREIRA, 426 SALA B - CENTRO - CEP: 86800-100 - FONE: (43) 3422-1004 - APUCARANA - PR

Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:  
MARCELO FRANCISCO DA SILVA.....  
MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI.....  
Do que dou fé, Apucarana-Pr, 08 de Março de 2023.  
Em test., \_\_\_\_\_ da verdade.

CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA ESCREVENTE  
JURAMENTADA - FUNARPEN - VAI OR. 28,98  
SELO DIGITAL:  
FN42X.q4qrX.P1dZV-GCZuO.LUQ5f  
Consulte esse selo em



## CONTRATO SOCIAL FL EVENTOS LTDA

1. **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, brasileira, nascida em Apucarana-PR em 20/06/1959, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.162.682-0 SSP/PR e do CPF nº 363.940.689-34, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, na Rua Ponta Grossa, 1.030, Apartamento 1501, Centro, CEP: 86.800-030; e
2. **FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE**, brasileira, nascida em Apucarana-PR em 04/07/1995, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13.110.187-2 SESP/PR e do CPF nº 102.601.319-46, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, na Rua Saul Guimarães da Costa, 292, Loteamento Santa Cândida, CEP: 86.802-670;

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: **FL EVENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Osório Ribas de Paula, 94, 1º Andar, sala 101, Centro, CEP: 86.800-140, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, cujo o início de suas atividades será no dia **01 de fevereiro de 2023**, tendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipos pirâmides, tableiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e música, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais ou familiares.

QUARTA: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
Marlene de Souza Grossi Luzzi	50,0 %	30.000	30.000,00
Fernanda Grossi Luzzi Celeste	50,0 %	30.000	30.000,00
Total	100,00 %	60.000	R\$ 60.000,00

CONTRATO SOCIAL  
FL EVENTOS LTDA

---

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência de igualdade de condições.

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir as suas quotas, deverá notificar por escrito, à sociedade, discriminando: preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SEXTA: A sociedade será administrada ISOLADAMENTE, pelas sócias: **Marlene de Souza Grossi Luzzi** e **Fernanda Grossi Luzzi Celeste**, ao qual competem o uso da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: Pelos serviços prestados à sociedade, as sócias poderão estipular, a título de remuneração "PRÓ-LABORE", quantia mensal fixada de comum acordo entre as sócias.

SÉTIMA: As sócias declaram não estarem impedidas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A participação dos sócios nos resultados da sociedade será desproporcional às quotas-parte do capital investido pelos sócios, e será determinada, ao final de cada exercício, em reunião com este fim, entre todos os sócios da sociedade.

---



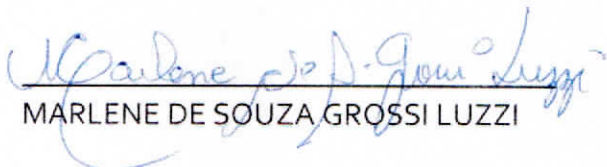
DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na lei 10.406 de 10/01/2012, e quando não for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representam mais de 50% do Capital Social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido às disposições legais em contrato bruta anual da empresa não exceder

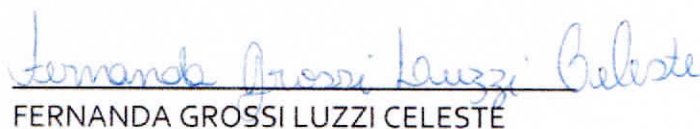
DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade declara para fins de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de APUCARANA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato de constituição em uma via, devendo a mesma ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 01 de fevereiro de 2023.

  
MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

  
FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTÉ



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERSON LUIS DIETER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036239/O-0, inscrito no CPF nº 46059989934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
46059989934	036239/O-0	GERSON LUIS DIETER



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 10:28 SOB Nº 41211369903.  
PROTOCOLO: 231239335 DE 22/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302444330. CNPJ DA SEDE: 49680843000175.  
NIRE: 41211369903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.  
FL EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 41484/2024

Validade: 03/10/2024

<b>Nome civil:</b> MARCELO FRANCISCO DA SILVA	<b>CPF:</b> 038.690.899-03
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-202965/D	<b>RG:</b> 01436579441
<b>Registro Nacional:</b> 1720870330	<b>Órgão emissor:</b> DETRAN/PR/PR
<b>Registrado(a) desde:</b> 11/04/2022	
<b>Filiação:</b> PAI: LAZARO FRANCISCO DA SILVA MÃE: VERA LUCIA AZARIAS DA SILVA	
<b>Naturalidade:</b> APUCARANA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 30/08/2019 - Diplomação: 18/04/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

HD MECANICA E HIDRAULICA LTDA

CNPJ: 19728129000149

Desde: 06/05/2022 Carga Horária: 1h

METALÚRGICA FERRAREZI LTDA

CNPJ: 77761427000137

Desde: 08/03/2023 Carga Horária: 1h

FL EVENTOS LTDA

CNPJ: 49680843000175

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 1h

M.P.L ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 07888592000179

Desde: 02/06/2023 Carga Horária: 1h

#### Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92977/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2024 09:14:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138445/2023

Validade: 17/04/2024

<b>Razão social:</b> FL EVENTOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 49.680.843/0001-75
<b>Num. Registro:</b> 80920	<b>Capital Social:</b> R\$ 60.000,00
<b>Endereço:</b> RUA OSORIO RIBAS DE PAULA, 94, 1º ANDAR SALA 101, CENTRO	<b>CEP:</b> 86800-140
<b>Cidade:</b> APUCARANA-PR	
<b>Objetivo Social:</b> O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipo pirâmides, tabuleiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e musica, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais, ou familiares.	
<b>Restrição de atividade:</b> As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.	

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 49.680.843/0001-75**

**NOME CIVIL: MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

Carteira: PR-202965/D - Data de expedição: 11/04/2022

Desde 17/03/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

**TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 299097/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2023 14:54:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.680.843/0001-75  
Certidão n°: 1933404/2024  
Expedição: 08/01/2024, às 14:09:53  
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.680.843/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

FOLHA: 01

**CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS**  
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionária Juramentada

**C E R T I D A O**  
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----  
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os  
livros de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constatei existir  
pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido F.L. EVENTOS  
LTDA, CNPJ 49.680.843/0001-75-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 20 DE MARÇO DE 2.024

  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.680.843/0001-75  
**Razão Social:** FL EVENTOS LTDA  
**Endereço:** OSORIO RIBAS DE PAULA 94 / CENTRO / / / 86800-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2024 a 03/04/2024

**Certificação Número:** 2024030521501652506690

Informação obtida em 20/03/2024 15:11:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FL EVENTOS LTDA NIRE : 41211369903 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2419279124				
NIRE (Sede) 41211369903	CNPJ 49.680.843/0001-75	Data de Ato Constitutivo 23/02/2023	Início de Atividade 01/02/2023			
Endereço Completo Rua Osório Ribas de Paula, Nº 94, SALA 101;ANDAR 1;, Centro - Apucarana/PR - CEP 86800-140						
Objeto Social O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipos pirâmides, tabuleiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e música, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais ou familiares.						
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio						
Nome FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE		CPF/CNPJ 102.601.319-46	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI		CPF/CNPJ 363.940.689-34	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE		CPF 102.601.319-46	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI		CPF 363.940.689-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 23/02/2023		Número 20231239335	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2024, às 15:17:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OMGHAHLF**.



PRC2419279124

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

# LTCAT

## Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho



**FL EVENTOS LTDA - EPP**

**Início da vigência: 03/2023**

**Fim da vigência: 03/2024**





LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho  
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ: 20.269.177/0001-03  
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
Tel: (43) 99874-7321  
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INÍCIO DA VALIDADE:

01/03/2023

REVISAR ATÉ:

01/03/2024

<b>Empregador:</b>	FL EVENTOS LTDA - EPP (Grau de Risco: 1)		
<b>Endereço:</b>	Rua Osório Ribas De Paula, nº 94, Sala 101 Andar 1, Centro, Apucarana, Paraná, 86800-140		
<b>CNPJ:</b>	49.680.843/0001-75	<b>Telefone:</b>	(43) 3423-4040
<b>CNAE:</b>	(7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		

<b>Autor:</b>	Dennis Mychel de Castro	<b>CREA:</b>	PR 102134
---------------	-------------------------	--------------	-----------

**1 – OBJETIVO****2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES****3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP**

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

**4 – PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP****5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES****6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS****7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****8 - AVALIADOR RESPONSÁVEL**



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 20.269.177/0001-03  
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
Tel: (43) 99874-7321  
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

## 1 – Objetivo

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98. e convertida em Lei nº 9528 de 10.12.97). Art. 58 - § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. § 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

## 2 – Condições Preliminares

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa.

## 3 – Códigos do Sistema SEFIP/GFIP

Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

**GFIP** – Guia do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações Previdenciárias, instituído pela Lei 9.528 de 10/12/97. Para trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora):

- **Código 00** - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 01** - Indicativo de ter havido em algum momento exposição a algum agente nocivo, mas posteriormente devidamente neutralizado.
- **Código 02** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 03** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 04** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

### Repercussão econômica:

- 0 e 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

### Para trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora):

- **Código 05** - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 06** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 07** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 08** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho). Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

### 3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho****VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.269.177/0001-03

Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR

Tel: (43) 99874-7321

www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

**Trabalho Permanente:** É aquele em que o segurado, no exercício de suas funções, está exposto efetivamente a agentes nocivos - físicos, químicos e biológicos ou associação destes.

**Trabalho não Ocasional nem Intermitente:** É aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada atividade comum com especial.

Indissociável: aquilo que é inseparável, que não pode ser separado .

**3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT**

Conforme expresso no Art. 156. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

**Art. 156.**

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

§ 2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, são exemplificativas, salvo para agentes biológicos.

**Art. 157:** O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I. Nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de risco reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos a saúde ou à integridade física do trabalhador;

II. Permanência, assim entendida como trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze (15), vinte (20) ou vinte e cinco (25) anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para apuração do dispositivo no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

I. Qualitativo, quando a nocividade é presumida, e independente de mensuração constatado pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, para os agentes iodo e níquel;

II. Quantitativo, quando a nocividade é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

**4 – Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP**

O PPP constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoramento biológico, durante todo o período em que este exerceu suas atividades.

**O PPP tem como Finalidade**

I. Comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em especial;

II. Prover o trabalhador de meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;

III. Prover a empresa de meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores;

IV. Possibilitar aos administradores públicos e privados acessos a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 20.269.177/0001-03  
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
Tel: (43) 99874-7321  
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

#### **O PPP Será Impresso nas Seguintes Situações**

- I. Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;
- II. Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- III. Para fins de análise de benefícios por incapacidade, a partir de 1º de janeiro de 2004, quando solicitado pelo INSS;
- IV. Para simples conferência por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliação global anual do programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA, até que seja implantado o PPP em meio magnético pela previdência social.

#### **Especificações do PPP**

- O PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica.
- A comprovação da entrega do PPP, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, poderá ser feito no próprio instrumento de rescisão ou de desfiliação, bem como em recibo à parte.
- O PPP e a comprovação de entrega ao trabalhador, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, deverão ser mantidos na empresa por vinte anos.
- A prestação de informações falsas no PPP constitui crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 297 do Código Penal.
- As informações constantes no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.
- O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

## 5 – Descrição dos Setores e Cargos, Reconhecimento dos riscos ambientais e conclusões

### AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

<p>■ <b>ADMINISTRATIVO</b></p>	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 9,21 m<sup>2</sup>; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,70 x 1,00 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,90 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através das portas e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 01- Computador.</p>	
<p>■ <b>ADMINISTRATIVO 1</b></p>	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 18,13 m<sup>2</sup>; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,75 x 1,21 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,70 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através da porta e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 01- Ventilador e 01- Computador.</p>	
<p>■ <b>ESTRUTURAS FINALIZADAS</b></p>	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 464,60 m<sup>2</sup>; Piso: Cimentado liso; Janelas: 05 - de 1,50 x 0,50 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Zinco; Portas: Abertura 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 5,61 m; Iluminação Artificial: 10- Calhas duplas; Iluminação Natural: Através da abertura descrita; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através da abertura descrita.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: Não há</p>	
<p>■ <b>ITINERANTE</b></p>	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Pessoa que percorre diferentes lugares para exercer sua atividade, sem posto fixo de trabalho.</p>	
<p>■ <b>LAVAGEM DE LONAS</b></p>	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 326,60 m<sup>2</sup>; Piso: Cimentado liso; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: não há; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; ; Iluminação Artificial: não há; Iluminação Natural: Ao ar livre; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Ao ar livre.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 02- Enceradeiras manuais para lavar lonas e 01- Esguicho acoplado a bomba de alta pressão;</p>	



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>■ PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS</b>	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 164,00 m<sup>2</sup>; Piso: Cimentado liso; Janelas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 8,15 m Iluminação Artificial: 03- Calhas dupla; Iluminação Natural: Através das aberturas descritas; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através das aberturas descritas.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 02- Lixadeiras manuais; 01- Máquina de solda Mig; 01- Furadeira de bancada e 01- Máquina policorte.</p>	

### CARGO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CBO: 252405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
<b>Empregados:</b>	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
<b>Atividades:</b>	Administrar pessoal, plano de cargos e salários; Promover ações de treinamento de desenvolvimento pessoal; Realizar processo de recrutamento e seleção de pessoal; Gerar plano de benefício e promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados; Administrar relações de trabalho; Coordenar sistema de avaliação de desempenho no desenvolvimento das atividades e Mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.
<b>Jornada:</b>	44 HORAS SEMANAIS.
<b>Metodologia erg.:</b>	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
<b>Recomendações:</b>	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
<b>Observações:</b>	<b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA:</b> A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.  <b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:</b> Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

Sem insalubridade

<b>Observações e parecer técnico</b>
De acordo com Norma Regulamentadora Nº 15 e seus anexos, Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas INSALUBRES quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes Nocivos à saúde, e da Integridade Física de modo habitual e permanente. Como podemos observar a atividade de Analista de Recursos Humanos não está exposto ao risco Físico, Químico ou Biológico de modo habitual e permanente, não caracterizando assim os fatores para percepção do adicional de INSALUBRIDADE.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

⊘ Sem adicional de periculosidade

#### Observações e parecer técnico

Com relação à PERICULOSIDADE, não foram encontradas condições para o enquadramento de atividade e operações perigosas, conforme Norma Regulamentadora Nº 16, Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

#### RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

■ **Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios** eSocial 05.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Local de trabalho.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Sinalizar os desníveis e áreas de passagem.

**Descrição do Agente Nocivo:** Piso, tapetes, degrau sem sinalização e umidade no chão.

**Danos a saúde:** Escorregões, quedas, tropeções, quebras e lesões diversas.

**Observações:** Isolar totalmente as áreas até que estejam secas obedecendo a placa de advertência "CUIDADO PISO MOLHADO"; manter as áreas de trabalho limpas e livre de qualquer objeto que possa vir a causar quedas.

#### RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

■ **Postura sentada por longos períodos** eSocial 05.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Execução do trabalho sentado.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.

**Descrição do Agente Nocivo:** A permanência prolongada em uma estação de trabalho não projetada para o biótipo do trabalhador, podem contribuir para lesões e disfunções musculoesqueléticas.

**Danos a saúde:** A posição e período prolongado sentado pode reduzir o fluxo sanguíneo, irritar os nervos e causar microtraumas aos grupos musculares.

**Observações:** Os pés devem estar apoiados ao chão/suporte, as cadeiras devem ter regulagem de altura e apoio para os braços. Deve-se fazer pausas regulares para descanso, ginástica laboral e alongamentos regularmente.

■ **Frequente execução de movimentos repetitivos** eSocial 05.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Digitação na execução da atividade.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.

**Descrição do Agente Nocivo:** Uso do computador.

**Danos a saúde:** Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).

**Observações:** Utilizar mouse pad com apoio para os punhos. Realizar pausas frequente, com alongamento e Ginástica Laboral diariamente.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Mobiliário do posto de trabalho.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Cadeiras, mesas sem meios de regulagem de ajuste e sem descanso de braços.	
<b>Danos a saúde:</b> Dores nas costas, ombro, síndrome do túnel do carpo entre outras patologias.	
<b>Observações:</b> Deve-se fazer pausas regulares para descanso, adaptação do mobiliário e Ginastica Laboral regularmente. Utilizar cadeiras com regulagem e descanso para os braços.	

### RISCOS FÍSICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

<b>Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)</b>	eSocial 02.01.001	
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 70,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Danos a saúde:</b> Desconforto acústico.		
<b>Observações:</b> Avaliação realizada: Ruído Pontual.  O Decibelímetro foi utilizado para efetuar medições nos postos de trabalho posicionado no sentido principal de propagação das ondas sonoras, à altura do plano auditivo do funcionário. Marca: Instrutherm / Modelo: DEC- 490.		
<b>Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)</b>	eSocial 02.01.001	
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 70,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Danos a saúde:</b> Desconforto acústico.		
<b>Observações:</b> Avaliação realizada: Ruído Pontual.  O Decibelímetro foi utilizado para efetuar medições nos postos de trabalho posicionado no sentido principal de propagação das ondas sonoras, à altura do plano auditivo do funcionário. Marca: Instrutherm / Modelo: DEC- 490.		

### CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS I - CBO: 724205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ITINERANTE (Ambiente Principal)
<b>Empregados:</b>	8 pessoas no total, sendo 8 homens e 0 mulheres
<b>Atividades:</b>	Montar e desmontar tendas, painéis e palcos para eventos em geral.
<b>Jornada:</b>	44 HORAS SEMANAIS.
<b>Metodologia erg.:</b>	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos:


**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.269.177/0001-03

Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR

Tel: (43) 99874-7321

[www.verticest.com.br](http://www.verticest.com.br) / [contato@verticest.com.br](mailto:contato@verticest.com.br)

	<p>Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout</p> <p>Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador</p> <p>Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade</p> <p>Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.</p>
<b>Recomendações:</b>	<p>O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.</p>
<b>Observações:</b>	<p><b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA:</b> A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.</p> <p><b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:</b> Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.</p>

 Sem insalubridade

**Observações e parecer técnico**

De acordo com Norma Regulamentadora Nº 15 e seus anexos, Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas INSALUBRES quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes Nocivos à saúde, e da Integridade Física de modo habitual e permanente. Como podemos observar a atividade de Montador de Estruturas não está exposto ao risco Físico, Químico ou Biológico de modo habitual e permanente, não caracterizando assim os fatores para percepção do adicional de INSALUBRIDADE.

 Sem adicional de periculosidade

**Observações e parecer técnico**

Com relação à PERICULOSIDADE, não foram encontradas condições para o enquadramento de atividade e operações perigosas, conforme Norma Regulamentadora Nº 16, Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

**RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I**
 **Queda de objetos**

eSocial 05.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e pisos.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Descrição do Agente Nocivo:** Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades.

**Danos a saúde:** Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.

**Observações:** Utilizar: Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador. Para minimizar a ocorrência de um possível acidente de queda de objetos sobre a cabeça, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, utilizar o capacete e treinamento constante para execução do trabalho com segurança.

\* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ <b>Diferença de nível maior que dois metros</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda.	
<b>Danos a saúde:</b> Diversas lesões e letalidade.	
<p><b>Observações:</b> Utilizar: Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T- PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspeccionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.</p> <p>* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).</p>	
■ <b>Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Tropeções e quedas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Local de prestação de serviço.	
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas.	
<b>Observações:</b> Utilizar Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.	
■ <b>Áreas de trânsito de veículos sem demarcação</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Locais com tráfego de veículos.	
<b>Danos a saúde:</b> Atropelamento, lesões e letalidade.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.	





**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>■ Trabalhos externo</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade e deslocamento.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.	
<b>Danos a saúde:</b> Fadigas, perdas líquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abaloamento, lesões diversas e letalidade.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça; Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de sair e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descansar em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança do veículos.	

#### RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

<b>■ Postura de pé por longos períodos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade diária.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Danos a saúde:</b> Dores nas pernas, varizes entre outros.	
<b>Observações:</b> Treinamento de ergonomia, ginastica laboral regularmente e pausas para descanso sentado sempre que possível.	
<b>■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.	
<b>Danos a saúde:</b> Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário). Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho. Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos: Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio; Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta; Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos; Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo; Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.	



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

■ <b>Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveria ser utilizado Protetor Auditivo.		
■ <b>Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveria ser utilizado Protetor Auditivo.		

### CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS II - CBO: 724205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ITINERANTE (Ambiente Principal)
<b>Empregados:</b>	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
<b>Atividades:</b>	Quando necessário auxiliar na montagem e desmontagem de tendas, painéis, palcos para eventos em geral; Lavar lonas e painéis removendo pó e outros detritos.
<b>Jornada:</b>	44 HORAS SEMANAIS.
<b>Metodologia erg.:</b>	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
<b>Recomendações:</b>	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
<b>Observações:</b>	<b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA:</b> A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.



## LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.269.177/0001-03

Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR

Tel: (43) 99874-7321

www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

## AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:

Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

☒ Sem insalubridade

## Observações e parecer técnico

De acordo com Norma Regulamentadora Nº 15 e seus anexos, Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas INSALUBRES quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes Nocivos à saúde, e da Integridade Física de modo habitual e permanente. Como podemos observar a atividade de Montador de Estruturas não está exposto ao risco Físico, Químico ou Biológico de modo habitual e permanente, não caracterizando assim os fatores para percepção do adicional de INSALUBRIDADE.

☒ Sem adicional de periculosidade

## Observações e parecer técnico

Com relação à PERICULOSIDADE, não foram encontradas condições para o enquadramento de atividade e operações perigosas, conforme Norma Regulamentadora Nº 16, Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

## RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade

eSocial 05.01.001

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Lavagem de lonas e painéis.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalho utilizando máquinas e equipamentos energizados- enceradeira a disco e lavadora de alta pressão.

**Danos a saúde:** Choque elétrico, lesões e letalidade.

**Observações:** Realizar inspeção regular na fiação das máquinas e equipamentos utilizados para execução da função verificando se não há partes desencapadas e atentar-se para o risco de curto-circuito este acontece quando a corrente elétrica que chega pela tomada é muito maior que a corrente que o aparelho pode suportar. O excesso de energia é transformado em calor e pode acabar derretendo o fio, podendo provocar até um incêndio. Para prevenir essa situação, evite ligar diversos equipamentos na mesma tomada. Não manusear equipamentos se estiver com o corpo ou o uniforme molhados.

\* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ <b>Queda de objetos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades.	
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador. Para minimizar a ocorrência de um possível acidente de queda de objetos sobre a cabeça, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, utilizar o capacete e treinamento constante para execução do trabalho com segurança.	
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).	
■ <b>Diferença de nível maior que dois metros</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda.	
<b>Danos a saúde:</b> Diversas lesões e letalidade.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T- PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspeccionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.	
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).	
■ <b>Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Tropeções, escorregões e quedas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Local de prestação de serviço e lavagem de lonas e painéis.	
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Calçado de Segurança e Bota de Borracha para o trabalho com água. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.	
■ <b>Áreas de trânsito de veículos sem demarcação</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Locais com tráfego de veículos.	
<b>Danos a saúde:</b> Atropelamento, lesões e letalidade.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.	



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>■ Trabalhos externo</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade e deslocamento.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.	
<b>Danos a saúde:</b> Fadigas, perdas líquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abaloamento, lesões diversas e letalidade.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça; Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de sair e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descansar em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança do veículos.	

#### RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

<b>■ Postura de pé por longos períodos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade diária.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis, palcos, lavagem de lonas e painéis.	
<b>Danos a saúde:</b> Dores nas pernas, varizes entre outros.	
<b>Observações:</b> Treinamento de ergonomia, ginastica laboral regularmente e pausas para descanso sentado sempre que possível.	
<b>■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.	
<b>Danos a saúde:</b> Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário). Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho. Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos: Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio; Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta; Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos; Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo; Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.	



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ <b>Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 84,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas, lavagem de lonas e painéis.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem, desmontagem das estruturas e lavagem de lonas deveser utilizado Protetor Auditivo.		
■ <b>Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 84,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas, lavagem de lonas e painéis.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem/ desmontagem das estruturas e lavagem de lonas e estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.		

### RISCOS QUÍMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ <b>Produtos domissanitários.</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Intermitente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Lavagem de lonas e painéis.		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Uso de sabão em pó para execução da função.		
<b>Danos a saúde:</b> Dermatoses e dermatites diversas.		
<b>Observações:</b> Utilizar: Luva de Látex; Avental de PVC e Bota de Borracha.		
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).		

### CARGO MOTORISTA - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ITINERANTE (Ambiente Principal)
<b>Empregados:</b>	6 pessoas no total, sendo 6 homens e 0 mulheres
<b>Atividades:</b>	Dirigir caminhões nas cidades do Paraná; Montar e desmontar tendas, painéis, palcos para eventos em geral.
<b>Jornada:</b>	44 HORAS SEMANAIS.
<b>Metodologia erg.:</b>	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos:


**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.269.177/0001-03

Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR

Tel: (43) 99874-7321

[www.verticest.com.br](http://www.verticest.com.br) / [contato@verticest.com.br](mailto:contato@verticest.com.br)

	<p>Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout</p> <p>Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador</p> <p>Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade</p> <p>Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.</p>
<b>Recomendações:</b>	<p>O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.</p>
<b>Observações:</b>	<p><b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA:</b> A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.</p> <p><b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:</b> Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.</p>

 Sem insalubridade

**Observações e parecer técnico**

De acordo com Norma Regulamentadora Nº 15 e seus anexos, Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas INSALUBRES quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes Nocivos à saúde, e da Integridade Física de modo habitual e permanente. Como podemos observar a atividade de Motorista não está exposto ao risco Físico, Químico ou Biológico de modo habitual e permanente, não caracterizando assim os fatores para percepção do adicional de INSALUBRIDADE.

 Sem adicional de periculosidade

**Observações e parecer técnico**

Com relação à PERICULOSIDADE, não foram encontradas condições para o enquadramento de atividade e operações perigosas, conforme Norma Regulamentadora Nº 16, Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

**RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA**
 **Queda de objetos**

eSocial 05.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Descrição do Agente Nocivo:** Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades.

**Danos a saúde:** Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.

**Observações:** Utilizar: Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador. Para minimizar a ocorrência de um possível acidente de queda de objetos sobre a cabeça, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, utilizar o capacete e treinamento constante para execução do trabalho com segurança.

\* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>■ Diferença de nível maior que dois metros</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda.	
<b>Danos a saúde:</b> Diversas lesões e letalidade.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T- PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspeccionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.	
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).	
<b>■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Tropeções e quedas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Local de prestação de serviço.	
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas.	
<b>Observações:</b> Utilizar Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.	
<b>■ Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Condução de caminhão.	
<b>Danos a saúde:</b> Atropelamento, lesões e letalidade.	
<b>Observações:</b> Realizar treinamento de direção defensiva, não ultrapassar o limite de velocidade estipulado pela empresa ou via e sempre respeitar sinalizações, utilizar o cinto de segurança do veículo, calçado fechado e não utilizar-se do celular quando em trânsito.	
<b>■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Locais com tráfego de veículos.	
<b>Danos a saúde:</b> Atropelamento, lesões e letalidade.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.	





**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>■ Trabalhos externo</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade e deslocamento.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.	
<b>Danos a saúde:</b> Fadigas, perdas líquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abaloamento, lesões diversas e letalidade.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça; Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de sair e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descansar em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança do veículos.	

#### RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA

<b>■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.	
<b>Danos a saúde:</b> Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.	
<b>Observações:</b> Utilizar: Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário). Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho. Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos: Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio; Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta; Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos; Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo; Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho  
 VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

#### RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveria ser utilizado Protetor Auditivo.		
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveria ser utilizado Protetor Auditivo.		



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.269.177/0001-03

Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR

Tel: (43) 99874-7321

[www.verticest.com.br](http://www.verticest.com.br) / [contato@verticest.com.br](mailto:contato@verticest.com.br)

## **6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS**

- 1) Ter como prioridade a eliminação dos riscos. Não conseguindo deve-se neutralizar ou minimizar o risco primeiro através do uso dos EPC - Equipamentos de Proteção Coletivos, e em segundo plano utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI apropriados para a o fator de risco;
- 2) Efetuar treinamentos de capacitação específicos para cada atividade em razão da exposição dos riscos, bem como cursos de capacitação exigidos pelas Normas Regulamentadoras.
- 3) Realizar auditorias de segurança do trabalho para garantir o cumprimento o dos procedimentos atrelados a saúde e segurança do trbalhador;
- 4) Cumprir as recomendações e cronogramas de ações definidas no Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA;
- 5) Ser rigoroso nos temas ligados aos EPIs, como: evidências da compra, registros de entrega, periodicidade de entrega, validades dos equipamentos e seu CA - Certificado de Aprovação, treinamentos, armazenamento e fiscalização quanto ao seu uso.
- 6) A troca do protetor auricular tipo plug deve ter periodicidade máxima de quatro meses e dos modelos tipo concha periodicidade de dez meses.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 20.269.177/0001-03  
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
Tel: (43) 99874-7321  
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

## 7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei N° 6514/77 que regulamentou a Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei n° 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis n° 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC n° 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC n° 78 de 16.07.2002

Manual de Engenharia Química, Perry and Chilton.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, NHO 01 Norma de Higiene Opcional do Ruído

## 8 - AVALIADOR RESPONSÁVEL

---

**Dennis Mychel de Castro**

**Engenheiro de Segurança do Trabalho**

**CREA: PR- 102134/D**



Repukna - Assessoria em Saúde e  
Segurança do Trabalho  
CNPJ 15.747.713/0001-90  
Apucarana - Paraná



# Certificado

Repukna – Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho

certifica que

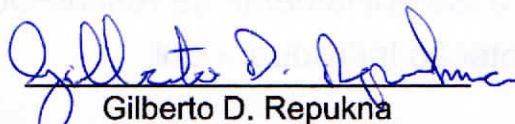
a empresa **FL EVENTOS LTDA, CNPJ 49.680.843/0001-75**,  
concluiu no dia 11 de Fevereiro de 2023 para 20 colaboradores,  
o curso de NR 01, NR 06 e NR 35

Realizando:

- a – capacitação e treinamento em segurança e saúde no trabalho, item 1.7 com treinamento de ordem de serviço de acordo com a letra C do item 1.4.1 da Nr 01;
- b – treinamento de Equipamentos de Proteção Individual, item 6.7.1;
- c – Trabalho em Altura (NR 35), com carga horária total de 08 horas conforme exigências da NR 35, item 35.3.2.

Fundamentação Legal: Decretos nº 5.154/04, 8.268/14, portaria nº 3.214/78, portaria MTE n.º 202, 22 de dezembro de 2006, portaria MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012


APUCARANA/PR, 11 de Fevereiro de 2023



Gilberto D. Repukna  
CREF 563-G/Pr MTE/TST 10353/Pr

Repukna - Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (43) 99973-0106

# Colaboradores



NOME	CPF
Valdecir Braga	474.327.309-97
Artur Raimundo Nascimento	206.802.799-20
José Aparecido de Lima	062.387.709-02
Silvio Mendes de Lima	037.655.349-94
Fernando Luiz Valério	069.642.639-00
Ronaldo dos Santos	009.455.099-95
Julio Cesar de Bem	109.416.849-11
Thiago Fernandes de Oliveira	093.603.389-40
William Cesar Lima Martins	075.429.049-22
Ailton Celeste	621.744.449-68
Roberto Antonio Rodrigues	006.532.569-90
Alexsandro da Silva	064.737.359-92
Douglas Alves Pereira	133.465.669-00
Ronaldo dos Santos Junior	144.182.789-74
Ivan Augusto De Bem	137.908.669-89
Tiago Henrique de Bem	105.224.189-10
Rafael Teles dos Santos	078.088.409-47
Pedro Galan Sobrinho	623.655.929-53
Marcelo da Cruz	042.231.219-36
Lucas Rafael do Nascimento Celeste	092.281.279-96

## Conteúdo ministrado

Em acordo com as normas:

NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;

NR 06 - Equipamento de Proteção Individual - Epi;

NR 35 - Trabalho em Altura.

Repukna - Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (43) 99973-0106



# PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE  
MÉDICO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL

[www.cosmo.med.br](http://www.cosmo.med.br)



**INÍCIO DA VALIDADE:** 12/04/2023

**REVISAR ATÉ:** 12/04/2024

<b>Empregador:</b>	FL Eventos Ltda - EPP (FL Eventos Ltda) (Grau de Risco: 1)		
<b>Endereço:</b>	Rua Osório Ribas De Paula, nº 94, Sala 101 Andar 1, Centro, Apucarana, Paraná, 86800-140		
<b>CNPJ:</b>	49.680.843/0001-75	<b>Telefone:</b>	(43) 3423-4040
<b>CNAE:</b>	(7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		

<b>Autor:</b>	Dr. Cesar Mussi Filho	<b>CRM:</b>	PR 3901
<b>Resp. PCMSO:</b>	Dr. Cesar Mussi Filho	<b>CRM:</b>	PR 3901

**SEJA BEM-VINDO A COSMO MEDICINA DO TRABALHO.**

Fundada em 1996, a **COSMO - MEDICINA DO TRABALHO** há 26 anos, no Norte do Paraná, desenvolve suas atividades atendendo as exigências legais apresentadas nas Normas Regulamentadoras no que se refere ao controle médico de saúde ocupacional, segurança do trabalho, campanhas de orientação e proteção à saúde dos trabalhadores.

A equipe de profissionais da COSMO é formada por Médicos, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas e Técnicos e Engenheiros em Segurança do Trabalho, bem como profissionais de outras especialidades, sempre com o compromisso de proporcionar atendimentos de forma ética e qualificada.

Inovando sempre a sistemática de trabalho, a COSMO mantém contato freqüente com os clientes, realizando avaliações de satisfação no desenvolvimento do PCMSO, do PPRA e de outros serviços prestados. O atendimento personalizado reforça o conceito de padronização, qualidade nos serviços e agilidade no atendimento.

Por meio dos seus serviços, a COSMO proporciona o cumprimento das leis e contribui para melhorar e conservar a saúde dos funcionários. Além disso, a saúde física e emocional dos funcionários influencia no desempenho das funções e reflete nos resultados.

Possuímos os seguintes canais para **agendamentos de exames**, que são:

- Site [www.cosmo.med.br](http://www.cosmo.med.br) e clique no link agendamento online;
- E-mail [agendamentos@cosmo.med.br](mailto:agendamentos@cosmo.med.br);
- Whatsapp |43| 3423.5133;
- Telefone |43| 3424.8045.



**A SAÚDE DO TRABALHADOR É NOSSO MAIOR COMPROMISSO!**





**COSMO Saúde e Segurança do Trabalho**  
R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR

E-mail: [cosmo@cosmo.med.br](mailto:cosmo@cosmo.med.br) / Telefone: 43 3424 8045

**PCMSO**

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

NORMA REGULAMENTADORA Nº 07

**PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Art. 1º, Inciso I - Validade Certificado Digital no PCMSO.



**COSMO Saúde e Segurança do Trabalho**  
R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR

E-mail: [cosmo@cosmo.med.br](mailto:cosmo@cosmo.med.br) / Telefone: 43 3424 8045

## ÍNDICE

- INTRODUÇÃO
- IMPLANTAÇÃO DO PCMSO
- CRITÉRIOS E INTERPRETAÇÕES
- MÉDICO RESPONSÁVEL E EXAMINADORES
- AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE
- PRIMEIROS SOCORROS
- ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE COVID-19
- DIPLOMA E CERTIFICADO
- CRONOGRAMA DE AÇÕES



## **INTRODUÇÃO**

O Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional - PCMSO, cuja publicação de sua Portaria número 024 de 29 de dezembro de 1994 alterando a redação da Norma Regulamentadora número 7, tornou-se obrigatório a todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores, visando proteger a saúde e a eficiência do trabalhador através da prevenção das doenças ocupacionais, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho.

Prevê este Programa, portanto, um caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Devendo ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, fica aqui uma estreita relação entre esta NR7 e a NR9 - PPRA, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Conforme item 7.3.1.1 da NR-7 e sua Instrução Técnica, as empresas desobrigadas de possuir médico responsável deverão realizar os exames, através de médico, que, para a realização dos mesmos deverá necessariamente conhecer o local de trabalho, sem o que será impossível uma avaliação adequada da saúde do trabalhador; buscando assim melhores perspectivas para o bom relacionamento entre empregados e empregadores. Para a complementação deste, a elaboração do PPRA e do Laudo Ambiental - LTCAT, propiciará maiores índices de produtividade e preservação da saúde ocupacional.

## **IMPLANTAÇÃO DO PCMSO**

### **1. OBJETIVO**

Coordenar os serviços abrangidos pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR7 - PCMSO), a todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Pela antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho (NR9 - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), promover e preservar a saúde do trabalhador, através de medidas preventivas, de rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde ligados ao trabalho.

### **2. DIRETRIZES**

Pelo fato do PCMSO ser parte integrante de um conjunto de iniciativas para promoção da saúde do trabalhador, este deve estar integrado às demais NRs do Ministério do Trabalho, levando-se em consideração todos os fatores que incidem diretamente sobre o indivíduo e a coletividade, nas suas relações com o trabalho.

### **3. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS**

1. *Admissional*
2. *Periódico*
3. *De Retorno ao Trabalho*
4. *De Mudança de Risco*
5. *Demissional*

#### **3.1. Admissional**

O exame médico admissional deve ser realizado antes que o trabalhador assumira suas funções na Empresa. Tem o objetivo de investigar a capacidade física e emocional do indivíduo, de acordo com a função pretendida, de modo a adequá-lo o mais racionalmente possível, sem prejuízo para ele, demais trabalhadores e à empresa. O exame médico admissional é composto de anamnese ocupacional e geral, exame físico e mental, além de exames complementares, a critério do médico examinador.

#### **3.2. Periódico**

O exame médico periódico será realizado semestralmente, anualmente ou bienalmente, de acordo com as especificações contidas na NR7, e tem como objetivo promover a investigação clínica e a realização de exames complementares a critério médico para detectar possíveis desvios da saúde do trabalhador, o mais precocemente possível, de acordo com a atividade exercida.

#### **3.3. De Retorno ao Trabalho**

O exame médico de retorno ao trabalho deverá ser realizado no primeiro dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a trinta (30) dias, por doença ou acidente, de trabalho ou não, ou parto. Será realizada investigação clínica, através anamnese ocupacional, exame físico e mental. Se necessário, poderão ser solicitados outros procedimentos médicos e/ou exames complementares.

### **3.4. De Mudança de Risco**

O exame médico de mudança de risco deverá ser feito obrigatoriamente antes da mudança, desde que haja mudança de insalubridade. Além da anamnese ocupacional e exame físico e mental, serão realizados procedimentos médicos e exames complementares adequados à sua capacitação para o trabalho, frentes aos riscos a que estará exposto devido à nova função.

### **3.5. Demissional**

O exame médico demissional será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, conforme o item 7.4.3.5. da NR 7. O exame médico compreende anamnese ocupacional, exame físico e mental. Se necessário, poderão ser solicitados pelo médico responsável do PCMSO, outros procedimentos médicos e/ou exames complementares, que atestem com segurança o não prejuízo à saúde física e mental no momento de seu desligamento da Empresa.

## **4. COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO DO TRABALHADOR**

A aptidão física e mental para a função pretendida pelo trabalhador será atestada pelo médico examinador, através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de emissão obrigatória para cada um dos exames previstos no item 3 destas instruções. Os dados de avaliação clínica e complementar, conclusões e medidas aplicadas, serão registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico responsável do PCMSO - NR7, item 7.4.5.

## **5. IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR**

Se verificada qualquer perturbação à saúde do trabalhador, devido à sua exposição a agentes ambientais relacionados à sua atividade ou local de trabalho, este deverá ser afastado da função até que medidas de controle ambiental sejam adotadas e os seus indicadores biológicos voltem à normalidade. A critério do médico responsável do PCMSO, o trabalhador poderá voltar à sua atividade normal devidamente protegido através de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, desde que haja total impossibilidade de eliminação do agente nocivo do ambiente.

## **6. ABERTURA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT**

- Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a sua exposição ao agente ambiental motivador da doença;
- Solicitar ao Departamento de Recursos Humanos que providencie a abertura da CAT;
- Encaminhar o trabalhador ao INSS para esclarecimento da causa, avaliação da incapacidade para o trabalho e conduta a ser adotada;
- Juntamente com a Engenharia de Segurança do Trabalho, orientar a Empresa quanto à necessidade de controle no ambiente de trabalho.

## **7. SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO**

Haverá treinamento de pessoal da própria Empresa, para que hajam recursos mínimos necessários para a prestação de primeiro socorros aos trabalhadores acidentados ou com problemas de saúde em caráter de urgência.

## **8. TREINAMENTO, MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE E CAMPANHAS DE SAÚDE EM GERAL**

Serão desenvolvidos, de maneira regular, na Empresa ou fora dela, treinamentos, programas de prevenção de doenças ocupacionais, campanhas de conscientização sobre: doenças sexualmente transmissíveis, alcoolismo, diabetes, dengue, hipertensão arterial, etc.



## **9. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL**

Serão elaborados, pelo médico responsável do PCMSO, ao final de cada período anual, relatórios sobre o desenvolvimento do PCMSO previstos no planejamento, onde deverão constar:

- Objetivos previstos e atingidos;
- Objetivos que não se concretizaram com a exposição de motivos que impediram sua realização;
- Estatística simplificada dos exames realizados e seus resultados;
- Providências tomadas e/ou a serem tomadas pela empresa, no sentido de sanear locais de trabalho e agentes ambientais responsáveis pelas ocorrências registradas.

O Relatório elaborado deverá ser apresentado pelo médico responsável do PCMSO aos membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente), como também o PCMSO planejado para o ano seguinte. Desta reunião deverão participar os responsáveis por todos os setores da empresa, para tomarem conhecimento das questões discutidas e se comprometerem com as soluções sugeridas.



## **CRITÉRIOS E INTERPRETAÇÕES**

### **Exame Admissional**

Clínico: deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades; Subsidiários: conforme Quadro I e II da NR-7 e critério médico [p. ex.: Audiometria (Referencial) Rx de Tórax, de Coluna. Espirometria].

### **Exame Periódico**

Clínicos:

1. - (\*) = Conforme a idade = a cada dois anos em colaboradores entre 18 e 45 anos de idade; anual quando menores de 18 anos e maiores de 45 anos de idade;
2. - Anual = indivíduos subnormais (p. ex.: hipertensão arterial. diabetes. etc...); ambientes insalubres;

### **Laboratoriais e outros:**

- Conforme Quadro I e II da NR-7 e critério médico;
- Monitorização biológica: periodicidade semestral (Quadro I da NR-7);
- Audiometrias (Sequenciais/Referenciais): 06 meses após a primeira manter anual ou a critério do profissional (Anexo I - Quadro II da NR-7);

### **Exame Demissional**

Clínico: será obrigatoriamente realizado até a data da homologação. desde que o último exame médico ocupacional tenha sido há mais de:

135 (cento e trinta e cinco) dias para empresa de grau de risco 1 e 2; 90 (noventa dias) para empresa de grau de risco 3 e 4;  
Monitorização Biológica: Quadro I da NR-7;

Audiometrias: após 90 dias do exame audiométrico anterior; Rx Tórax: após 180 dias do exame radiológico anterior;

### **Exame Retorno ao Trabalho**

Deverá ser realizado obrigatoriamente no 1º dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença, acidente (de natureza ocupacional ou não) ou parto.

Obs.: Os exames complementares para Retorno ao trabalho, devem ficar a critério do médico responsável e/ou examinador. Quando for afastamento por motivo de férias não há necessidade da realização do exame. O trabalhador deverá ser reavaliado pelo médico responsável ou examinador com os devidos Laudos Médicos e do INSS.

### **Exame Mudança de Risco**

Será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança de risco desde que esta mudança traga risco ao colaborador; os exames devem ser pedidos conforme o quadro das Ações Secundárias de Saúde.

Obs.: Os exames complementares para Mudança de Risco, devem ficar a critério do médico responsável e/ou examinador.



**COSMO Saúde e Segurança do Trabalho**  
R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR

E-mail: cosmo@cosmo.med.br / Telefone: 43 3424 8045

#### **MÉDICO RESPONSÁVEL**

**Nome:** Dr. Cesar Mussi Filho

**CRM-PR:** 3901 / PR

**RMT:** 1757

**RQE:** 5350

**Especialidade:** Medicina do Trabalho

**Endereço:** Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 1026, Centro, CEP 86.800-022

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Apucarana

**Estado:** Paraná

#### **MÉDICOS (AS) EXAMINADORES**

**Nome:** Dra. Chimene Beletato **CRM-PR:** 32098 / PR

**Nome:** Dra. Lorena Abib **CRM-PR:** 29610 / PR

**Nome:** Dra. Luciane Naoko Fujita **CRM-PR:** 45168 / PR

**Nome:** Dra. Milena Domitila Beletato da Silva **CRM-PR:** 48966 / PR

**Nome:** Dr. Evalmir Evangelista da Silva **CRM-PR:** 14544 / PR



### AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

#### AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

<b>■ ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 9,21 m <sup>2</sup> ; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,70 x 1,00 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas:01- 0,90 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através das portas e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita. Máquinas e Equipamentos: 01- Computador.	
<b>■ ADMINISTRATIVO 1</b>	
<b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 18,13 m <sup>2</sup> ; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,75 x 1,21 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas:01- 0,70 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através da porta e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita. Máquinas e Equipamentos: 01- Ventilador e 01- Computador.	
<b>■ ESTRUTURAS FINALIZADAS</b>	
<b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 464,60 m <sup>2</sup> ; Piso: Cimentado liso; Janelas: 05 - de 1,50 x 0,50 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Zinco; Portas: Abertura 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 5,61 m; Iluminação Artificial: 10- Calhas duplas; Iluminação Natural: Através da abertura descrita; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através da abertura descrita. Máquinas e Equipamentos: Não há	
<b>■ ITINERANTE</b>	
<b>Descrição do Ambiente:</b> Pessoa que percorre diferentes lugares para exercer sua atividade, sem posto fixo de trabalho.	
<b>■ LAVAGEM DE LONAS</b>	
<b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 326,60 m <sup>2</sup> ; Piso: Cimentado liso; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: não há; Portas: Aberturas 8,86 x8,15 m; ; Iluminação Artificial: não há; Iluminação Natural: Ao ar livre; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Ao ar livre. Máquinas e Equipamentos: 02- Enceradeiras manuais para lavar lonas e 01- Esguicho acoplado a bomba de alta pressão;	



■ PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS

**Descrição do Ambiente:** Área: 164,00 m<sup>2</sup>; Piso: Cimentado liso; Janelas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 8,15 m Iluminação Artificial: 03- Calhas dupla; Iluminação Natural: Através das aberturas descritas; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através das aberturas descritas.  
Máquinas e Equipamentos: 02- Lixadeiras manuais; 01- Máquina de solda Mig; 01- Furadeira de bancada e 01- Máquina policorte.

**CARGO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Administrar pessoal, plano de cargos e salários; Promover ações de treinamento de desenvolvimento pessoal; Realizar processo de recrutamento e seleção de pessoal; Gerar plano de benefício e promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados; Administrar relações de trabalho; Coordenar sistema de avaliação de desempenho no desenvolvimento das atividades e mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.

**CONTROLE MÉDICO - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

<b>Exame Clínico:</b> Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<p>*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.</p>		

**RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

<ul style="list-style-type: none"> <li>■ <b>Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b></li> </ul>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Local de trabalho.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios.	

**RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

<ul style="list-style-type: none"> <li>■ <b>Postura sentada por longos períodos</b></li> </ul>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução do trabalho sentado.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ <b>Frequente execução de movimentos repetitivos</b></li> </ul>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Digitação na execução da atividade.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Realizar análise ergonômica. - Realizar pausas programadas evitando atividades de digitação por longos períodos seguidos; - Realizar alongamento dos membros superiores antes de iniciar as atividades;	
<b>Danos a saúde:</b> LER/ DORT, doenças osteomusculares, doenças músculo-tendinosas dos membros superiores, ombros e pescoços, como tendões, articulações, músculos, nervos e pontas ósseas nos membros	
<b>Observações:</b> Exposição Baixa: contato frequente com o agente a baixas concentrações/ intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/ intensidades. Nenhum controle adicional necessário, a adoção de medidas complementares de proteção, ficando a critério da empresa por questões de conforto.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ <b>Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste</b></li> </ul>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Mobiliário do posto de trabalho.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	



**RISCOS FÍSICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)</b> eSocial 05.01.001		
<b>Exposição:</b> Não Definida	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 70,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Decibelímetro		
<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)</b> eSocial 02.01.001		
<b>Exposição:</b> Não Definida	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 70,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Decibelímetro		

**CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS I**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ITINERANTE (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Montar e desmontar tendas, painéis e palcos para eventos em geral.

**CONTROLE MÉDICO - MONTADOR DE ESTRUTURAS I**

<b>Exame Clínico:</b> Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Acuidade Visual:</b> Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Eletrocardiograma - ECG:</b> Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Glicemia:</b> Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Avaliação Psicossocial:</b> Código(s) eSocial: 0300	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Eletroencefalograma - EEG:</b> Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 48 meses.
<b>Raio X de Coluna Dorso Lombar:</b> Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 36 meses.
<b>Audiometria:</b> Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.

\*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

**RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I**

<b>■ Queda de objetos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	

<b>■ Diferença de nível maior que dois metros</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Eventual/Ocasional	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Medidas administrativas e coletivas: - Realizar treinamento inicial para os novos funcionários e as reciclagens bianuais de NR-35; - Elaborar Análise Preliminar de Risco e Permissão de Trabalho em conjunto com o contratante, abrangendo todas as atividades em altura, bem como as medidas de proteção individual e coletiva, combinação de riscos, condições impeditivas, plano de resgate e emergência e demais riscos relacionados a realização das atividades. - Manter exames médicos atualizados conforme exigências do PCMSO. - Proibir atividades em altura em locais remotos e/ou sem acompanhamento de outro trabalhador. Medidas de proteção individual (EPI's): - Calçado de segurança com C.A.; - Capacete de segurança com jugular com C.A.; - Óculos de segurança de lente escura com C.A.; - Luva de segurança contra agentes mecânicos com C.A.; - Cinto de segurança tipo paraquedista com duplo talabarte em Y com C.A.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Diferença de nível maior que dois metros - Trabalho em Altura - Trabalho em plataforma elevada, e escadas. Atividades em altura acima de 2m.	
<b>Danos a saúde:</b> Queda, fratura, lesão, morte.	
<b>Observações:</b> Exposição Moderada ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades. A adoção de medidas de proteção de controle adicional, se possível/viável devido a moderada exposições a agentes que podem causar danos ao trabalhador.	
<b>■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Tropeções e quedas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios.	
<b>■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>■ Trabalhos externos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade e deslocamento.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Observações:</b> Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.	
<b>■ Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	

**RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I**

<b>■ Postura de pé por longos períodos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade diária.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Observações:</b> Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.	



**RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I**

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)** eSocial 05.01.001

<b>Exposição:</b> Não Definida	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))
--------------------------------	---	---

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

**Metodologia:** Critério Quantitativo. Decibelímetro

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)** eSocial 02.01.001

<b>Exposição:</b> Não Definida	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))
--------------------------------	---	---

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

**Metodologia:** Critério Quantitativo. Decibelímetro

**CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS II**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ITINERANTE (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Quando necessário auxiliar na montagem e desmontagem de tendas, painéis, palcos para eventos em geral; Lavar lonas e painéis removendo pós e outros detritos.

<b>CONTROLE MÉDICO - MONTADOR DE ESTRUTURAS II</b>		
<b>Exame Clínico:</b> Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Acuidade Visual:</b> Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Eletrocardiograma - ECG:</b> Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Glicemia:</b> Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Avaliação Psicossocial:</b> Código(s) eSocial: 0300	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Eletroencefalograma - EEG:</b> Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 48 meses.
<b>Raio X de Coluna Dorso Lombar:</b> Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 36 meses.
<b>Audiometria:</b> Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

<b>RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II</b>	
■ <b>Queda de objetos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	



<b>■ Diferença de nível maior que dois metros</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Eventual/Ocasional	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Medidas administrativas e coletivas: - Realizar treinamento inicial para os novos funcionários e as reciclagens bianuais de NR-35; - Elaborar Análise Preliminar de Risco e Permissão de Trabalho em conjunto com o contratante, abrangendo todas as atividades em altura, bem como as medidas de proteção individual e coletiva, combinação de riscos, condições impeditivas, plano de resgate e emergência e demais riscos relacionados a realização das atividades. - Manter exames médicos atualizados conforme exigências do PCMSO. - Proibir atividades em altura em locais remotos e/ou sem acompanhamento de outro trabalhador. Medidas de proteção individual (EPI's): - Calçado de segurança com C.A.; - Capacete de segurança com jugular com C.A.; - Óculos de segurança de lente escura com C.A.; - Luva de segurança contra agentes mecânicos com C.A.; - Cinto de segurança tipo paraquedista com duplo talabarte em Y com C.A.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Diferença de nível maior que dois metros - Trabalho em Altura - Trabalho em plataforma elevada, e escadas. Atividades em altura acima de 2m.	
<b>Danos a saúde:</b> Queda, fratura, lesão, morte.	
<b>Observações:</b> Exposição Moderada ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades. A adoção de medidas de proteção de controle adicional, se possível/viável devido a moderada exposições a agentes que podem causar danos ao trabalhador.	
<b>■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Tropeções e quedas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios.	
<b>■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>■ Trabalhos externos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade e deslocamento.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Observações:</b> Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.	
<b>■ Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Lavagem de lonas e painéis.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>■ Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II</b>	
<b>■ Postura de pé por longos períodos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade diária.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	



<b>■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Observações:</b> Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.	

#### RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)</b>	eSocial 05.01.001	
<b>Exposição:</b> Não Definida	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 84,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Decibelímetro		
<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)</b>	eSocial 02.01.001	
<b>Exposição:</b> Não Definida	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 84,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Decibelímetro		

#### RISCOS QUÍMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

<b>■ Produtos saneantes e domissanitários</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Lavagem de lonas e painéis.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	

**CARGO MOTORISTA**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ITINERANTE (Ambiente Principal)
<b>Atividades:</b>	Dirigir caminhões nas cidades do Paraná; Montar e desmontar tendas, painéis, palcos para eventos em geral.

<b>CONTROLE MÉDICO - MOTORISTA</b>		
<b>Exame Clínico:</b> Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Acuidade Visual:</b> Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Eletrocardiograma - ECG:</b> Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Glicemia:</b> Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Avaliação Psicossocial:</b> Código(s) eSocial: 0300	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Eletroencefalograma - EEG:</b> Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 48 meses.
<b>Raio X de Coluna Dorso Lombar:</b> Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 36 meses.
<b>Audiometria:</b> Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

<b>RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA</b>	
<b>■ Queda de objetos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	

<b>■ Diferença de nível maior que dois metros</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Eventual/Ocasional	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Medidas administrativas e coletivas: - Realizar treinamento inicial para os novos funcionários e as reciclagens bianuais de NR-35; - Elaborar Análise Preliminar de Risco e Permissão de Trabalho em conjunto com o contratante, abrangendo todas as atividades em altura, bem como as medidas de proteção individual e coletiva, combinação de riscos, condições impeditivas, plano de resgate e emergência e demais riscos relacionados a realização das atividades. - Manter exames médicos atualizados conforme exigências do PCMSO. - Proibir atividades em altura em locais remotos e/ou sem acompanhamento de outro trabalhador. Medidas de proteção individual (EPI's): - Calçado de segurança com C.A.; - Capacete de segurança com jugular com C.A.; - Óculos de segurança de lente escura com C.A.; - Luva de segurança contra agentes mecânicos com C.A.; - Cinto de segurança tipo paraquedista com duplo talabarte em Y com C.A.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Diferença de nível maior que dois metros - Trabalho em Altura - Trabalho em plataforma elevada, e escadas. Atividades em altura acima de 2m.	
<b>Danos a saúde:</b> Queda, fratura, lesão, morte.	
<b>Observações:</b> Exposição Moderada ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades. A adoção de medidas de proteção de controle adicional, se possível/viável devido a moderada exposições a agentes que podem causar danos ao trabalhador.	
<b>■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Tropeções e quedas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios.	
<b>■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>■ Trabalhos externos</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade e deslocamento.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>■ Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Condução de caminhão.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	

**RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA**

<b>■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes</b>	eSocial 05.01.001
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Observações:</b> Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.	



**RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA**

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)**

eSocial 05.01.001

**Exposição:** Não Definida

**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))

**Encontrado:** 82,5 decibel (A) (dB(A))

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

**Metodologia:** Critério Quantitativo. Decibelímetro

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)**

eSocial 02.01.001

**Exposição:** Não Definida

**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))

**Encontrado:** 82,5 decibel (A) (dB(A))

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

**Metodologia:** Critério Quantitativo. Decibelímetro



**COSMO Saúde e Segurança do Trabalho**  
R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR

E-mail: cosmo@cosmo.med.br / Telefone: 43 3424 8045

**Este laudo foi elaborado pelo Médico Responsável:**

**CESAR MUSSI**  
**FILHO:18617050**  
**934**

Assinado de forma digital  
por CESAR MUSSI  
FILHO:18617050934  
Dados: 2023.04.17 15:00:20  
-03'00'

---

**Dr. Cesar Mussi Filho**

**Médico do Trabalho**

**CRM-PR 3901**

**RQE - 5350**

**PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Art. 1º, Inciso I - Validade Certificado Digital no PCMSO.



## **PRIMEIROS SOCORROS**

1. Maleta de fácil acesso aos funcionários e arejado;
2. Avaliação da conservação do material periodicamente com reposição imediata e verificação da data de validade;
3. Dar preferência ao manuseio de uma só pessoa, treinada em primeiros socorros.

## **Composição da Maleta Medicamentos**

1. Analgésicos e antipiréticos
2. Paracetamol
3. Antiarreico
4. Soro para hidratação

## **Materiais de Curativo**

1. Gazes: cinco pacotes pequenos esterilizados;
2. Pacote de algodão absorvente;
3. Atadura de crepe 12 cm: 2 unidades;
4. Água oxigenada 10 vol.: 1 unidade;
5. PVPI-topico (polvidine) : 1 unidade;
6. Vidro de álcool;
7. Band-aid: 1 caixa (20 unidades);
8. Micropore 15 mm: 1 unidade;
9. Pinça anatômica: 1 unidade;
10. Tesoura para curativos: 1 unidade;
11. Pinça hemostática Kelly curva: 1 unidade;
12. Termômetro clínico;
13. Luvas descartáveis;

## **Procedimentos em Ferimentos Leves**

1. Lavar com água corrente abundante, utilizar sabão e gaze esterilizada;
2. Limpar com água oxigenada e enxugar levemente com gaze esterilizada;
3. Desengordurar a pele com álcool;
4. Aplicar pomada (Cicatrene) no ferimento e colocar gazes secas e micropore;
5. Encaminhar para atendimento medico.

## **Procedimentos em Ferimentos Moderados**

Quando com sangramento abundante visual, comprimir um chumaço de gazes com as pontas dos dedos na pele integra, ajudante do ferimento ( não se deve fazer garroteamento);

1. Colocar gazes e envolver com atadura de crepe com compressão moderada;
2. Encaminhar imediatamente para atendimento medico;
3. Informar o Departamento de Recursos Humanos e/ou tomar providencias para emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho ( CAT).

## **COVID-19 (CORONAVÍRUS)**

### **NOTA TÉCNICA GT COVID - 19 N. 20/2020**

#### **ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

Considerando as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores determinamos:

- Deverá a empresa no início de jornada de trabalho aferir a temperatura corporal de cada colaborador (a) com termômetro a laser (evitando o contato corporal), bem como questionar se o mesmo possui queixas de saúde como: Sintomas de gripais, tosse, coriza, dor de garganta, espirros, diarreia, dor abdominal, perda do olfato e paladar, história de sintomas da família, entre outros;
- Afastar do trabalho casos confirmados ou suspeitos de COVID-19, por contato familiar ou no trabalho, e fazer o rastreio dos contatos no trabalho, afastando os contatantes, ainda que assintomáticos (NR 7, itens 7.2.3 e 7.4.8);
- Conduzir o colaborador (a) para devida testagem do diagnóstico COVID - 19 (sem ônus para o colaborador (a));
- Deverá o colaborador (a) afastado manter a quarentena de no mínimo de 10 (dez) a 14 (quatorze) dias;
- Após o término da quarentena, o colaborador (a) afastado deverá realizar o exame de RETORNO AO TRABALHO;
- Em caso de MUDANÇA DE FUNÇÃO, deverá ser verificado as condições físicas e mentais dos colaboradores pertencentes a grupos de riscos para o desempenho das novas funções (NR 7, itens 7.4.1, "d" e 7.4.3.5);
- Sendo constatado, por meio dos testes, a confirmação do diagnóstico de COVID-19, ou ainda que o teste consigne resultado "não detectável" para o novo coronavírus, mas haja suspeita em virtude de contato no ambiente de trabalho, mesmo assintomático, deverá a empresa emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) com afastamento do trabalho;
- Todos os casos de infecções de COVID-19, devem ser notificados a autoridade pública (notificação compulsória).

Orientações e Recomendações:

- A organização deverá identificar as medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização, a exemplo de refeitórios, banheiros, vestiários, áreas de descanso, e no transporte de trabalhadores, quando fornecido pela organização;
- Privilegiar que trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (pessoas com sessenta anos ou mais; imunodeficientes; com doenças preexistentes crônicas ou graves, como cardiovasculares, respiratórias e metabólicas; e gestantes e lactantes – Portaria MS 428/2020) sejam afastados da linha de frente e alocados em outras funções (priorizando trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao final de cada turno de trabalho), quando não for possível o trabalho remoto;
- Adesão às boas práticas para o controle da transmissão do vírus, por meio da implementação de medidas práticas que favoreçam a sua proteção;
- Fornecimento de EPIs a serem utilizados como precaução para evitar contato com gotículas: máscara cirúrgica, luvas descartáveis, protetor facial ou óculos;
- A infraestrutura para higienização das mãos deve estar acessível a todos, incluindo os consumíveis, como sabão, álcool gel, lenços e toalhas descartáveis;
- As instalações devem ser limpas várias vezes ao dia, incluindo sanitários, mobiliário e salas de espera;
- Manter a comunicação transparente e ponderada com a equipe, para que a mesma se mantenha motivada;
- Recomenda-se a vacinação contra a influenza de toda a população e de forma prioritária de todos os profissionais da saúde e grupos de risco.



DIPLOMA E CERTIFICADO





**COSMO Saúde e Segurança do Trabalho**  
R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR

E-mail: cosmo@cosmo.med.br / Telefone: 43 3424 8045

### CRONOGRAMA DE AÇÕES

■ CRONOGRAMA DE AÇÕES - 2023												
	ABR 2023	MAI 2023	JUN 2023	JUL 2023	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024
Revisão anual do PCMSO.												
Revisão periódica dos exames médicos ocupacionais.												
Revisão periódica dos exames complementares,												
Relatório analítico.												

# PGR

## Programa de Gerenciamento de Riscos



**FL EVENTOS LTDA - EPP**

**Início da vigência: 03/2023**

**Fim da vigência: 03/2024**





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INÍCIO DA VALIDADE:

01/03/2023

REVISAR ATÉ:

01/03/2024

<b>Empregador:</b>	FL EVENTOS LTDA - EPP (Grau de Risco: 1)		
<b>Endereço:</b>	Rua Osório Ribas De Paula, nº 94, Sala 101 Andar 1, Centro, Apucarana, Paraná, 86800-140		
<b>CNPJ:</b>	49.680.843/0001-75	<b>Telefone:</b>	(43) 3423-4040
<b>CNAE:</b>	(7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		

<b>Autor:</b>	Dulcelene Bertolini	<b>RMTE:</b>	PR 0011691
---------------	---------------------	--------------	------------

## SUMÁRIO

### 1 – INTRODUÇÃO

### 2 – DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

### 3 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

### 4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

### 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 6 – ANEXO

### 7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 20.269.177/0001-03  
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
Tel: (43) 99874-7321  
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

## 1. INTRODUÇÃO

### **NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O **PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos** é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

#### **O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR**

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos** e **Plano de Ação**.

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) **inventário de riscos**; e

b) **plano de ação**.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

#### **SOBRE O INVENTÁRIO DE RISCOS**

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

b) caracterização das atividades;

c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

medidas de prevenção implementadas;

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2.DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

## SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas , onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

## 2. DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

### Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADUAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI)   AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

#### GRADUAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biológicos / outros

Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

#### GRADUAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

Estimativa de Probabilidade para Avaliações de Riscos Químicos | European Comission

Nível	Inalação / Contato direto	Condições da atividade
1	Sem possibilidade	Sistema <sup>1</sup> totalmente fechado.
2	Baixa possibilidade	Sistema <sup>1</sup> fechado, com pouca possibilidade de exposição durante a atividade.
3	Pouca possibilidade	Sistema <sup>1</sup> semiaberto/sistema aberto com ventilação automática e barreiras de controle.
4	Média possibilidade	Sistema <sup>1</sup> aberto, ventilação passiva e barreiras protetoras.
5	Alta possibilidade	Sistema <sup>1</sup> aberto, sem ventilação.

As graduações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

#### GRADUAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

Estimativas de Severidade | AIHA (2015)

Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

#### Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de graduações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de graduações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA	SEVERIDADE					
	Leve		Baixa	Moderada	Alta	Extrema
	1	2	3	4	5	
Muito Provável	5	5	10	15	20	25
Provável	4	4	8	12	16	20
Possível	3	3	6	9	12	15
Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
Rara	1	1	2	3	4	5



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

#### Legenda do Nível de Risco

1 - 3		Trivial
3 - 8		Tolerável
4 - 12		Moderado
10 - 15		Substancial
15 - 25		Intolerável

#### Exemplo de aplicação:

**Probabilidade:** ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

**Severidade:** a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

**Nível do Risco:** o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, **2 x 3**, resultando em **6 (moderado)** de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

#### Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
<b>1º Intolerável</b>	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicionais necessários.	Controle e informação adicionais necessários.
<b>2º Substancial</b>	Controle necessário.	Controle e informação adicionais necessários.	Controle e informação adicionais necessários.
<b>3º Moderado</b>	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
<b>4º Tolerável</b>	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
<b>5º Trivial</b>	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

#### Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (**B**), Moderado(**M**) e Substancial (**A**). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### 3. AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS	
EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?
HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?

#### AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 9,21 m<sup>2</sup>; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,70 x 1,00 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,90 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através das portas e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 01- Computador.</p>	

■ ADMINISTRATIVO 1	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 18,13 m<sup>2</sup>; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,75 x 1,21 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,70 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através da porta e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 01- Ventilador e 01- Computador.</p>	

■ ESTRUTURAS FINALIZADAS	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 464,60 m<sup>2</sup>; Piso: Cimentado liso; Janelas: 05 - de 1,50 x 0,50 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Zinco; Portas: Abertura 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 5,61 m; Iluminação Artificial: 10- Calhas duplas; Iluminação Natural: Através da abertura descrita; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através da abertura descrita.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: Não há</p>	




**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<p>■ ITINERANTE</p>	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Pessoa que percorre diferentes lugares para exercer sua atividade, sem posto fixo de trabalho.</p>	
<p>■ LAVAGEM DE LONAS</p>	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 326,60 m<sup>2</sup>; Piso: Cimentado liso; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: não há; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; ; Iluminação Artificial: não há; Iluminação Natural: Ao ar livre; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Ao ar livre.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 02- Enceradeiras manuais para lavar lonas e 01- Esguicho acoplado a bomba de alta pressão;</p>	
<p>■ PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS</p>	
<p><b>Descrição do Ambiente:</b> Área: 164,00 m<sup>2</sup>; Piso: Cimentado liso; Janelas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Pé Direito:8,15 m Iluminação Artificial: 03- Calhas dupla; Iluminação Natural: Através das aberturas descritas; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através das aberturas descritas.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 02- Lixadeiras manuais; 01- Máquina de solda Mig; 01- Furadeira de bancada e 01- Máquina policorte.</p>	

#### CARGO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CBO: 252405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
<b>Empregados:</b>	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
<b>Atividades:</b>	Administrar pessoal, plano de cargos e salários; Promover ações de treinamento de desenvolvimento pessoal; Realizar processo de recrutamento e seleção de pessoal; Gerar plano de benefício e promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados; Administrar relações de trabalho; Coordenar sistema de avaliação de desempenho no desenvolvimento das atividades e Mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.
<b>Jornada:</b>	44 HORAS SEMANAIS.
<b>IQCT:</b>	 100/100
<b>Metodologia erg.:</b>	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
<b>Recomendações:</b>	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>Observações:</b>	<p><b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA:</b>          A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.</p> <p><b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:</b>          Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.</p>
---------------------	--

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS																		
<b>■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b>		eSocial 05.01.001																
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente																		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Local de trabalho.																		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.																		
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Sinalizar os desníveis e áreas de passagem.																		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Piso, tapetes, degrau sem sinalização e umidade no chão.																		
<b>Danos a saúde:</b> Escorregões, quedas, tropeções, quebras e lesões diversas.																		
<b>Probabilidade:</b> Possível (3)	<b>Severidade:</b> Baixa (2)	<b>Nível do Risco:</b> Tolerável																
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 25%;"></td><td style="width: 25%;"></td><td style="width: 25%;"></td><td style="width: 25%;"></td></tr> <tr><td></td><td style="background-color: #90EE90;"></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																
<b>Observações:</b> Isolar totalmente as áreas até que estejam secas obedecendo a placa de advertência "CUIDADO PISO MOLHADO"; manter as áreas de trabalho limpas e livre de qualquer objeto que possa vir a causar quedas.																		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS																		
<b>■ Postura sentada por longos períodos</b>		eSocial 05.01.001																
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente																		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução do trabalho sentado.																		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.																		
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.																		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> A permanência prolongada em uma estação de trabalho não projetada para o biótipo do trabalhador, podem contribuir para lesões e disfunções musculoesqueléticas.																		
<b>Danos a saúde:</b> A posição e período prolongado sentado pode reduzir o fluxo sanguíneo, irritar os nervos e causar microtraumas aos grupos musculares.																		
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Baixa (2)	<b>Nível do Risco:</b> Tolerável																
<b>Estimativa:</b> Incerta (1) Informação adicional necessária		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 25%;"></td><td style="width: 25%;"></td><td style="width: 25%;"></td><td style="width: 25%;"></td></tr> <tr><td></td><td style="background-color: #90EE90;"></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																
<b>Observações:</b> Os pés devem estar apoiados ao chão/suporte, as cadeiras devem ter regulagem de altura e apoio para os braços. Deve-se fazer pausas regulares para descanso, ginástica laboral e alongamentos regularmente.																		



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>■ Frequente execução de movimentos repetitivos</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Digitação na execução da atividade.		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Uso do computador.		
<b>Danos a saúde:</b> Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).		
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Baixa (2)	<b>Nível do Risco:</b> Tolerável
<b>Estimativa:</b> Incerta (1) Informação adicional necessária		
<b>Observações:</b> Utilizar mouse pad com apoio para os punhos. Realizar pausas frequente, com alongamento e Ginástica Laboral diariamente.		
<b>■ Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Mobiliário do posto de trabalho.		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Cadeiras, mesas sem meios de regulagem de ajuste e sem descanso de braços.		
<b>Danos a saúde:</b> Dores nas costas, ombro, síndrome do túnel do carpo entre outras patologias.		
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Baixa (2)	<b>Nível do Risco:</b> Tolerável
<b>Estimativa:</b> Incerta (1) Informação adicional necessária		
<b>Observações:</b> Deve-se fazer pausas regulares para descanso, adaptação do mobiliário e Ginástica Laboral regularmente. Utilizar cadeiras com regulagem e descanso para os braços.		

#### INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 70,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Danos a saúde:</b> Desconforto acústico.		
<b>Probabilidade:</b> Raro (1)	<b>Severidade:</b> Leve (1)	<b>Nível do Risco:</b> Trivial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
<b>Observações:</b> Avaliação realizada: Ruído Pontual.		
O Decibelímetro foi utilizado para efetuar medições nos postos de trabalho posicionado no sentido principal de propagação das ondas sonoras, à altura do plano auditivo do funcionário. Marca: Instrutherm / Modelo: DEC- 490.		




**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 70,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Danos a saúde:</b> Desconforto acústico.		
<b>Probabilidade:</b> Raro (1)	<b>Severidade:</b> Leve (1)	<b>Nível do Risco:</b> Trivial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
<b>Observações:</b> Avaliação realizada: Ruído Pontual.		
O Decibelímetro foi utilizado para efetuar medições nos postos de trabalho posicionado no sentido principal de propagação das ondas sonoras, à altura do plano auditivo do funcionário. Marca: Instrutherm / Modelo: DEC- 490.		

#### CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS I - CBO: 724205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ITINERANTE (Ambiente Principal)
<b>Empregados:</b>	8 pessoas no total, sendo 8 homens e 0 mulheres
<b>Atividades:</b>	Montar e desmontar tendas, painéis e palcos para eventos em geral.
<b>Jornada:</b>	44 HORAS SEMANAIS.
<b>IQCT:</b>	 55/100
<b>Metodologia erg.:</b>	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
<b>Recomendações:</b>	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
<b>Observações:</b>	<b>AValiação Qualitativa:</b> A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.  <b>AValiação Quantitativa:</b> Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

■ <b>Queda de objetos</b>		eSocial 05.01.001		
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades.				
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.				
<b>Probabilidade:</b> Possível (3)		<b>Severidade:</b> Alta (4)		<b>Nível do Risco:</b> Substancial
<b>Estimativa:</b> Certa (0)				
Controle necessário				
<b>Observações:</b> Utilizar: Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador. Para minimizar a ocorrência de um possível acidente de queda de objetos sobre a cabeça, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, utilizar o capacete e treinamento constante para execução do trabalho com segurança.				
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				
■ <b>Diferença de nível maior que dois metros</b>		eSocial 05.01.001		
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda.				
<b>Danos a saúde:</b> Diversas lesões e letalidade.				
<b>Probabilidade:</b> Muito Provável (5)		<b>Severidade:</b> Extrema (5)		<b>Nível do Risco:</b> Intolerável
<b>Estimativa:</b> Certa (0)				
Ação imediata ou interrupção da atividade				
<b>Observações:</b> Utilizar: Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T- PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspeccionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.				
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b> eSocial 05.01.001				
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Tropeções e quedas.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Local de prestação de serviço.				
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas.				
<b>Probabilidade:</b> Possível (3)		<b>Severidade:</b> Baixa (2)		<b>Nível do Risco:</b> Tolerável
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		■	■	■
<b>Observações:</b> Utilizar Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.				
<b>■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação</b> eSocial 05.01.001				
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Locais com tráfego de veículos.				
<b>Danos a saúde:</b> Atropelamento, lesões e letalidade.				
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)		<b>Severidade:</b> Leve (1)		<b>Nível do Risco:</b> Trivial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		■	■	■
<b>Observações:</b> Utilizar: Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.				
<b>■ Trabalhos externo</b> eSocial 05.01.001				
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade e deslocamento.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.				
<b>Danos a saúde:</b> Fadigas, perdas líquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abalroamento, lesões diversas e letalidade.				
<b>Probabilidade:</b> Provável (4)		<b>Severidade:</b> Baixa (2)		<b>Nível do Risco:</b> Tolerável
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		■	■	■
<b>Observações:</b> Utilizar: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça; Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de sair e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descansar em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança dos veículos.				





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

#### ■ Postura de pé por longos períodos

eSocial 05.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Execução da atividade diária.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.

**Descrição do Agente Nocivo:** Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.

**Danos a saúde:** Dores nas pernas, varizes entre outros.

**Probabilidade:** Muito Provável (5)

**Severidade:** Moderada (3)

**Nível do Risco:** Substancial

**Estimativa:** Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

**Observações:** Treinamento de ergonomia, ginástica laboral regularmente e pausas para descanso sentado sempre que possível.

#### ■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

eSocial 05.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico.

**Descrição do Agente Nocivo:** Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.

**Danos a saúde:** Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.

**Probabilidade:** Muito Provável (5)

**Severidade:** Moderada (3)

**Nível do Risco:** Substancial

**Estimativa:** Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

**Observações:** Utilizar: Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário).

Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho.

Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos:

Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio;

Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta;

Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos;

Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo;

Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I


<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Leve (1)	<b>Nível do Risco:</b> Trivial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.		
<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Leve (1)	<b>Nível do Risco:</b> Trivial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.		

### EPCS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

Cone de Sinalização, Protetor Solar Fator 30 ou superior, Uniforme: Camisa manga longa e calça comprida, Chapéu ou boné

### CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS II - CBO: 724205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ITINERANTE (Ambiente Principal)
<b>Empregados:</b>	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
<b>Atividades:</b>	Quando necessário auxiliar na montagem e desmontagem de tendas, painéis, palcos para eventos em geral; Lavar lonas e painéis removendo pó e outros detritos.
<b>Jornada:</b>	44 HORAS SEMANAIS.
<b>IQCT:</b>	 50/100
<b>Metodologia erg.:</b>	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos:



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

	<p>Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout</p> <p>Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador</p> <p>Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade</p> <p>Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.</p>
<b>Recomendações:</b>	<p>O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.</p>
<b>Observações:</b>	<p><b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA:</b>          A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.</p> <p><b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:</b>          Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.</p>

#### INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ <b>Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Intermitente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Lavagem de lonas e painéis.		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Trabalho utilizando máquinas e equipamentos energizados- enceradeira a disco e lavadora de alta pressão.		
<b>Danos a saúde:</b> Choque elétrico, lesões e letalidade.		
<b>Probabilidade:</b> Possível (3)	<b>Severidade:</b> Alta (4)	<b>Nível do Risco:</b> Substancial
<b>Estimativa:</b> Certa (0)		
Controle necessário		
<p><b>Observações:</b> Realizar inspeção regular na fiação das máquinas e equipamentos utilizados para execução da função verificando se não há partes desencapadas e atentar-se para o risco de curto-circuito este acontece quando a corrente elétrica que chega pela tomada é muito maior que a corrente que o aparelho pode suportar. O excesso de energia é transformado em calor e pode acabar derretendo o fio, podendo provocar até um incêndio. Para prevenir essa situação, evite ligar diversos equipamentos na mesma tomada. Não manusear equipamentos se estiver com o corpo ou o uniforme molhados.</p>		
<p>* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).</p>		



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ <b>Queda de objetos</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades.		
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.		
<b>Probabilidade:</b> Possível (3)	<b>Severidade:</b> Alta (4)	<b>Nível do Risco:</b> Substancial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Controle necessário		
<p><b>Observações:</b> Utilizar: Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador. Para minimizar a ocorrência de um possível acidente de queda de objetos sobre a cabeça, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, utilizar o capacete e treinamento constante para execução do trabalho com segurança.</p> <p>* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).</p>		
■ <b>Diferença de nível maior que dois metros</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda.		
<b>Danos a saúde:</b> Diversas lesões e letalidade.		
<b>Probabilidade:</b> Muito Provável (5)	<b>Severidade:</b> Extrema (5)	<b>Nível do Risco:</b> Intolerável
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Ação imediata ou interrupção da atividade		
<p><b>Observações:</b> Utilizar: Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T- PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspecionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.</p> <p>* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).</p>		



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<p>■ <b>Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b> eSocial 05.01.001</p>				
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Tropeções, escorregões e quedas.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Local de prestação de serviço e lavagem de lonas e painéis.				
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas.				
<b>Probabilidade:</b> Possível (3)		<b>Severidade:</b> Baixa (2)		<b>Nível do Risco:</b> Tolerável
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		■	■	■
<b>Observações:</b> Utilizar: Calçado de Segurança e Bota de Borracha para o trabalho com água. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.				
<p>■ <b>Áreas de trânsito de veículos sem demarcação</b> eSocial 05.01.001</p>				
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Locais com tráfego de veículos.				
<b>Danos a saúde:</b> Atropelamento, lesões e letalidade.				
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)		<b>Severidade:</b> Leve (1)		<b>Nível do Risco:</b> Trivial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		■	■	■
<b>Observações:</b> Utilizar: Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.				
<p>■ <b>Trabalhos externo</b> eSocial 05.01.001</p>				
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade e deslocamento.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.				
<b>Danos a saúde:</b> Fadigas, perdas líquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abaloamento, lesões diversas e letalidade.				
<b>Probabilidade:</b> Provável (4)		<b>Severidade:</b> Baixa (2)		<b>Nível do Risco:</b> Tolerável
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		■	■	■
<b>Observações:</b> Utilizar: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça; Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de sair e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descansar em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança dos veículos.				



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

#### ■ Postura de pé por longos períodos

eSocial 05.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Execução da atividade diária.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.

**Descrição do Agente Nocivo:** Montagem e desmontagem de estruturas, painéis, palcos, lavagem de lonas e painéis.

**Danos a saúde:** Dores nas pernas, varizes entre outros.

**Probabilidade:** Muito Provável (5)

**Severidade:** Moderada (3)

**Nível do Risco:** Substancial

**Estimativa:** Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

**Observações:** Treinamento de ergonomia, ginástica laboral regularmente e pausas para descanso sentado sempre que possível.

#### ■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

eSocial 05.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico.

**Descrição do Agente Nocivo:** Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.

**Danos a saúde:** Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.

**Probabilidade:** Muito Provável (5)

**Severidade:** Moderada (3)

**Nível do Risco:** Substancial

**Estimativa:** Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

**Observações:** Utilizar: Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário).

Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho.

Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos:

Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio;

Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta;

Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos;

Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo;

Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 84,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas, lavagem de lonas e painéis.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Leve (1)	<b>Nível do Risco:</b> Trivial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem, desmontagem das estruturas e lavagem de lonas devera ser utilizado Protetor Auditivo.		
<b>■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)</b>		eSocial 02.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 84,9 decibel (A) (dB(A))
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas, lavagem de lonas e painéis.		
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Leve (1)	<b>Nível do Risco:</b> Trivial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem/ desmontagem das estruturas e lavagem de lonas e estruturas devera ser utilizado Protetor Auditivo.		

### INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

<b>■ Produtos domissanitários.</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Intermitente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Lavagem de lonas e painéis.		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Uso de sabão em pó para execução da função.		
<b>Danos a saúde:</b> Dermatoses e dermatites diversas.		
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Leve (1)	<b>Nível do Risco:</b> Trivial
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
<b>Observações:</b> Utilizar: Luva de Látex; Avental de PVC e Bota de Borracha.		
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).		



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

**EPCS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II**

Cone de Sinalização, Protetor Solar Fator 30 ou superior, Uniforme: Camisa manga longa e calça comprida, Chapéu ou boné

**CARGO MOTORISTA - CBO: 782510**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	ITINERANTE (Ambiente Principal)
<b>Empregados:</b>	6 pessoas no total, sendo 6 homens e 0 mulheres
<b>Atividades:</b>	Dirigir caminhões nas cidades do Paraná; Montar e desmontar tendas, painéis, palcos para eventos em geral.
<b>Jornada:</b>	44 HORAS SEMANAIS.
<b>IQCT:</b>	<input type="text" value="65"/> / 100
<b>Metodologia erg.:</b>	<p>Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos:</p> <p>Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout</p> <p>Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador</p> <p>Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade</p> <p>Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.</p>
<b>Recomendações:</b>	<p>O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.</p>
<b>Observações:</b>	<p><b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA:</b>          A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.</p> <p><b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:</b>          Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.</p>





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA

■ <b>Queda de objetos</b>		eSocial 05.01.001		
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades.				
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.				
<b>Probabilidade:</b> Possível (3)		<b>Severidade:</b> Alta (4)		<b>Nível do Risco:</b> Substancial
<b>Estimativa:</b> Certa (0)				
Controle necessário				
<b>Observações:</b> Utilizar: Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador. Para minimizar a ocorrência de um possível acidente de queda de objetos sobre a cabeça, é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários, utilizar o capacete e treinamento constante para execução do trabalho com segurança.				
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				
■ <b>Diferença de nível maior que dois metros</b>		eSocial 05.01.001		
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente				
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.				
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.				
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda.				
<b>Danos a saúde:</b> Diversas lesões e letalidade.				
<b>Probabilidade:</b> Muito Provável (5)		<b>Severidade:</b> Extrema (5)		<b>Nível do Risco:</b> Intolerável
<b>Estimativa:</b> Certa (0)				
Ação imediata ou interrupção da atividade				
<b>Observações:</b> Utilizar: Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T- PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspeccionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.				
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).				



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<p>■ <b>Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios</b> eSocial 05.01.001</p>					
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente					
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Tropeções e quedas.					
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.					
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Local de prestação de serviço.					
<b>Danos a saúde:</b> Lesões diversas.					
<b>Probabilidade:</b> Possível (3)		<b>Severidade:</b> Baixa (2)		<b>Nível do Risco:</b> Tolerável	
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		■	■	■	
<b>Observações:</b> Utilizar Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.					
<p>■ <b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b> eSocial 05.01.001</p>					
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.					
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.					
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Condução de caminhão.					
<b>Danos a saúde:</b> Atropelamento, lesões e letalidade.					
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)		<b>Severidade:</b> Alta (4)		<b>Nível do Risco:</b> Moderado	
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		■	■	■	
<b>Observações:</b> Realizar treinamento de direção defensiva, não ultrapassar o limite de velocidade estipulado pela empresa ou via e sempre respeitar sinalizações, utilizar o cinto de segurança do veículo, calçado fechado e não utilizar-se do celular quando em trânsito.					
<p>■ <b>Áreas de trânsito de veículos sem demarcação</b> eSocial 05.01.001</p>					
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente					
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas.					
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.					
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Locais com tráfego de veículos.					
<b>Danos a saúde:</b> Atropelamento, lesões e letalidade.					
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)		<b>Severidade:</b> Leve (1)		<b>Nível do Risco:</b> Trivial	
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária		■	■	■	
<b>Observações:</b> Utilizar: Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.					



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ <b>Trabalhos externo</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Execução da atividade e deslocamento.		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.		
<b>Danos a saúde:</b> Fadigas, perdas líquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abaloamento, lesões diversas e letalidade.		
<b>Probabilidade:</b> Provável (4)	<b>Severidade:</b> Baixa (2)	<b>Nível do Risco:</b> Tolerável
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
<b>Observações:</b> Utilizar: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça; Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de sair e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descansar em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança do veículos.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA		
■ <b>Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico.		
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.		
<b>Danos a saúde:</b> Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.		
<b>Probabilidade:</b> Muito Provável (5)	<b>Severidade:</b> Moderada (3)	<b>Nível do Risco:</b> Substancial
<b>Estimativa:</b> Incerta (1) Controle e informação adicionais necessários		
<b>Observações:</b> Utilizar: Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário). Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho. Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos: Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio; Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta; Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos; Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo; Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.		



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

### INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001		
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.				
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas.				
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.				
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Leve (1)	<b>Nível do Risco:</b> Trivial		
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.				
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001		
<b>Exposição:</b> Contínua/Permanente	<b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A))	<b>Encontrado:</b> 82,5 decibel (A) (dB(A))		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.				
<b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.				
<b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Montagem e desmontagem das estruturas.				
<b>Danos a saúde:</b> Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.				
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Leve (1)	<b>Nível do Risco:</b> Trivial		
<b>Estimativa:</b> Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
<b>Observações:</b> Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.				

### EPCS - MOTORISTA

Cinto de segurança do veículo e calçado fechado, Cone de Sinalização, Protetor Solar Fator 30 ou superior, Uniforme: Camisa manga longa e calça comprida, Chapéu ou boné



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 20.269.177/0001-03  
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
Tel: (43) 99874-7321  
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

#### 4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

---

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

#### 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

---

**Dulcelene Bertolini**

Técnico em Segurança do Trabalho

Reg. MTE - nº 0011691/ PR



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 20.269.177/0001-03  
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
Tel: (43) 99874-7321  
[www.verticest.com.br](http://www.verticest.com.br) / [contato@verticest.com.br](mailto:contato@verticest.com.br)

**6 – ANEXO**



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

## 7- CRONOGRAMA DE AÇÕES

1		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 1: Risco <b>Trivial</b>	
<b>Ação:</b> Reavaliar PGR – Programa de Gerenciamento de Risco. Conforme NR-1					
<b>Onde:</b> No local de trabalho.			<b>Por quê:</b> Para que seja estabelecida medidas que visem a eliminação, redução ou controle dos riscos existentes no ambiente de trabalho em prol da preservação da integridade física e mental do trabalhador.		
<b>Como será feito:</b> Através da antecipação e reconhecimentos dos riscos, estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; monitoramento da exposição aos riscos; registro e divulgação dos dados.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		03/2023		<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	
2		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 4: Risco <b>Substancial</b>	
<b>Ação:</b> Elaborar OS (ordem de serviço): instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. Conforme NR-1					
<b>Onde:</b> Nas atividades recomendadas neste.			<b>Por quê:</b> Para evitar e/ou minimizar a ocorrência de acidentes de trabalho e o surgimento de doenças ocupacionais.		
<b>Como será feito:</b> Através do empregador ou designado por este.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		04/2023		<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	
3		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 4: Risco <b>Substancial</b>	
<b>Ação:</b> Realizar treinamento noções básica para o combate a incêndio. Conforme NR-23					
<b>Onde:</b> A definir.			<b>Por quê:</b> Para ajudar a garantir que todos saibam o que fazer no caso de uma emergência, utilização dos equipamentos de combate ao incêndio, procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, dispositivos de alarme existentes (se for o caso) entre outros.		
<b>Como será feito:</b> Treinamento presencial teórico e prático.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		04/2023		<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

4				CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 3: Risco <b>Moderado</b>	
<b>Ação:</b> Disponibilizar o KIT de Primeiros Socorros sugeridos no PCMSO. Conforme NR-7							
<b>Onde:</b> Em local de fácil acesso.				<b>Por quê:</b> Para que seja dado os cuidados imediatos a vítima.			
<b>Como será feito:</b> Através do empregador ou designado por este.							
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR					
<b>Data da Implantação:</b>		06/2023		<b>Custo Total:</b>		Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>		___/___/_____	

5				CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 3: Risco <b>Moderado</b>	
<b>Ação:</b> Realizar treinamento de Primeiros Socorros. Conforme NR-7							
<b>Onde:</b> A definir.				<b>Por quê:</b> Para manter o ambiente de trabalho mais seguro e resguardar a saúde dos colaboradores.			
<b>Como será feito:</b> Treinamento presencial teórico e prático.							
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR					
<b>Data da Implantação:</b>		07/2023		<b>Custo Total:</b>		Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>		___/___/_____	

6				CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 2: Risco <b>Tolerável</b>	
<b>Ação:</b> Elaborar o PCMSO- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Conforme NR-7							
<b>Onde:</b> Na empresa contratada.				<b>Por quê:</b> Para a preservação da saúde dos trabalhadores, prevenindo, rastreando e diagnosticando precocemente agravos relacionados à saúde destes.			
<b>Como será feito:</b> Através de avaliação clínica.							
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR					
<b>Data da Implantação:</b>		03/2023		<b>Custo Total:</b>		Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>		___/___/_____	

7				CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 2: Risco <b>Tolerável</b>	
<b>Ação:</b> Treinamento para uso de EPI, EPC e acidentes de trabalho. Conforme NR-6							
<b>Onde:</b> A definir.				<b>Por quê:</b> Para conscientizar os colaboradores sobre a importância do uso destes e a execução do trabalho com segurança.			
<b>Como será feito:</b> Treinamento presencial teórico e prático.							
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR					
<b>Data da Implantação:</b>		07/2023		<b>Custo Total:</b>		Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>		___/___/_____	





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

8		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 3: Risco <b>Moderado</b>	
<b>Ação:</b> Realizar Treinamento e Laudo de Ergonomia para adaptação ao trabalho. Conforme NR-17					
<b>Onde:</b> No posto de trabalho.			<b>Por quê:</b> Para aumentar a produtividade, diminuir os custos através da avaliação dos riscos ergonômicos que existem nas máquinas, equipamentos, postos de trabalho e execução das atividades laborais.		
<b>Como será feito:</b> Através de análise ergonômica realizada no local de trabalho.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		06/2023		<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	
9		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 3: Risco <b>Moderado</b>	
<b>Ação:</b> Divulgar os Riscos existentes no ambiente de trabalho aos funcionários. Conforme NR-9					
<b>Onde:</b> A definir.			<b>Por quê:</b> Dar ciência aos colaboradores das ações que devem ser adotadas por estes para prevenção de acidentes ou doenças identificados no ambiente de trabalho.		
<b>Como será feito:</b> Em forma de treinamento presencial.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		03/2023		<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	
10		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 0: Risco <b>Não informado</b>	
<b>Ação:</b> Em caso de Acidente ou Doença ocupacional emitir a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT.					
<b>Onde:</b> A ser definido pelo empregador.			<b>Por quê:</b> Para comunicar ao INSS a ocorrência de um acidente de trabalho ou doença ocupacional e se tenha o amparo da Previdência.		
<b>Como será feito:</b> Através de formulário da CAT em branco para preenchimento manual ou registro online.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>				<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

11		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 2: Risco <b>Tolerável</b>	
<b>Ação:</b> Designar e treinar um responsável pelo cumprimento das ações da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.					
<b>Onde:</b> No local de trabalho e em horário de expediente.			<b>Por quê:</b> Responder pelo cumprimento dos objetivos da Norma regulamentadora nº 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.		
<b>Como será feito:</b> Através da indicação de um funcionário da empresa com carteira assinada (regime CLT).					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		07/2023		<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	
12		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 5: Risco <b>Intolerável</b>	
<b>Ação:</b> Integração Admissão/ Retorno ao trabalho (com afastamento superior a 180 dias). Conforme NR-1					
<b>Onde:</b> Local de trabalho.			<b>Por quê:</b> Conscientização e conhecimento dos riscos existentes no local de trabalho.		
<b>Como será feito:</b> Treinamento e instrução presencial.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>				<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	
13		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 5: Risco <b>Intolerável</b>	
<b>Ação:</b> Atender as exigências do E-social com relação as documentações de acordo com os eventos. E-social					
<b>Onde:</b> Empresa especializada.			<b>Por quê:</b> Atender a Legislação.		
<b>Como será feito:</b> Através de sistema.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		01/2024		<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	
14		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 5: Risco <b>Intolerável</b>	
<b>Ação:</b> Treinamento ou reciclagem de trabalho em altura para os trabalhadores e supervisores. Conforme NR-35 Item 35.4.3					
<b>Onde:</b> A definir.			<b>Por quê:</b> Para orientar com relação aos requisitos mínimos de proteção para a execução do trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, garantindo a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com os trabalhos.		
<b>Como será feito:</b> Conteúdo teórico e prático.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		04/2023		<b>Custo Total:</b> Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b> ____/____/____	



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<b>15</b>		<b>CRONOGRAMA DE AÇÕES</b>		<i>Plano de Ação   Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
<b>Ação:</b> Elaborar a P.T- Permissão para Realização de Trabalhos em Altura a cada trabalho executado. Conforme NR-35 Item 35.4.8					
<b>Onde:</b> Local de trabalho.			<b>Por quê:</b> Prevenção de acidente.		
<b>Como será feito:</b> Através de documento escrito contendo o conjunto de medidas de controle de riscos visando o desenvolvimento de trabalho seguro, além de medidas de emergência e resgate. É obrigatório o seu preenchimento, sendo vedada a realização de qualquer atividade em altura sem sua devida emissão.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>				<b>Custo Total:</b>	Definir através de programação orçamentaria.
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>	___/___/___

<b>16</b>		<b>CRONOGRAMA DE AÇÕES</b>		<i>Plano de Ação   Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
<b>Ação:</b> Elaborar a AR- Análise do Risco a cada trabalho executado. Conforme NR-35 Item 35.4.8					
<b>Onde:</b> Local de trabalho.			<b>Por quê:</b> É uma avaliação prévia e aprofundada sobre os eventuais riscos envolvidos em um projeto ou atividade de trabalho.		
<b>Como será feito:</b> Documento por escrito considerando todas as fases de realização e, com base nelas, propor medidas apropriadas para prevenir acidentes.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>				<b>Custo Total:</b>	Definir através de programação orçamentaria.
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>	___/___/___

<b>17</b>		<b>CRONOGRAMA DE AÇÕES</b>		<i>Plano de Ação   Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
<b>Ação:</b> Treinar/ conscientizar os colaboradores quanto aos riscos existentes nos locais de trabalho. Conforme NR-1					
<b>Onde:</b> Local de trabalho.			<b>Por quê:</b> Prevenção de acidente.		
<b>Como será feito:</b> Conteúdo teórico e prático.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		04/2023		<b>Custo Total:</b>	Definir através de programação orçamentaria.
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>	___/___/___

<b>18</b>		<b>CRONOGRAMA DE AÇÕES</b>		<i>Plano de Ação   Prioridade 4: Risco Substancial</i>	
<b>Ação:</b> Realizar manutenção com registro em todas as máquinas e equipamento utilizado. Conforme NR-12					
<b>Onde:</b> A definir.			<b>Por quê:</b> Prevenção de acidente.		
<b>Como será feito:</b> Registro em livro, sistema informatizados ou fichas por profissional habilitado.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		05/2023		<b>Custo Total:</b>	Definir através de programação orçamentaria.
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>	___/___/___



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 20.269.177/0001-03  
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR  
 Tel: (43) 99874-7321  
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

19		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 5: Risco <b>Intolerável</b>	
<b>Ação:</b> Elaborar a AR- Análise do Risco a cada trabalho executado					
<b>Onde:</b> No local onde está sendo realizado o trabalho.			<b>Por quê:</b> Segurança do Trabalho.		
<b>Como será feito:</b> Documento por escrito.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>				<b>Custo Total:</b>	
				Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>	___/___/___

20		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação   Prioridade 4: Risco <b>Substancial</b>	
<b>Ação:</b> Treinamento de Direção Defensiva para os motoristas.					
<b>Onde:</b> A definir.			<b>Por quê:</b> Segurança.		
<b>Como será feito:</b> Conteúdo teórico e prático.					
<b>Responsável:</b>		Coordenador do PGR			
<b>Data da Implantação:</b>		05/2023		<b>Custo Total:</b>	
				Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	<b>Concluído em:</b>	___/___/___

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE**

FILIAÇÃO  
PAULO LUZZI  
MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

DATA NASCIMENTO 04/07/1995 NATURALIDADE APUCARANA/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IPR



*Fernanda Grossi Luzzi Celeste*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 102.601.319-46  
REGISTRO GERAL 13.110.187-2  
REGISTRO CIVIL  
C.CAS=085233.01.55.2018.2.00074.075.0021655-01

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2022

POLEGAR DIRETO



*Marcus Vinícius da Costa Michelotto*  
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

**NÃO PLASTIFIQUE**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**MARCELO FRANCISCO DA SILVA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 7260932-8      SESP      PR

CPF      DATA NASCIMENTO  
 038.690.899-03      09/03/1982

FILIAÇÃO  
**LAZARO FRANCISCO DA SILVA**  
**VERA LUCIA AZARIAS DA SILVA**

PERMISSÃO      ACC      CAT. HAB.  
           **B**

Nº REGISTRO  
**01436579441**

VALIDADE  
**01/12/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**08/09/2000**

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2175507007

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Marcelo Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**APUCARANA, PR**

DATA EMISSÃO  
**01/12/2020**

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

51096254668  
 PR918769333



**PARANÁ**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2175507007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**

**IDOSO**



FILIAÇÃO  
ORLANDO GROSSI  
FANTINA MARIA DE JESUS GROSSI

DATA NASCIMENTO 20/06/1959 NATURALIDADE APUCARANA/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 363.940.689-34  
REGISTRO GERAL 3.162.682-0  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE  
C.CAS=2894, LIVRO=10B, FOLHA=294

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2022

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELI  
DIRETOR

Proc. Administrativo 16- 945/2024 207/294

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

850-22-04447

**Proc. Administrativo 16- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/04/2024 às 15:47:13

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ANEXO\_PROPOSTA\_REAJUSTADA.pdf





**FL EVENTOS LTDA.**

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ** - CEP: **86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040** - CELULAR **(43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL** (001) – AGÊNCIA **8571-5** – CONTA CORRENTE **634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34** / RG – **3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFICIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL RIO BOM / PR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

## **ANEXO II – PROPOSTA**

**APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O (S) ITEM (S) ABAIXO DETALHADO (S):**

### **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.**



ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tenda tamanho de 4 x 4 metros = 16 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	6	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	8	R\$ 704,00	R\$ 5.632,00
3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	25	R\$ 1.279,00	R\$ 31.975,00
5	Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	METROS	MARCA PROPRIA	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
6	Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	METROS	MARCA PROPRIA	200	R\$ 32,79	R\$ 6.558,00
7	Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	UNIDA DE	MARCA PROPRIA	1	R\$ 10.398,56	R\$ 10.398,56

**VALOR TOTAL DO LOTE 01 – ESTRUTURAS ..... R\$ 61.003,56  
(SESSENTA E UM MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

**RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.**

**TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519**



**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**  
**Prazo de execução: Conforme Edital.**

**APUCARANA/PR, 02 de ABRIL de 2024.**

MARLENE DE SOUZA  
GROSSI  
LUZZI:36394068934

Assinado de forma digital por  
MARLENE DE SOUZA GROSSI  
LUZZI:36394068934  
Dados: 2024.04.02 10:08:49 -03'00'

---

**FL EVENTOS LTDA.**

**CNPJ: 49.680.843/0001-75**

**Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi**

**RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34**

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101

## Proc. Administrativo 17- 945/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/04/2024 às 15:49:03

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

VENCEDORES\_DF\_PROCESSO.pdf

**MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**  
Processo Administrativo Nº 24/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA  
Data de Publicação: 18/03/2024 17:11:45

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A715-B5AA-0D82-1C8C> e informe o código A715-B5AA-0D82-1C8C



**MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

TOTAL DO PROCESSO: **61.003,56**

**FL EVENTOS LTDA** **49.680.843/0001-75** **61.003,56**

**LOTE 1**      Quant.: 1                      Num: 097      Lance: 580,00                      **Total: 3.480,00**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: Serviço                      Modelo:

Descrição: Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral

Quantidade: 6                      Val. Ref.: 618,89                      **Valor Unit.: 580,00**                      Total Item: 3.480,00

**LOTE 2**      Quant.: 1                      Num: 149      Lance: 704,00                      **Total: 5.632,00**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: Serviço                      Modelo:

Descrição: Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral

Quantidade: 8                      Val. Ref.: 800,83                      **Valor Unit.: 704,00**                      Total Item: 5.632,00

**LOTE 3**      Quant.: 1                      Num: 140      Lance: 1.190,00                      **Total: 1.190,00**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: Serviço                      Modelo:

Descrição: Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral

Quantidade: 1                      Val. Ref.: 1.550,00                      **Valor Unit.: 1.190,00**                      Total Item: 1.190,00

**LOTE 4**      Quant.: 1                      Num: 093      Lance: 1.279,00                      **Total: 31.975,00**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: Serviço                      Modelo:

Descrição: Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral

Quantidade: 25                      Val. Ref.: 1.561,67                      **Valor Unit.: 1.279,00**                      Total Item: 31.975,00

**LOTE 5**      Quant.: 1                      Num: 126      Lance: 35,40                      **Total: 1.770,00**

Item: 1      Unidade: M                      Marca: Serviço                      Modelo:

Descrição: Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura

Quantidade: 50                      Val. Ref.: 36,00                      **Valor Unit.: 35,40**                      Total Item: 1.770,00

**LOTE 6**      Quant.: 1                      Num: 029      Lance: 32,79                      **Total: 6.558,00**

Item: 1      Unidade: M                      Marca: Serviço                      Modelo:

Descrição: Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros

Quantidade: 200                      Val. Ref.: 33,3331                      **Valor Unit.: 32,79**                      Total Item: 6.558,00

**LOTE 7**      Quant.: 1                      Num: 089      Lance: 10.398,56                      **Total: 10.398,56**

Item: 1      Unidade: UN                      Marca: Serviço                      Modelo:

Descrição: Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho

Quantidade: 1                      Val. Ref.: 18.633,33                      **Valor Unit.: 10.398,56**                      Total Item: 10.398,56

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MACHADO DA SILVA, LARISSA COELHO DE MOURA, MUNDO e JOSÉ CARLOS DE PAULA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A715-B5AA-0D82-1C8C e informe o código A715-B5AA-0D82-1C8C



**MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

---

**PREGOEIRO:** JOSE CARLOS DE PAULA

---

**Apoio** LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

---

**Apoio** LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A715-B5AA-0D82-1C8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 04/04/2024 15:49:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 04/04/2024 15:53:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 04/04/2024 15:56:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A715-B5AA-0D82-1C8C>



## Proc. Administrativo 18- 945/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/04/2024 às 15:49:48

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ATA\_DA\_SESSAO.pdf

MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024  
Processo Administrativo Nº 24/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA  
Data de Publicação: 18/03/2024 17:11:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/03/2024 14:34:59	CADASTRO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA
26/03/2024 10:38:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA
26/03/2024 11:10:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA
26/03/2024 15:15:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA
01/04/2024 15:30:34	CADASTRO DE PROPOSTA	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS
01/04/2024 15:40:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS
01/04/2024 16:55:04	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA ME
01/04/2024 18:12:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA ME
02/04/2024 08:59:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
02/04/2024 09:01:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dentro de instantes daremos inicio a disputa		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametr em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 3.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	097	49.680.843/0001-75	618,00	580,00		Sin
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	135	20.555.377/0001-14	618,00	585,00	0,86	Sin
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	131	09.570.865/0001-68	618,89	600,00	2,56	Sin

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2024 17:11:45	PUBLICADO					
19/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/04/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/04/2024 09:03:09	DISPUTA					
02/04/2024 09:03:09	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 135)				618,00
02/04/2024 09:03:09	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)				618,00



**MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 09:03:09	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 131)	618,89
02/04/2024 09:03:28	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	615,00
02/04/2024 09:04:14	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 131)	614,00
02/04/2024 09:04:22	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	610,00
02/04/2024 09:04:36	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 131)	609,00
02/04/2024 09:04:45	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	605,00
02/04/2024 09:05:08	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 131)	600,00
02/04/2024 09:05:14	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	590,00
02/04/2024 09:11:51	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 135)	585,00
02/04/2024 09:11:51	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
02/04/2024 09:11:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	580,00
02/04/2024 09:13:59	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
02/04/2024 09:13:59	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura piramet**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 704,00		Valor Total: 5.632,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	149 49.680.843/0001-75	800,00	704,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	093 20.555.377/0001-14	800,00	705,00	0,14	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	045 09.570.865/0001-68	800,83	750,00	6,38	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/03/2024 17:11:45	<b>PUBLICADO</b>		
19/03/2024 08:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
02/04/2024 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
02/04/2024 09:03:09	<b>DISPUTA</b>		
02/04/2024 09:03:09	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 045)	800,83
02/04/2024 09:03:09	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	800,00
02/04/2024 09:03:09	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 093)	800,00
02/04/2024 09:03:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	790,00
02/04/2024 09:04:55	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 045)	780,00
02/04/2024 09:05:02	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	770,00
02/04/2024 09:05:58	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 045)	750,00
02/04/2024 09:06:05	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	740,00



**MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 09:12:07	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 093)	730,00
02/04/2024 09:12:07	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
02/04/2024 09:12:14	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	720,00
02/04/2024 09:13:27	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 093)	710,00
02/04/2024 09:13:33	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	709,00
02/04/2024 09:14:38	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 093)	705,00
02/04/2024 09:14:44	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	704,00
02/04/2024 09:16:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
02/04/2024 09:16:44	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO**  
**Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pira**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral				
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 1.190,00		<b>Valor Total:</b> 1.190,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	140	49.680.843/0001-75	1.550,00	1.190,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	116	20.555.377/0001-14	1.540,00	1.200,00	0,84	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	099	09.570.865/0001-68	1.550,00	1.300,00	8,33	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/03/2024 17:11:45	<b>PUBLICADO</b>			
19/03/2024 08:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
02/04/2024 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
02/04/2024 09:03:09	<b>DISPUTA</b>			
02/04/2024 09:03:09	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 116)	1.540,00	
02/04/2024 09:03:09	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.550,00	
02/04/2024 09:03:09	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 099)	1.550,00	
02/04/2024 09:03:34	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.530,00	
02/04/2024 09:06:18	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 099)	1.500,00	
02/04/2024 09:06:27	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.490,00	
02/04/2024 09:07:07	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 099)	1.400,00	
02/04/2024 09:07:17	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.390,00	
02/04/2024 09:07:49	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 099)	1.300,00	
02/04/2024 09:07:57	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.290,00	
02/04/2024 09:12:18	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 116)	1.280,00	
02/04/2024 09:12:18	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			



**MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 09:12:25	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.270,00
02/04/2024 09:13:08	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 116)	1.200,00
02/04/2024 09:13:17	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	1.190,00
02/04/2024 09:15:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
02/04/2024 09:15:17	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO**  
Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pira

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 25		Valor Unit.: 1.279,00	Valor Total: 31.975,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	093	49.680.843/0001-75	1.561,00	1.279,00		Simp
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	022	20.555.377/0001-14	1.561,00	1.280,00	0,08	Simp
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	132	09.570.865/0001-68	1.561,67	1.400,00	9,38	Simp

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/03/2024 17:11:45	PUBLICADO					
19/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/04/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/04/2024 09:03:09	DISPUTA					
02/04/2024 09:03:09	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 132)		1.561,67		
02/04/2024 09:03:09	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.561,00		
02/04/2024 09:03:09	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 022)		1.561,00		
02/04/2024 09:03:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.560,00		
02/04/2024 09:06:39	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 132)		1.500,00		
02/04/2024 09:06:48	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.490,00		
02/04/2024 09:07:29	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 132)		1.400,00		
02/04/2024 09:07:38	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.390,00		
02/04/2024 09:12:54	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 022)		1.380,00		
02/04/2024 09:12:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
02/04/2024 09:13:02	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.370,00		
02/04/2024 09:13:15	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 022)		1.300,00		
02/04/2024 09:13:23	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.290,00		
02/04/2024 09:14:28	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 022)		1.280,00		
02/04/2024 09:14:37	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.279,00		



MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

02/04/2024 09:16:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA

02/04/2024 09:16:37 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,40	Valor Total: 1.770,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	126	49.680.843/0001-75	36,00	35,40		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	080	20.555.377/0001-14	35,89	35,49	0,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2024 17:11:45	PUBLICADO					
19/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/04/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/04/2024 09:17:06	DISPUTA					
02/04/2024 09:17:06	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)				36,00
02/04/2024 09:17:06	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 080)				35,89
02/04/2024 09:17:17	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)				35,88
02/04/2024 09:18:26	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)				35,80
02/04/2024 09:22:42	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 080)				35,89
02/04/2024 09:22:53	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)				35,80
02/04/2024 09:27:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA						
02/04/2024 09:27:06	HABILITAÇÃO					

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 32,79	Valor Total: 6.558,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	029	49.680.843/0001-75	33,30	32,79		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	033	20.555.377/0001-14	33,30	32,80	0,03	Sim



**MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA 007 09.570.865/0001-68 33,33 33,33 1,62 Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/03/2024 17:11:45 PUBLICADO

19/03/2024 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/04/2024 09:17:06 DISPUTA

02/04/2024 09:17:06 LANCE CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 007) 33,33

02/04/2024 09:17:06 LANCE NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 033) 33,30

02/04/2024 09:17:06 LANCE FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029) 33,30

02/04/2024 09:17:53 LANCE FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029) 33,00

02/04/2024 09:22:56 LANCE NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 033) 32,80

02/04/2024 09:23:11 LANCE FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029) 32,79

02/04/2024 09:27:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA

02/04/2024 09:27:07 HABILITAÇÃO

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO**

**Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadra**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho

Quantidade: 1 Valor Unit.: 10.398,56 Valor Total: 10.398,56

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	089 49.680.843/0001-75	18.633,00	10.398,56		Sim
2 VIA SOM BRASIL LTDA ME	009 04.473.887/0001-96	18.600,00	10.400,00	0,01	Sim
3 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	047 20.555.377/0001-14	18.600,00	18.600,00	78,85	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/03/2024 17:11:45 PUBLICADO

19/03/2024 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/04/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/04/2024 09:17:07 DISPUTA

02/04/2024 09:17:07 LANCE FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089) 18.633,00

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MODO DA SILVA, LAISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/242E-11BC-4C73-8360



**MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 09:17:07	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 047)	18.600,00
02/04/2024 09:17:07	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	18.600,00
02/04/2024 09:17:23	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	18.590,00
02/04/2024 09:17:40	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	18.500,00
02/04/2024 09:18:02	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	18.400,00
02/04/2024 09:18:44	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	18.000,00
02/04/2024 09:18:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	17.990,00
02/04/2024 09:19:08	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	17.500,00
02/04/2024 09:19:17	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	17.490,00
02/04/2024 09:20:31	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	17.000,00
02/04/2024 09:20:46	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	16.990,00
02/04/2024 09:20:54	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	16.000,00
02/04/2024 09:21:04	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.990,00
02/04/2024 09:21:13	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.500,00
02/04/2024 09:21:19	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.490,00
02/04/2024 09:21:28	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.480,00
02/04/2024 09:21:35	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.470,00
02/04/2024 09:21:48	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.400,00
02/04/2024 09:21:55	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.390,00
02/04/2024 09:22:12	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.380,00
02/04/2024 09:22:20	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.370,00
02/04/2024 09:22:48	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.350,00
02/04/2024 09:23:02	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.340,00
02/04/2024 09:23:17	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.200,00
02/04/2024 09:23:28	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.199,00
02/04/2024 09:23:41	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.090,00
02/04/2024 09:23:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.089,00
02/04/2024 09:24:04	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.050,00
02/04/2024 09:24:12	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.049,00
02/04/2024 09:24:24	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.045,00
02/04/2024 09:24:31	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.044,00
02/04/2024 09:24:52	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.040,00
02/04/2024 09:24:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.039,00
02/04/2024 09:25:28	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.038,00
02/04/2024 09:25:28	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
02/04/2024 09:25:36	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.037,00
02/04/2024 09:26:19	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.035,00
02/04/2024 09:26:31	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.034,00
02/04/2024 09:26:52	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.030,00
02/04/2024 09:26:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.020,00
02/04/2024 09:27:44	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.010,00
02/04/2024 09:27:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.000,00
02/04/2024 09:28:09	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.999,00
02/04/2024 09:28:19	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.998,00

Assessoria Jurídica - Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/242E-11BC-4C73-8360> e informe o código 242E-11BC-4C73-8360





MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

02/04/2024 09:28:46	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.995,00
02/04/2024 09:28:54	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.990,00
02/04/2024 09:29:10	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.900,00
02/04/2024 09:29:19	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.800,00
02/04/2024 09:29:35	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.790,00
02/04/2024 09:29:43	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.780,00
02/04/2024 09:29:57	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.770,00
02/04/2024 09:30:05	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.760,00
02/04/2024 09:30:29	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.750,00
02/04/2024 09:30:40	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.740,00
02/04/2024 09:31:06	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.730,00
02/04/2024 09:31:16	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.700,00
02/04/2024 09:31:30	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.690,00
02/04/2024 09:31:37	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.680,00
02/04/2024 09:32:01	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.670,00
02/04/2024 09:32:09	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.660,00
02/04/2024 09:32:24	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.650,00
02/04/2024 09:32:33	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.600,00
02/04/2024 09:33:16	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.550,00
02/04/2024 09:33:24	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.500,00
02/04/2024 09:34:03	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.490,00
02/04/2024 09:34:13	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.450,00
02/04/2024 09:34:34	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.440,00
02/04/2024 09:34:42	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.400,00
02/04/2024 09:34:57	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.399,00
02/04/2024 09:35:06	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.390,00
02/04/2024 09:35:25	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.380,00
02/04/2024 09:35:32	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.300,00
02/04/2024 09:36:03	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.299,00
02/04/2024 09:36:13	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.250,00
02/04/2024 09:36:39	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.240,00
02/04/2024 09:36:49	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.230,00
02/04/2024 09:37:01	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.220,00
02/04/2024 09:37:10	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.200,00
02/04/2024 09:37:28	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.190,00
02/04/2024 09:37:36	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.100,00
02/04/2024 09:37:53	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.090,00
02/04/2024 09:38:00	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.050,00
02/04/2024 09:38:10	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.040,00
02/04/2024 09:38:22	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.000,00
02/04/2024 09:38:34	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	13.999,00
02/04/2024 09:38:41	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13.900,00
02/04/2024 09:38:56	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	13.890,00
02/04/2024 09:39:10	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13.800,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/242E-11BC-4C73-8360> e informe o código 242E-11BC-4C73-8360



MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

02/04/2024 09:39:25	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	13.790,00
02/04/2024 09:39:33	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13.500,00
02/04/2024 09:39:45	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	13.499,00
02/04/2024 09:39:57	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13.000,00
02/04/2024 09:40:09	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.999,00
02/04/2024 09:40:20	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.998,00
02/04/2024 09:40:40	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.990,00
02/04/2024 09:40:47	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.980,00
02/04/2024 09:41:02	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.970,00
02/04/2024 09:41:11	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.960,00
02/04/2024 09:41:25	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.950,00
02/04/2024 09:41:35	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.940,00
02/04/2024 09:41:47	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.930,00
02/04/2024 09:41:56	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.920,00
02/04/2024 09:42:08	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.900,00
02/04/2024 09:42:18	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.890,00
02/04/2024 09:42:30	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.880,00
02/04/2024 09:42:38	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.800,00
02/04/2024 09:42:51	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.790,00
02/04/2024 09:43:02	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.700,00
02/04/2024 09:43:14	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.680,00
02/04/2024 09:43:22	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.600,00
02/04/2024 09:43:32	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.590,00
02/04/2024 09:43:41	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.550,00
02/04/2024 09:44:10	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.540,00
02/04/2024 09:44:21	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.500,00
02/04/2024 09:44:42	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.480,00
02/04/2024 09:44:50	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.400,00
02/04/2024 09:45:07	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.390,00
02/04/2024 09:45:17	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.300,00
02/04/2024 09:45:35	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.290,00
02/04/2024 09:45:45	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.200,00
02/04/2024 09:45:59	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.190,00
02/04/2024 09:46:07	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.150,00
02/04/2024 09:46:16	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.140,00
02/04/2024 09:46:24	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.130,00
02/04/2024 09:46:48	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.100,00
02/04/2024 09:46:58	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.050,00
02/04/2024 09:47:11	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.040,00
02/04/2024 09:47:18	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.030,00
02/04/2024 09:47:33	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.020,00
02/04/2024 09:47:44	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.010,00
02/04/2024 09:47:55	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.000,00
02/04/2024 09:48:04	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	11.990,00



**MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 09:48:23	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	11.980,00
02/04/2024 09:48:32	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	11.950,00
02/04/2024 09:48:59	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	11.940,00
02/04/2024 09:49:08	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	11.900,00
02/04/2024 09:49:40	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	11.899,00
02/04/2024 09:49:48	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	11.850,00
02/04/2024 09:50:17	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	11.840,00
02/04/2024 09:50:25	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	11.800,00
02/04/2024 09:50:43	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	11.790,00
02/04/2024 09:50:51	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	11.750,00
02/04/2024 09:51:12	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	11.740,00
02/04/2024 09:51:23	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	11.500,00
02/04/2024 09:51:38	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	11.490,00
02/04/2024 09:51:48	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	11.000,00
02/04/2024 09:52:15	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.999,00
02/04/2024 09:52:23	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.900,00
02/04/2024 09:52:58	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.870,00
02/04/2024 09:53:08	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.850,00
02/04/2024 09:53:17	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.840,00
02/04/2024 09:53:24	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.830,00
02/04/2024 09:53:35	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.820,00
02/04/2024 09:53:41	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.810,00
02/04/2024 09:53:50	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.800,00
02/04/2024 09:53:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.700,00
02/04/2024 09:54:18	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.690,00
02/04/2024 09:54:24	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.600,00
02/04/2024 09:54:47	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.570,00
02/04/2024 09:54:53	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.500,00
02/04/2024 09:55:05	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.490,00
02/04/2024 09:55:11	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.489,00
02/04/2024 09:55:30	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.480,00
02/04/2024 09:55:40	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.445,00
02/04/2024 09:55:55	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.400,00
02/04/2024 09:56:06	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.398,00
02/04/2024 09:58:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
02/04/2024 09:58:07	HABILITAÇÃO		

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA RIBEIRO, LUIZ RICARDO MOREIRA RIBEIRO, LUIZ RICARDO MOREIRA RIBEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/242E-11BC-4C73-8360 e informe o código 242E-11BC-4C73-8360



**MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

---

**PREGOEIRO:** JOSE CARLOS DE PAULA

---

**Apoio** LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

---

**Apoio** LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 242E-11BC-4C73-8360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 04/04/2024 15:50:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 04/04/2024 15:53:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 04/04/2024 15:56:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/242E-11BC-4C73-8360>

**Proc. Administrativo 19- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 04/04/2024 às 15:57:07

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 20- 945/2024

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/04/2024 às 16:21:32

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

#### PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 945/2024

Pregão

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada para atender nas festividades de 60 anos de emancipação política de rio bom, que hoje é considerada por lei estadual nº21.643 de 25 setembro de 2023 a capital do tradicional churrasco no espeto de bambu, para locação de estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas, fechamentos para os dias 26,27 e 28 de abril de 2024 lembrando que irão atender os 3 dias de festa no município, conforme especificações contidas no processo licitatório em epígrafe.**

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 04/04/2024.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E1F5-14E4-AB2C-8481> e informe o código E1F5-14E4-AB2C-8481







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1F5-14E4-AB2C-8481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 04/04/2024 16:21:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E1F5-14E4-AB2C-8481>

**Proc. Administrativo 21- 945/2024**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/04/2024 às 16:22:11

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 22- 945/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 04/04/2024 às 17:28:52

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ADJUDICACAO.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024  
Processo Administrativo Nº 24/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA  
Data de Publicação: 18/03/2024 17:11:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/03/2024 14:34:59	CADASTRO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA
26/03/2024 10:38:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA
26/03/2024 11:10:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA
26/03/2024 15:15:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA
01/04/2024 15:30:34	CADASTRO DE PROPOSTA	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS
01/04/2024 15:40:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS
01/04/2024 16:55:04	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA ME
01/04/2024 18:12:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA ME
02/04/2024 08:59:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
02/04/2024 09:01:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dentro de instantes daremos inicio a disputa		
02/04/2024 10:13:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FL EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 84c59c697c1d484893cf5c48c53861da.pdf aos documentos complementares		
03/04/2024 22:29:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos a todos que dia 04/04/2024 as 14:00 horas mudaremos de fase ou seja manifestação de recursos.		
04/04/2024 09:18:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FL EVENTOS LTDA adicionou o arquivo e5cc6ca9228444c0a9931855632479c9.rar aos documentos complementares		
04/04/2024 09:32:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FL EVENTOS LTDA removeu o arquivo e5cc6ca9228444c0a9931855632479c9.rar dos documentos complementares		
04/04/2024 09:33:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FL EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 4a0214364c33452083ed4c6610a2994c.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametr em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 3.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	097	49.680.843/0001-75	618,00	580,00		Sin
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	135	20.555.377/0001-14	618,00	585,00	0,86	Sin
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	131	09.570.865/0001-68	618,89	600,00	2,56	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2024 17:11:45	PUBLICADO		
19/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2024 09:03:09	DISPUTA		
02/04/2024 09:03:09	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	618,00
02/04/2024 09:03:09	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 131)	618,89
02/04/2024 09:03:09	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 135)	618,00
02/04/2024 09:03:28	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	615,00
02/04/2024 09:04:14	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 131)	614,00
02/04/2024 09:04:22	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	610,00
02/04/2024 09:04:36	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 131)	609,00
02/04/2024 09:04:45	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	605,00
02/04/2024 09:05:08	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 131)	600,00
02/04/2024 09:05:14	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	590,00
02/04/2024 09:11:51	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 135)	585,00
02/04/2024 09:11:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2024 09:11:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 097)	580,00
02/04/2024 09:13:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
02/04/2024 09:13:59	HABILITAÇÃO		
04/04/2024 14:04:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/04/2024 14:19:14	EM ADJUDICAÇÃO		
04/04/2024 17:26:34	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura piramet

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 704,00	Valor Total: 5.632,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	149	49.680.843/0001-75	800,00	704,00		Simp
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	093	20.555.377/0001-14	800,00	705,00	0,14	Simp
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	045	09.570.865/0001-68	800,83	750,00	6,38	Simp

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2024 17:11:45 PUBLICADO



**MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

19/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/04/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/04/2024 09:03:09	DISPUTA	
02/04/2024 09:03:09	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149) 800,00
02/04/2024 09:03:09	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 093) 800,00
02/04/2024 09:03:09	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 045) 800,83
02/04/2024 09:03:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149) 790,00
02/04/2024 09:04:55	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 045) 780,00
02/04/2024 09:05:02	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149) 770,00
02/04/2024 09:05:58	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 045) 750,00
02/04/2024 09:06:05	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149) 740,00
02/04/2024 09:12:07	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 093) 730,00
02/04/2024 09:12:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
02/04/2024 09:12:14	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149) 720,00
02/04/2024 09:13:27	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 093) 710,00
02/04/2024 09:13:33	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149) 709,00
02/04/2024 09:14:38	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 093) 705,00
02/04/2024 09:14:44	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149) 704,00
02/04/2024 09:16:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA		
02/04/2024 09:16:44	HABILITAÇÃO	
04/04/2024 14:04:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
04/04/2024 14:19:14	EM ADJUDICAÇÃO	
04/04/2024 17:26:34	ADJUDICADO	

**LOTE 3 - ADJUDICADO**  
Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pira

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.190,00	Valor Total: 1.190,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	140 49.680.843/0001-75	1.550,00	1.190,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	116 20.555.377/0001-14	1.540,00	1.200,00	0,84	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	099 09.570.865/0001-68	1.550,00	1.300,00	8,33	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/03/2024 17:11:45	PUBLICADO
19/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



**MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
02/04/2024 09:03:09	<b>DISPUTA</b>	
02/04/2024 09:03:09	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140) <b>1.550,00</b>
02/04/2024 09:03:09	<b>LANCE</b>	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 099) <b>1.550,00</b>
02/04/2024 09:03:09	<b>LANCE</b>	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 116) <b>1.540,00</b>
02/04/2024 09:03:34	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140) <b>1.530,00</b>
02/04/2024 09:06:18	<b>LANCE</b>	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 099) <b>1.500,00</b>
02/04/2024 09:06:27	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140) <b>1.490,00</b>
02/04/2024 09:07:07	<b>LANCE</b>	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 099) <b>1.400,00</b>
02/04/2024 09:07:17	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140) <b>1.390,00</b>
02/04/2024 09:07:49	<b>LANCE</b>	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 099) <b>1.300,00</b>
02/04/2024 09:07:57	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140) <b>1.290,00</b>
02/04/2024 09:12:18	<b>LANCE</b>	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 116) <b>1.280,00</b>
02/04/2024 09:12:18	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
02/04/2024 09:12:25	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140) <b>1.270,00</b>
02/04/2024 09:13:08	<b>LANCE</b>	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 116) <b>1.200,00</b>
02/04/2024 09:13:17	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140) <b>1.190,00</b>
02/04/2024 09:15:17	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA		
02/04/2024 09:15:17	<b>HABILITAÇÃO</b>	
04/04/2024 14:04:13	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
04/04/2024 14:19:14	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
04/04/2024 17:26:34	<b>ADJUDICADO</b>	

**LOTE 4 - ADJUDICADO**  
**Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pira**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
Descrição: Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.:</b> 1.279,00	<b>Valor Total:</b> 31.975,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	093	49.680.843/0001-75	1.561,00	1.279,00		Simp
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	022	20.555.377/0001-14	1.561,00	1.280,00	0,08	Simp
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	132	09.570.865/0001-68	1.561,67	1.400,00	9,38	Simp

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/03/2024 17:11:45	<b>PUBLICADO</b>
19/03/2024 08:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
02/04/2024 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>



**MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 09:03:09	<b>DISPUTA</b>		
02/04/2024 09:03:09	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.561,00
02/04/2024 09:03:09	<b>LANCE</b>	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 022)	1.561,00
02/04/2024 09:03:09	<b>LANCE</b>	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 132)	1.561,67
02/04/2024 09:03:52	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.560,00
02/04/2024 09:06:39	<b>LANCE</b>	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 132)	1.500,00
02/04/2024 09:06:48	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.490,00
02/04/2024 09:07:29	<b>LANCE</b>	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 132)	1.400,00
02/04/2024 09:07:38	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.390,00
02/04/2024 09:12:54	<b>LANCE</b>	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 022)	1.380,00
02/04/2024 09:12:54	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
02/04/2024 09:13:02	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.370,00
02/04/2024 09:13:15	<b>LANCE</b>	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 022)	1.300,00
02/04/2024 09:13:23	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.290,00
02/04/2024 09:14:28	<b>LANCE</b>	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 022)	1.280,00
02/04/2024 09:14:37	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.279,00
02/04/2024 09:16:37	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
02/04/2024 09:16:37	<b>HABILITAÇÃO</b>		
04/04/2024 14:04:13	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
04/04/2024 14:19:14	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
04/04/2024 17:26:34	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 5 - ADJUDICADO**  
Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 35,40		<b>Valor Total:</b> 1.770,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	126	49.680.843/0001-75	36,00	35,40		Sin
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	080	20.555.377/0001-14	35,89	35,49	0,25	Sin

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/03/2024 17:11:45	<b>PUBLICADO</b>		
19/03/2024 08:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
02/04/2024 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
02/04/2024 09:17:06	<b>DISPUTA</b>		
02/04/2024 09:17:06	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)	36,00





**MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 09:17:06	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 080)	35,89
02/04/2024 09:17:17	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)	35,88
02/04/2024 09:18:26	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)	35,80
02/04/2024 09:22:42	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 080)	35,49
02/04/2024 09:22:53	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 126)	35,40
02/04/2024 09:27:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
02/04/2024 09:27:06	HABILITAÇÃO		
04/04/2024 14:04:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/04/2024 14:19:14	EM ADJUDICAÇÃO		
04/04/2024 17:26:35	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO**  
**Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 32,79	Valor Total: 6.558,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	029	49.680.843/0001-75	33,30	32,79		Simples
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	033	20.555.377/0001-14	33,30	32,80	0,03	Simples
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	007	09.570.865/0001-68	33,33	33,33	1,62	Simples

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/03/2024 17:11:45	PUBLICADO		
19/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/04/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/04/2024 09:17:06	DISPUTA		
02/04/2024 09:17:06	LANCE	CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA (PARTICIPANTE 007)	33,33
02/04/2024 09:17:06	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 033)	33,40
02/04/2024 09:17:06	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	33,80
02/04/2024 09:17:53	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	33,90
02/04/2024 09:22:56	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 033)	32,80
02/04/2024 09:23:11	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	32,79
02/04/2024 09:27:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
02/04/2024 09:27:07	HABILITAÇÃO		
04/04/2024 14:04:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/04/2024 14:19:14	EM ADJUDICAÇÃO		



MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

04/04/2024 17:26:35 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO  
Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadra

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10.398,56	Valor Total: 10.398,56	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	089	49.680.843/0001-75	18.633,00	10.398,56		Sim
2 VIA SOM BRASIL LTDA ME	009	04.473.887/0001-96	18.600,00	10.400,00	0,01	Sim
3 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	047	20.555.377/0001-14	18.600,00	18.600,00	78,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2024 17:11:45	PUBLICADO					
19/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/04/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/04/2024 09:17:07	DISPUTA					
02/04/2024 09:17:07	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)				18.633,00
02/04/2024 09:17:07	LANCE	NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS (PARTICIPANTE 047)				18.600,00
02/04/2024 09:17:07	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				18.600,00
02/04/2024 09:17:23	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)				18.590,00
02/04/2024 09:17:40	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				18.500,00
02/04/2024 09:18:02	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)				18.400,00
02/04/2024 09:18:44	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				18.000,00
02/04/2024 09:18:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)				17.990,00
02/04/2024 09:19:08	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				17.500,00
02/04/2024 09:19:17	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)				17.490,00
02/04/2024 09:20:31	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				17.000,00
02/04/2024 09:20:46	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)				16.990,00
02/04/2024 09:20:54	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				16.000,00
02/04/2024 09:21:04	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)				15.990,00
02/04/2024 09:21:13	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				15.500,00
02/04/2024 09:21:19	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)				15.490,00
02/04/2024 09:21:28	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				15.480,00
02/04/2024 09:21:35	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)				15.470,00
02/04/2024 09:21:48	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)				15.400,00



**MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 09:21:55	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.390,00
02/04/2024 09:22:12	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.380,00
02/04/2024 09:22:20	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.370,00
02/04/2024 09:22:48	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.350,00
02/04/2024 09:23:02	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.340,00
02/04/2024 09:23:17	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.200,00
02/04/2024 09:23:28	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.199,00
02/04/2024 09:23:41	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.090,00
02/04/2024 09:23:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.089,90
02/04/2024 09:24:04	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.050,00
02/04/2024 09:24:12	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.049,00
02/04/2024 09:24:24	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.045,00
02/04/2024 09:24:31	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.044,00
02/04/2024 09:24:52	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.040,00
02/04/2024 09:24:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.039,00
02/04/2024 09:25:28	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.038,00
02/04/2024 09:25:28	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
02/04/2024 09:25:36	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.037,00
02/04/2024 09:26:19	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.035,00
02/04/2024 09:26:31	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.034,00
02/04/2024 09:26:52	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.030,00
02/04/2024 09:26:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.020,00
02/04/2024 09:27:44	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	15.010,00
02/04/2024 09:27:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	15.000,00
02/04/2024 09:28:09	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.999,00
02/04/2024 09:28:19	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.998,00
02/04/2024 09:28:46	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.995,00
02/04/2024 09:28:54	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.990,00
02/04/2024 09:29:10	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.900,00
02/04/2024 09:29:19	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.800,00
02/04/2024 09:29:35	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.790,00
02/04/2024 09:29:43	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.780,00
02/04/2024 09:29:57	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.770,00
02/04/2024 09:30:05	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.760,00
02/04/2024 09:30:29	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.750,00
02/04/2024 09:30:40	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.740,00
02/04/2024 09:31:06	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.730,00
02/04/2024 09:31:16	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.700,00
02/04/2024 09:31:30	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.690,00
02/04/2024 09:31:37	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.680,00
02/04/2024 09:32:01	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.670,00
02/04/2024 09:32:09	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.660,00
02/04/2024 09:32:24	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.650,00
02/04/2024 09:32:33	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.600,00



MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

02/04/2024 09:33:16	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.550,00
02/04/2024 09:33:24	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.500,00
02/04/2024 09:34:03	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.490,00
02/04/2024 09:34:13	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.450,00
02/04/2024 09:34:34	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.440,00
02/04/2024 09:34:42	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.400,00
02/04/2024 09:34:57	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.399,00
02/04/2024 09:35:06	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.390,00
02/04/2024 09:35:25	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.380,00
02/04/2024 09:35:32	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.300,00
02/04/2024 09:36:03	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.299,00
02/04/2024 09:36:13	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.250,00
02/04/2024 09:36:39	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.240,00
02/04/2024 09:36:49	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.230,00
02/04/2024 09:37:01	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.220,00
02/04/2024 09:37:10	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.200,00
02/04/2024 09:37:28	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.190,00
02/04/2024 09:37:36	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.100,00
02/04/2024 09:37:53	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.090,00
02/04/2024 09:38:00	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.050,00
02/04/2024 09:38:10	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	14.040,00
02/04/2024 09:38:22	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	14.000,00
02/04/2024 09:38:34	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	13.999,00
02/04/2024 09:38:41	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13.900,00
02/04/2024 09:38:56	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	13.890,00
02/04/2024 09:39:10	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13.800,00
02/04/2024 09:39:25	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	13.790,00
02/04/2024 09:39:33	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13.500,00
02/04/2024 09:39:45	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	13.499,00
02/04/2024 09:39:57	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	13.000,00
02/04/2024 09:40:09	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.999,00
02/04/2024 09:40:20	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.998,00
02/04/2024 09:40:40	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.990,00
02/04/2024 09:40:47	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.980,00
02/04/2024 09:41:02	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.970,00
02/04/2024 09:41:11	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.960,00
02/04/2024 09:41:25	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.950,00
02/04/2024 09:41:35	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.940,00
02/04/2024 09:41:47	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.930,00
02/04/2024 09:41:56	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.920,00
02/04/2024 09:42:08	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.900,00
02/04/2024 09:42:18	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.890,00
02/04/2024 09:42:30	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	12.880,00
02/04/2024 09:42:38	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.800,00



**MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR**

02/04/2024 09:42:51	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.790,00</b>
02/04/2024 09:43:02	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.700,00</b>
02/04/2024 09:43:14	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.680,00</b>
02/04/2024 09:43:22	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.600,00</b>
02/04/2024 09:43:32	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.590,00</b>
02/04/2024 09:43:41	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.550,00</b>
02/04/2024 09:44:10	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.540,00</b>
02/04/2024 09:44:21	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.500,00</b>
02/04/2024 09:44:42	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.480,00</b>
02/04/2024 09:44:50	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.400,00</b>
02/04/2024 09:45:07	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.390,00</b>
02/04/2024 09:45:17	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.300,00</b>
02/04/2024 09:45:35	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.290,00</b>
02/04/2024 09:45:45	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.200,00</b>
02/04/2024 09:45:59	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.190,00</b>
02/04/2024 09:46:07	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.150,00</b>
02/04/2024 09:46:16	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.140,00</b>
02/04/2024 09:46:24	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.130,00</b>
02/04/2024 09:46:48	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.100,00</b>
02/04/2024 09:46:58	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.050,00</b>
02/04/2024 09:47:11	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.040,00</b>
02/04/2024 09:47:18	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.030,00</b>
02/04/2024 09:47:33	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.020,00</b>
02/04/2024 09:47:44	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>12.010,00</b>
02/04/2024 09:47:55	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>12.000,00</b>
02/04/2024 09:48:04	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>11.990,00</b>
02/04/2024 09:48:23	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>11.980,00</b>
02/04/2024 09:48:32	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>11.950,00</b>
02/04/2024 09:48:59	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>11.940,00</b>
02/04/2024 09:49:08	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>11.900,00</b>
02/04/2024 09:49:40	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>11.899,99</b>
02/04/2024 09:49:48	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>11.850,00</b>
02/04/2024 09:50:17	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>11.840,00</b>
02/04/2024 09:50:25	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>11.800,00</b>
02/04/2024 09:50:43	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>11.790,00</b>
02/04/2024 09:50:51	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>11.750,00</b>
02/04/2024 09:51:12	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>11.740,00</b>
02/04/2024 09:51:23	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>11.500,00</b>
02/04/2024 09:51:38	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>11.490,00</b>
02/04/2024 09:51:48	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>11.000,00</b>
02/04/2024 09:52:15	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>10.999,99</b>
02/04/2024 09:52:23	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>10.900,00</b>
02/04/2024 09:52:58	<b>LANCE</b>	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	<b>10.870,00</b>
02/04/2024 09:53:08	<b>LANCE</b>	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	<b>10.850,00</b>

Assessoria Jurídica: JZ/2024.04.0000000-0. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F586-EC5E-A353-E97B e informe o código F586-EC5E-A353-E97B



MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

02/04/2024 09:53:17	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.840,00
02/04/2024 09:53:24	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.830,00
02/04/2024 09:53:35	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.820,00
02/04/2024 09:53:41	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.810,00
02/04/2024 09:53:50	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.800,00
02/04/2024 09:53:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.700,00
02/04/2024 09:54:18	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.690,00
02/04/2024 09:54:24	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.600,00
02/04/2024 09:54:47	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.570,00
02/04/2024 09:54:53	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.500,00
02/04/2024 09:55:05	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.490,00
02/04/2024 09:55:11	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.489,99
02/04/2024 09:55:30	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.480,00
02/04/2024 09:55:40	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.445,60
02/04/2024 09:55:55	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	10.400,00
02/04/2024 09:56:06	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	10.398,56
02/04/2024 09:58:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
02/04/2024 09:58:07	HABILITAÇÃO		
04/04/2024 14:04:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/04/2024 14:19:15	EM ADJUDICAÇÃO		
04/04/2024 17:26:35	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F586-EC5E-A353-E97B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 04/04/2024 17:29:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 04/04/2024 17:31:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 04/04/2024 17:32:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F586-EC5E-A353-E97B>

## Proc. Administrativo 23- 945/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/04/2024 às 17:29:45

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf



MUNICÍPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024  
Processo Administrativo Nº 24/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA  
Data de Publicação: 18/03/2024 17:11:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:40  
Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametr em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 3.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	097	49.680.843/0001-75	618,00	580,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	135	20.555.377/0001-14	618,00	585,00	0,86	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	131	09.570.865/0001-68	618,89	600,00	2,56	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:40  
Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura piramet

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametr em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 704,00	Valor Total: 5.632,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	149	49.680.843/0001-75	800,00	704,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	093	20.555.377/0001-14	800,00	705,00	0,14	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	045	09.570.865/0001-68	800,83	750,00	6,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41  
Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pira



MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.190,00	Valor Total: 1.190,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	140	49.680.843/0001-75	1.550,00	1.190,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	116	20.555.377/0001-14	1.540,00	1.200,00	0,84	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	099	09.570.865/0001-68	1.550,00	1.300,00	8,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41  
Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pira

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.279,00	Valor Total: 31.975,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	093	49.680.843/0001-75	1.561,00	1.279,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	022	20.555.377/0001-14	1.561,00	1.280,00	0,08	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	132	09.570.865/0001-68	1.561,67	1.400,00	9,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41  
Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,40	Valor Total: 1.770,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	126	49.680.843/0001-75	36,00	35,40		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	080	20.555.377/0001-14	35,89	35,49	0,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41  
Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 32,79		Valor Total: 6.558,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	029 49.680.843/0001-75	33,30	32,79		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	033 20.555.377/0001-14	33,30	32,80	0,03	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	007 09.570.865/0001-68	33,33	33,33	1,62	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41  
Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadra

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10.398,56		Valor Total: 10.398,56

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	089 49.680.843/0001-75	18.633,00	10.398,56		Sim
2 VIA SOM BRASIL LTDA ME	009 04.473.887/0001-96	18.600,00	10.400,00	0,01	Sim
3 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	047 20.555.377/0001-14	18.600,00	18.600,00	78,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE



MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C58-2731-D8E4-5854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/04/2024 17:52:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7C58-2731-D8E4-5854>

**Proc. Administrativo 24- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 05/04/2024 às 09:08:52

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_TENDA\_PARA\_FESTA\_PREGAO\_ELETRONICO\_N\_09\_2024\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 23- 945/2024

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/04/2024 às 17:29:45

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

#### contratação de empresa para locação de estruturas

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
Diretor de Licitação

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7C58-2731-D8E4-5854> e informe o código 7C58-2731-D8E4-5854





### MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Processo Administrativo Nº 24/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Data de Publicação: 18/03/2024 17:11:45

#### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:40

Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametr

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametr em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 3.480,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	097	49.680.843/0001-75	618,00	580,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	135	20.555.377/0001-14	618,00	585,00	0,86	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	131	09.570.865/0001-68	618,89	600,00	2,56	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:40

Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametr

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametr em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 704,00	Valor Total: 5.632,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	149	49.680.843/0001-75	800,00	704,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	093	20.555.377/0001-14	800,00	705,00	0,14	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	045	09.570.865/0001-68	800,83	750,00	6,38	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

#### LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41

Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pira

Gerado em: 04/04/2024 17:26:42

1 de 1



Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7C58-2731-D8E4-5854 e informe o código 7C58-2731-D8E4-5854





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2214  
Ano 2024  
Página 10 de 19

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

## MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros - cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.190,00		Valor Total: 1.190,00

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	140	49.680.843/0001-75	1.550,00	1.190,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	116	20.555.377/0001-14	1.540,00	1.200,00	0,84	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	099	09.570.865/0001-68	1.550,00	1.300,00	8,33	Sim

### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41 Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pira

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.279,00		Valor Total: 31.975,00

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	093	49.680.843/0001-75	1.561,00	1.279,00		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	022	20.555.377/0001-14	1.561,00	1.280,00	0,08	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	132	09.570.865/0001-68	1.561,67	1.400,00	9,38	Sim

### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41 Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,40		Valor Total: 1.770,00

### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	126	49.680.843/0001-75	36,00	35,40		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	080	20.555.377/0001-14	35,89	35,49	0,25	Sim

### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 04/04/2024 17:26:42

2 de 1



Assinado por: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7C58-2731-D8E4-5854 e informe o código 7C58-2731-D8E4-5854



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2214  
Ano 2024  
Página 11 de 19

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

## MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

### INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

### LOTE 6 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41 Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 32,79	Valor Total: 6.558,00	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	029 49.680.843/0001-75	33,30	32,79		Sim
2 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	033 20.555.377/0001-14	33,30	32,80	0,03	Sim
3 CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	007 09.570.865/0001-68	33,33	33,33	1,62	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

### LOTE 7 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 17:26:41 Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadra

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 10.398,56	Valor Total: 10.398,56	

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	089 49.680.843/0001-75	18.633,00	10.398,56		Sim
2 VIA SOM BRASIL LTDA ME	009 04.473.887/0001-96	18.600,00	10.400,00	0,01	Sim
3 NAZZA SERVICOS TERCERIZADOS	047 20.555.377/0001-14	18.600,00	18.600,00	78,85	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

### INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE

Gerado em: 04/04/2024 17:26:42

3 de 1



Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7C58-2731-D8E4-5854> e informe o código 7C58-2731-D8E4-5854



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2214

Ano 2024

Página 12 de 19

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

Gerado em: 04/04/2024 17:26:42

MUNICIPIO DE RIO BOM  
RIO BOM-PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7C58-2731-D8E4-5854> e informe o código 7C58-2731-D8E4-5854

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico) Proc. Administrativo 945/2024 | Anexo: HOMOLOGACAO\_TENDA PARA\_FESTA\_PREGAO\_ELETRONICO\_N\_09\_2024\_PUBLICACAO.pdf (5/6)

259/294





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C58-2731-D8E4-5854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/04/2024 17:52:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7C58-2731-D8E4-5854>

**Proc. Administrativo 25- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/04/2024 às 09:09:00

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 26- 945/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/04/2024 às 10:55:58

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_044\_2024\_Pregao\_eletronico\_n\_009\_2024\_FL\_EVENTOS\_2\_.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**CONTRATO Nº 044/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Moisés José de Andrade**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 009/2024, RESOLVE CONTRATAR da empresa **FL EVENTOS LTDA**, com CNPJ: 49.680.843/0001-75, situada na Rua Osório Ribas de Paula, nº 094, Centro, CEP: 86.800-140, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **Marlene De Souza Grossi Luzzi**, inscrita no CPF Nº 363.940.689-34, e RG Nº 3.162.682-0, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº 21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.**

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Preço e especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	6	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	8	R\$ 704,00	R\$ 5.632,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	25	R\$ 1.279,00	R\$ 31.975,00
5	Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	METROS	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
6	Fechamento em lona na cor branca anti chammas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	METROS	200	R\$ 32,79	R\$ 6.558,00
7	Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chammas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	UNIDADE	1	R\$ 10.398,56	R\$ 10.398,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - ESTRUTURAS</b>					<b>R\$ 61.003,56</b>

## **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:**

### **TENDAS – TIPO PIRÂMIDE:**

- Cobertura piramidal em lona anti-chama na cor branca;
- Estrutura em ferro pintado na cor branca;
- Altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central para as pirâmides de 10x10 metros;
- Altura de 2,5m na extremidade e 4m em sua ponta central para as pirâmides de 05x05 e 04x04 metros;
- Calhas em toda sua extensão lateral;
- Opcional Fechamento lateral e fundo em lona galvanizada na cor branca;
- Montagem individual ou acoplada.

### **FECHAMENTO EM LONA:**

- Fechamento em Lona Galvanizada;
- Na cor Branca;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.

### **FECHAMENTO EM LATA:**

- Na cor prata;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **PALCO – PROFISSIONAL:**

- Estrutura em aço;
- Cobertura completa em lona galvanizada;
- Fechamento nas laterais em tela preta, e fundo em tela preta;
- Piso de madeira de assoalho;
- Escada para acesso lateral.
- Pé direito com 9,5m
- Espaço do pé direito até a cobertura 6m;
- Camarim 03x03 metros;
- Já incluso ART do CREA.

## **3. ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCAL E PAGAMENTO**

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO BOM.
- 3.2. O Fiscal do Contrato é o Sr. **Denis da Silva**, designado pela Portaria nº 172/2023.
- 3.3. O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue/executado.

## **4 VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE EXECUÇÃO, FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 A validade do Contrato será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. As estruturas deverão estar instaladas até o dia 22 de abril de 2024, para o evento que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024. A ordem de serviços não fixará prazo inferior a 02 (dois) dias úteis para início da prestação dos serviços.

4.2.1 O contrato terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará o momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3 A contratação com os fornecedores registrados no contrato será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O contrato poderá ser alterado, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização do Contrato:

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar o Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.8 O Contrato será assinado por meio de assinatura digital.

4.9 Quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes sem redução de preço observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **5 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO**

5.2 O preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.2.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

6.2 Na hipótese de o preço tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço.

6.2.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.2 Na hipótese de redução, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador alteração do preço, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do Contrato, nos termos do item 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.3 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes do Contrato sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADE DO CONTRATO**

7.2 As quantidades previstas para os itens com preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do contrato.

7.3 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.3.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.3.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.4 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.5 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.6 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.7 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário do Contrato, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.8 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.4, a distribuição



Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CARISSA CASSIANE COELHO PRAIMUNDO, DENIS SILVA MOISÉS ROSE DE ANDRADE e FLAVIANTONIO DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/01BD-6FAA-BDC5-0FEF e informe o código 01BD-6FAA-BDC5-0FEF



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8 CANCELAMENTO DO CONTRATO**

8.2 O contrato será cancelado, quando o fornecedor:

8.2.1 Descumprir as condições do Contrato, sem motivo justificado;

8.2.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.2.3 Não aceitar manter seu preço Proposto, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.2.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência do Contrato, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do contrato.

8.3 O cancelamento do contrato previsto no item 8.2 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4 Na hipótese de cancelamento do contrato, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinado Contrato, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9 DAS PENALIDADES**

9.2 O descumprimento do Contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento pactuado neste contrato (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do contrato.

## **10 DA ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos,





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do presente contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **11 CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução dos serviços, as obrigações da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Contrato de Preços;

E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Contrato, para que surta os jurídicos legais efeitos.

Rio Bom, 05 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CONTRATANTE

Marlene De Souza Grossi Luzzi  
Representante Legal  
FL EVENTOS LTDA  
CONTRATADA

Denis da Silva  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e FL EVENTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/01BD-6FAA-BDC5-0FEF> e informe o código 01BD-6FAA-BDC5-0FEF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01BD-6FAA-BDC5-0FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 05/04/2024 10:57:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 05/04/2024 11:10:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 05/04/2024 11:16:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/04/2024 12:38:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FL EVENTOS (CNPJ 49.680.843/0001-75) em 05/04/2024 14:37:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/01BD-6FAA-BDC5-0FEF>

## Proc. Administrativo 27- 945/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/04/2024 às 14:40:14

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_044\_2024\_Pregao\_eletronico\_n\_009\_2024\_FL\_EVENTOS.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Moisés José de Andrade**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 009/2024, RESOLVE CONTRATAR da empresa **FL EVENTOS LTDA**, com CNPJ: 49.680.843/0001-75, situada na Rua Osório Ribas de Paula, nº 094, Centro, CEP: 86.800-140, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **Marlene De Souza Grossi Luzzi**, inscrita no CPF Nº 363.940.689-34, e RG Nº 3.162.682-0, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº 21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.**

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Preço e especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	6	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	8	R\$ 704,00	R\$ 5.632,00







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	25	R\$ 1.279,00	R\$ 31.975,00
5	Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	METROS	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
6	Fechamento em lona na cor branca anti chammas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	METROS	200	R\$ 32,79	R\$ 6.558,00
7	Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chammas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	UNIDADE	1	R\$ 10.398,56	R\$ 10.398,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - ESTRUTURAS</b>					<b>R\$ 61.003,56</b>

## **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:**

### **TENDAS – TIPO PIRÂMIDE:**

- Cobertura piramidal em lona anti-chama na cor branca;
- Estrutura em ferro pintado na cor branca;
- Altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central para as pirâmides de 10x10 metros;
- Altura de 2,5m na extremidade e 4m em sua ponta central para as pirâmides de 05x05 e 04x04 metros;
- Calhas em toda sua extensão lateral;
- Opcional Fechamento lateral e fundo em lona galvanizada na cor branca;
- Montagem individual ou acoplada.

### **FECHAMENTO EM LONA:**

- Fechamento em Lona Galvanizada;
- Na cor Branca;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.

### **FECHAMENTO EM LATA:**

- Na cor prata;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **PALCO – PROFISSIONAL:**

- Estrutura em aço;
- Cobertura completa em lona galvanizada;
- Fechamento nas laterais em tela preta, e fundo em tela preta;
- Piso de madeira de assoalho;
- Escada para acesso lateral.
- Pé direito com 9,5m
- Espaço do pé direito até a cobertura 6m;
- Camarim 03x03 metros;
- Já incluso ART do CREA.

## **3. ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCAL E PAGAMENTO**

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO BOM.
- 3.2. O Fiscal do Contrato é o Sr. **Denis da Silva**, designado pela Portaria nº 172/2023.
- 3.3. O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue/executado.

## **4 VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE EXECUÇÃO, FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 A validade do Contrato será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. As estruturas deverão estar instaladas até o dia 22 de abril de 2024, para o evento que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024. A ordem de serviços não fixará prazo inferior a 02 (dois) dias úteis para início da prestação dos serviços.

4.2.1 O contrato terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3 A contratação com os fornecedores registrados no contrato será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O contrato poderá ser alterado, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização do Contrato:

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar o Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.8 O Contrato será assinado por meio de assinatura digital.

4.9 Quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes sem redução observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Rio Bom, 05 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CONTRATANTE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B84F-0133-9405-FFE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/04/2024 15:21:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B84F-0133-9405-FFE4>

**Proc. Administrativo 28- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 08/04/2024 às 09:31:16

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_044\_2024\_Pregao\_eletronico\_n\_009\_2024\_FL\_EVENTOS\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 27- 945/2024

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/04/2024 às 14:40:14

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

#### contratação de empresa para locação de estruturas

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_044\_2024\_Pregao\_eletronico\_n\_009\_2024\_FL\_EVENTOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B84F-0133-9405-FFE4> e informe o código B84F-0133-9405-FFE4





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Moisés José de Andrade**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 009/2024, RESOLVE CONTRATAR da empresa **FL EVENTOS LTDA**, com CNPJ: 49.680.843/0001-75, situada na Rua Osório Ribas de Paula, nº 094, Centro, CEP: 86.800-140, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **Marlene De Souza Grossi Luzzi**, inscrita no CPF Nº 363.940.689-34, e RG Nº 3.162.682-0, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº 21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.**

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Preço e especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	6	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	8	R\$ 704,00	R\$ 5.632,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	25	R\$ 1.279,00	R\$ 31.975,00
5	Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	METROS	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
6	Fechamento em lona na cor branca anti chamas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	METROS	200	R\$ 32,79	R\$ 6.558,00
7	Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chamas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	UNIDADE	1	R\$ 10.398,56	R\$ 10.398,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - ESTRUTURAS</b>					<b>R\$ 61.003,56</b>

#### ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

##### TENDAS – TIPO PIRÂMIDE:

- Cobertura piramidal em lona anti-chama na cor branca;
- Estrutura em ferro pintado na cor branca;
- Altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central para as pirâmides de 10x10 metros;
- Altura de 2,5m na extremidade e 4m em sua ponta central para as pirâmides de 05x05 e 04x04 metros;
- Calhas em toda sua extensão lateral;
- Opcional Fechamento lateral e fundo em lona galvanizada na cor branca;
- Montagem individual ou acoplada.

##### FECHAMENTO EM LONA:

- Fechamento em Lona Galvanizada;
- Na cor Branca;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.

##### FECHAMENTO EM LATA:

- Na cor prata;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### **PALCO – PROFISSIONAL:**

- Estrutura em aço;
- Cobertura completa em lona galvanizada;
- Fechamento nas laterais em tela preta, e fundo em tela preta;
- Piso de madeira de assoalho;
- Escada para acesso lateral.
- Pé direito com 9,5m
- Espaço do pé direito até a cobertura 6m;
- Camarim 03x03 metros;
- Já incluso ART do CREA.

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCAL E PAGAMENTO**

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO BOM.

3.2. O Fiscal do Contrato é o Sr. **Denis da Silva**, designado pela Portaria nº 172/2023.

3.3. O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue/executado.

### **4 VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE EXECUÇÃO, FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 A validade do Contrato será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. As estruturas deverão estar instaladas até o dia 22 de abril de 2024, para o evento que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024. A ordem de serviços não fixará prazo inferior a 02 (dois) dias úteis para início da prestação dos serviços.

4.2.1 O contrato terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3 A contratação com os fornecedores registrados no contrato será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O contrato poderá ser alterado, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização do Contrato:

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado o





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar o Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.8 O Contrato será assinado por meio de assinatura digital.

4.9 Quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes sem redução observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Rio Bom, 05 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CONTRATANTE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B84F-0133-9405-FFE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/04/2024 15:21:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B84F-0133-9405-FFE4>

**Proc. Administrativo 1.735/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 08/04/2024 às 09:37:24

**Setores (CC):**

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,

contrato pronto para execução.

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_044\_2024\_Pregao\_eletronico\_n\_009\_2024\_FL\_EVENTOS\_ASSINADO\_1DOC.pdf

## Proc. Administrativo 26- 945/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/04/2024 às 10:55:58

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

### contratação de empresa para locação de estruturas

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_044\_2024\_Pregao\_eletronico\_n\_009\_2024\_FL\_EVENTOS\_2\_.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**CONTRATO Nº 044/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Moisés José de Andrade**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 009/2024, RESOLVE CONTRATAR da empresa **FL EVENTOS LTDA**, com CNPJ: 49.680.843/0001-75, situada na Rua Osório Ribas de Paula, nº 094, Centro, CEP: 86.800-140, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **Marlene De Souza Grossi Luzzi**, inscrita no CPF Nº 363.940.689-34, e RG Nº 3.162.682-0, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS, FECHAMENTOS E PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS PARA ATENDER NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2024 NAS FESTIVIDADES DE 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, QUE HOJE É CONSIDERADA POR LEI ESTADUAL Nº 21.643 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 A CAPITAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU.**

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Preço e especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1	Tenda tamanho de 4 x4 metros = 16 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	6	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
2	Tenda tamanho de 5 x 5 metros = 25 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	8	R\$ 704,00	R\$ 5.632,00

Assinado por 5 pessoas: JOSÉ RICARDO MORAES DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI e Inquirir o código 01BD-6FAA-BDC5-0EEF Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/01BD-6FAA-BDC5-0EEF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3	Tenda tamanho de 10 x 05 metros = 50 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
4	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura pirametal em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral	UNIDADE	25	R\$ 1.279,00	R\$ 31.975,00
5	Fechamento em lata = na cor prata paines com 2 metros 02x 2,20 altura e largura	METROS	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
6	Fechamento em lona na cor branca anti chammas com 1 metro de altura tipo balcão ou com 2 metros de altura ou com 3 metros de altura em caso de tendas 10 x10 metros	METROS	200	R\$ 32,79	R\$ 6.558,00
7	Palco profissional tamanho 12 x 08 metros = 96 metros quadrados, Com 02 (Dois) metro de Altura (do chão ao Piso do Palco) estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, com 2 camarim ao lado do palco de 04 x04 metros cobertura em lona anti chammas, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho	UNIDADE	1	R\$ 10.398,56	R\$ 10.398,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - ESTRUTURAS</b>					<b>R\$ 61.003,56</b>

## **ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:**

### **TENDAS – TIPO PIRÂMIDE:**

- Cobertura piramidal em lona anti-chama na cor branca;
- Estrutura em ferro pintado na cor branca;
- Altura de 3m na extremidade e de 6m em sua ponta central para as pirâmides de 10x10 metros;
- Altura de 2,5m na extremidade e 4m em sua ponta central para as pirâmides de 05x05 e 04x04 metros;
- Calhas em toda sua extensão lateral;
- Opcional Fechamento lateral e fundo em lona galvanizada na cor branca;
- Montagem individual ou acoplada.

### **FECHAMENTO EM LONA:**

- Fechamento em Lona Galvanizada;
- Na cor Branca;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.

### **FECHAMENTO EM LATA:**

- Na cor prata;
- Com 02 (Dois) Metros de Altura.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **PALCO – PROFISSIONAL:**

- Estrutura em aço;
- Cobertura completa em lona galvanizada;
- Fechamento nas laterais em tela preta, e fundo em tela preta;
- Piso de madeira de assoalho;
- Escada para acesso lateral.
- Pé direito com 9,5m
- Espaço do pé direito até a cobertura 6m;
- Camarim 03x03 metros;
- Já incluso ART do CREA.

## **3. ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCAL E PAGAMENTO**

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO BOM.
- 3.2. O Fiscal do Contrato é o Sr. **Denis da Silva**, designado pela Portaria nº 172/2023.
- 3.3. O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue/executado.

## **4 VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE EXECUÇÃO, FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 A validade do Contrato será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. As estruturas deverão estar instaladas até o dia 22 de abril de 2024, para o evento que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024. A ordem de serviços não fixará prazo inferior a 02 (dois) dias úteis para início da prestação dos serviços.

4.2.1 O contrato terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará o momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3 A contratação com os fornecedores registrados no contrato será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O contrato poderá ser alterado, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização do Contrato:

4.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar o Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.8 O Contrato será assinado por meio de assinatura digital.

4.9 Quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes sem redução observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço adjudicatário; ou

4.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **5 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO**

5.2 O preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.2.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

6.2 Na hipótese de o preço tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço.

6.2.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.2 Na hipótese de redução, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador alteração do preço, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do Contrato, nos termos do item 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.3 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes do Contrato sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADE DO CONTRATO**

7.2 As quantidades previstas para os itens com preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do contrato.

7.3 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.3.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.3.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.4 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.5 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.6 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.7 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário do Contrato, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.8 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.4, a distribuição



ASSINADO POR: CARLISSA CASSIANE COELHO PEREIRA MORAES, LUIZ RICARDO MOREIRA SILVA, CARLISSA CASSIANE COELHO PEREIRA MORAES, DENIS SILVANO DOS SANTOS, JOSE DE ANDRADE e FLAVIO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/01BD-6FAA-BDC5-0FEF e informe o código 01BD-6FAA-BDC5-0FEF



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8 CANCELAMENTO DO CONTRATO**

8.2 O contrato será cancelado, quando o fornecedor:

8.2.1 Descumprir as condições do Contrato, sem motivo justificado;

8.2.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.2.3 Não aceitar manter seu preço Proposto, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.2.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência do Contrato, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do contrato.

8.3 O cancelamento do contrato previsto no item 8.2 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4 Na hipótese de cancelamento do contrato, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinado Contrato, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9 DAS PENALIDADES**

9.2 O descumprimento do Contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento pactuado neste contrato (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do contrato.

## **10 DA ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos,

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MONTE DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMALHO, DENIS SILVA, MAÍSES JOSÉ DE ANDRADE e FLÉVIO DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/01BD-6FAA-6DC5-0FEF-6FAA-BDC5-0FEF





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do presente contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **11 CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução dos serviços, as obrigações da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Contrato de Preços;

E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Contrato, para que surta os jurídicos legais efeitos.

Rio Bom, 05 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM  
CONTRATANTE

Marlene De Souza Grossi Luzzi Representante Legal  
FL EVENTOS LTDA  
CONTRATADA

Denis da Silva  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e FL EVENTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/01BD-6FAA-BDC5-0FEF> e informe o código 01BD-6FAA-BDC5-0FEF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01BD-6FAA-BDC5-0FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 05/04/2024 10:57:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 05/04/2024 11:10:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 05/04/2024 11:16:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/04/2024 12:38:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FL EVENTOS (CNPJ 49.680.843/0001-75) em 05/04/2024 14:37:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/01BD-6FAA-BDC5-0FEF>

**Proc. Administrativo 29- 945/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 08/04/2024 às 09:37:55

**Setores (CC):**

EXEC, SEMEL

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*